

SUMÁRIO

Atos Oficiais CAMARA MUNICIPAL DE UBERABA.....	02
Atos Oficiais CODAU	04
Atos Oficiais CODIUB	08
Atos Oficiais FETI.....	09
Atos Oficiais FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - FUNEL	09
Atos Oficiais AMVALE.....	11
Atos Oficiais IPSERV	12
Atos Oficiais JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI.....	25
Atos Oficiais CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	25
Atos Oficiais CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	25
Atos Oficiais PMU	27

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008,
e regulamentado pelo Decreto 1476, de 10 de junho de 2010.
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês – Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

Controle de Atos Legais e Diagramação: Secretaria Municipal de Governo

ATOS OFICIAIS CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA**C.P.L****DESPACHO**

No uso das atribuições legalmente a mim conferidas especialmente das contidas na alínea "d" do inciso III do art. 33 do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o não comparecimento de interessados em participar do **Pregão Presencial nº 007/2016 – Sistema de Registro de Preços**, cujo objeto é a "contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro para atender as necessidades da Câmara Municipal de Uberaba, pelo período de 12 (doze) meses", **DECLARO DESERTO PELA SEGUNDA VEZ** o Pregão Presencial supra mencionado, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c suas alterações para todos os fins de direito. **DETERMINO E AUTORIZO O ARQUIVAMENTO** nos termos em que se encontra.

Publique-se e cumpra-se.

Uberaba - MG, 07 de abril de 2016.

Luiz Humberto Dutra
Presidente

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. CMU/CPL/017/2016.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 11/2016.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

NO EDITAL RESUMIDO PUBLICADO REFERENTE A ESTE CERTAME, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 C/C SUAS ALTERAÇÕES ESTA LICITAÇÃO SERÁ DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

UBERABA - MG, 07 DE ABRIL DE 2016.

ADRIANA CARLA SILVA BARTONELLI TAVARES
PREGOEIRA

EDITAL RESUMIDO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: 25 (VINTE E CINCO) DE ABRIL DE 2016, ÀS 09H (NOVE HORAS).

ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL: 25 (VINTE E CINCO) DE ABRIL DE 2016, ÀS 09H10 (NOVE HORAS E DEZ MINUTOS).

OBSERVAÇÃO: O CERTAME TERÁ INTERVALO ÀS 12h (DOZE HORAS) RETORNANDO ÀS 13h30 ATÉ O TÉRMINO DOS TRABALHOS.

FORMA DE PAGAMENTO: 10º (DÉCIMO) DIA ÚTIL APÓS O PROTOCOLO DA NOTA FISCAL, QUE DEVERÁ SER EMITIDA E ENCAMINHADA AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E EM CONSONÂNCIA COM O QUE FOI SOLICITADO E DEVIDAMENTE ENTREGUE.

DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – PRAÇA RUI BARBOSA, 250 – CENTRO – SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

LOCAL PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL, ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES E DEMAIS INFORMAÇÕES: PRAÇA RUI BARBOSA, 250 – CENTRO, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, OU ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacao@camarauberaba.mg.gov.br, E TELEFONES: (34)3318-1744, 3318 1783 e 3318-7259, SITE: www.camarauberaba.mg.gov.br.

OBS: O EDITAL NA ÍNTEGRA DEVERÁ SER SOLICITADO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DO ENDEREÇO: PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 250, CENTRO, UBERABA – MG, CEP 38010-240 OU ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO licitacao@camarauberaba.mg.gov.br.

UBERABA - MG, 07 DE ABRIL DE 2016.

ADRIANA CARLA SILVA BARTONELLI TAVARES
PREGOEIRA

EDITAL RESUMIDO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, OBJETIVANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GRÁFICA RÁPIDA PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: 20 (VINTE) DE ABRIL DE 2016, ÀS 13H50 (TREZE HORAS E CINQUENTA MINUTOS).

ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL: 20 (VINTE) DE ABRIL DE 2016, ÀS 14H (QUATORZE HORAS).

FORMA DE PAGAMENTO: 10º (DÉCIMO) DIA ÚTIL APÓS O PROTOCOLO DA NOTA FISCAL, QUE DEVERÁ SER EMITIDA E ENCAMINHADA AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E EM CONSONÂNCIA COM O QUE FOI SOLICITADO E DEVIDAMENTE ENTREGUE.

DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – PRAÇA RUI BARBOSA, 250 – CENTRO – SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

LOCAL PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL, ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES E DEMAIS INFORMAÇÕES: PRAÇA RUI BARBOSA, 250 – CENTRO, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, OU ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacao@camarauberaba.mg.gov.br, E TELEFONES: (34)3318-1744, 3318 1783 e 3318-7259, SITE: www.camarauberaba.mg.gov.br.

OBS: O EDITAL NA ÍNTEGRA DEVERÁ SER SOLICITADO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DO ENDEREÇO: PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 250, CENTRO, UBERABA – MG, CEP 38010-240 OU ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO licitacao@camarauberaba.mg.gov.br.

UBERABA - MG, 08 DE ABRIL DE 2016.

ADRIANA CARLA SILVA BARTONELLI TAVARES
PREGOEIRA

PORTARIAS

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA N.º 3492/2016

Institui Comissão Especial para Escolha dos Homenageados com a Comenda “Mérito do Agronegócio” no Município de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **LUIZ HUMBERTO DUTRA**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea “a” do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, bem como pelo § 1º do art. 2º da Resolução nº. 3.246/2014, **OUVIDA A MESA DIRETORA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial para escolha dos homenageados com a Comenda “Mérito do Agronegócio”, nos termos do § 1º do art. 2º da Resolução nº. 3.246/2014, estando aqui compreendidas as pessoas ou entidades que se destacaram pelos serviços prestados no Município de Uberaba, ao segmento agropecuário.

Art. 2º - A presente Comissão Especial fica assim constituída:

- Carlos Henrique Cavallari Machado

Cargo: Diretor Acadêmico

Representando as Faculdades Associadas de Uberaba – FAZU

- Dr. José Mauro Valente Paes

Cargo: Pesquisador

Representando a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG

- Osvaldo Guimarães Neto

Cargo: Superintendente do Agronegócio

Representando a Cooperativa dos Empresários Rurais do Triângulo Mineiro – CERTRIM

- Gustavo Laterza de Deus

Cargo: Gerente Regional de Uberaba

Representando a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER

- Romeu Borges de Araújo Júnior

Cargo: Presidente
Representando o Sindicato Rural de Uberaba

- José Valtoírio Mio

Cargo: Superintendente Administrativo e Financeiro
Representando a Associação Brasileira dos Criadores de Zebu - ABCZ

- Vereador João Gilberto Ripposati

Cargo: Presidente da Comissão Permanente de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 04 de Abril de 2016.

Luiz Humberto Dutra
Vereador/Presidente

ATOS OFICIAIS CODAU**C.P.L****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2016**

CONTRATANTE:	CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.
CONTRATADA:	MEXICHEM BRASIL IND. DE TRANSF. PLÁSTICA LTDA.
OBJETO:	Fornecimento de 30.000 metros de tubo pead (polietileno de alta densidade) de 20mm, cor azul, marca AMANCO no valor unitário de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos), totalizando R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 23 de março de 2016 e término dia 22 de março de 2017.
VALOR ESTIMADO GLOBAL:	R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2520.17.512.254.6002.0000.33903099.0.100.50.15067
PROCESSO:	Pregão Presencial nº 25/2016

Uberaba/MG, em 06 de Abril de 2016.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2015

CONTRATANTE:	CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.
CONTRATADA:	COPARI – EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA.
OBJETO:	Fornecimento de 300 m³ de pedrisco, origem natural (rochas estáveis), composto de mineral duro, compacto, durável e limpo, granulometria 0,075 a 4,8mm, conformidade NBR 7225, marca BEIRA RIO no valor unitário de R\$ 43,77 (quarenta e três reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$ 13.131,00 (treze mil cento e trinta e um reais); 300 m³ de pedra britada nº 1, origem natural (rochas estáveis), granulometria 4,8 a 12,5mm, utilização argamassas e concretos, base para calçamento, muro de arrimo, conformidade NBR 7225 no valor unitário de R\$ 43,77 (quarenta e três reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$ 13.131,00 (treze mil cento e trinta e um reais); 300 m³ de pedra brita nº 3, origem natural (rochas estáveis), granulometria 25 a 50mm, utilização argamassas e concretos, base para calçamento, muro de arrimo, conformidade NBR 7225 no valor unitário de R\$ 43,77 (quarenta e três reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$ 13.131,00 (treze mil cento e trinta e um reais); 120 m³ de pedra britada nº 2, origem natural (rochas estáveis), granulometria 12,5 a 25mm, utilização argamassas e concretos, base para calçamento, muro de arrimo, conformidade NBR 7225 no valor unitário de R\$ 43,77 (quarenta e três reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$ 5.252,40 (cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos); 6.480 m³ de capa de

pedreira, origem natural (rochas estáveis), granulometria 10 a 35mm, utilização argamassas e concretos, base para calçamento, muro de arrimo, conformidade NBR 7225 no valor unitário R\$ 43,77 (quarenta e três reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$ 283.629,60 (duzentos e oitenta e três mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 22 de março de 2016 de término dia 21 de março de 2017.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 328.275,00 (trezentos e vinte e oito mil duzentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2520.17.512.254.6002.0000.33903099.0.100.50.15067

PROCESSO: Pregão Presencial nº 24/2016

Uberaba/MG, em 23 de março de 2016.

Cláudio Manzan de Oliveira
Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2016

CONTRATANTE: CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.

CONTRATADA: SÃO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Fornecimento de 24 peças de curva 45°, cor branca, diâmetro nominal de 100mm, marca INFRAFORT no valor unitário de R\$ 9,56 (nove reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$ 229,44 (duzentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos); 06 peças de curva 45°, cor branca, diâmetro nominal de 150mm, marca INFRAFORT no valor unitário de R\$ 21,40 (vinte e um reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 128,40 (cento e vinte e oito reais e quarenta centavos).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 05 de março de 2016 e término dia 04 de março de 2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 357,84 (trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2520.17.512.254.6002.0000.33903099.0.100.50.15067

PROCESSO: Pregão Presencial nº 05/2016

Uberaba/MG, em 06 de Abril de 2016.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2016

CONTRATANTE: CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.

CONTRATADA: JUNPO COM. E LOCAÇÕES, IMPORT. E EXP. DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA

OBJETO: Fornecimento de 1.200 metros de tubo pba, classe 12, cor marrom, diâmetro externo de 60mm, marca CORR PLASTIK no valor unitário de R\$ 6,46 (seis reais e quarenta e seis reais), totalizando R\$ 7.752,00 (sete mil setecentos e cinquenta e dois reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 05 de março de 2016 e término dia 04 de março de 2017.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 7.752,00 (sete mil setecentos e cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2520.17.512.254.6002.0000.33903099.0.100.50.15067

PROCESSO: Pregão Presencial nº 05/2016

Uberaba/MG, em 06 de Março de 2016.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2016

CONTRATANTE: CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.

CONTRATADA: SANEMARCK – COMÉRCIO DE INDÚSTRIA DE MAT. HIDRÁULICOS LTDA - ME

OBJETO: Fornecimento de 10 peças de curva 45° pba, cor marrom, diâmetro externo de 60mm, marca HIFERSANE no valor unitário de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 78,00 (setenta e oito reais); 12 peças de curva 90° pba, cor marrom, diâmetro externo de 60mm, marca HIFERSANE no valor unitário de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos), totalizando R\$ 106,80 (cento e seis e oitenta centavos); 700 peças de luva de correr pba, cor marrom, diâmetro externo de 60mm, marca HIFERSANE no valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais), totalizando R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); 120 peças de luva de correr pba, cor marrom, diâmetro externo de 85mm, marca HIFERSANE no valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais), totalizando R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 05 de março de 2016 e término dia 04 de março de 2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.124,80 (cinco mil cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2520.17.512.254.6002.0000.33903099.0.100.50.15067

PROCESSO: Pregão Presencial nº 05/2016

Uberaba/MG, em 06 de Abril de 2016.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

D E S P A C H O

PROCESSO - Inexigibilidade nº. 003/2016

CONTRATADA - VALLAIR DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO - Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças originais/genuínas para os sopradores da marca OMEL de propriedade desta autarquia, em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

FUNDAMENTO - Artigo 25, combinado com inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93

VALOR TOTAL R\$30.322,52 (trinta mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Vistos – Assessoria Jurídica, CPL.
De acordo.

Na forma especificada nestes autos, RATIFICO a situação de Inexigibilidade de Licitação, com apoio no artigo 26 caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo ser publicado na imprensa, no prazo previsto.

Uberaba/MG, 05 de abril 2016.

Engº Luiz Guaritá Neto
Presidente do CODAU

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº. 040/2016** de 04/04/2016, tendo como objeto o registro de preço para futuro e eventual fornecimento de pneus novos, primeira vida, destinado a manutenção e conservação da frota de veículos do Codau, em atendimento à solicitação da Seção de Controle de Almoxarifados - Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento, conforme edital e suas especificações, com trâmite legal, resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada ante a decisão do Pregoeiro que adjudicou às proponentes: COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A, o lote 1 ao valor total de R\$5.533,92 (cinco mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos), o lote 2 ao valor total de R\$1.402,92 (um mil quatrocentos e dois reais e noventa e dois centavos), o lote 3 ao valor total de R\$2.507,40 (dois mil quinhentos e sete reais e quarenta centavos), o lote 6 ao valor total de R\$8.974,90 (oito mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), o lote 7 ao valor total de R\$12.895,20 (doze mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), o lote 8 ao valor total de R\$13.014,60 (treze mil e quatorze reais e sessenta centavos), o lote 10 ao valor total de R\$14.160,00 (quatorze mil cento

e sessenta reais), o lote 11 ao valor total de R\$12.244,44 (doze mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), o lote 12 ao valor total de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), o lote 14 ao valor total de R\$1.844,64 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), o lote 16 ao valor total de R\$4.338,20 (quatro mil trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos), o lote 18 ao valor total de R\$4.720,00 (quatro mil setecentos e vinte reais) e o lote 19 ao valor total de R\$4.081,48 (quatro mil oitenta e um reais e quarenta e oito centavos) e LF EMPRESARIAL LTDA – EPP, o lote 9 ao valor total de R\$1.782,00 (um mil setecentos e oitenta e dois reais), o lote 17 ao valor total de R\$594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais), tendo em vista que os valores ofertados encontravam-se abaixo dos menores preços encontrados pela Seção de Compras conforme mapa de cotação nº262/2016, conforme registrado na ATA/PREGÃO nº. 040/2016 e Relatório nº. 036/2016. Ressalta-se que os lotes 4,5,13 e 15 foram revogados por não haver apresentação de propostas para os mesmos.

Lavre-se a Ata de Registro de Preços.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG, em 07 de abril de 2016.

LUIZ GUARITÁ NETO
Presidente do CODAU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016**

O Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – CODAU torna público que realizará a licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de polímero não iônico, destinado para o tratamento de água na Estação de Tratamento de Água - ETA, conforme Termo de referência, anexo IV deste edital, em atendimento à solicitação Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

Data da realização: 25/04/2016
Horário: 09hs00min

Local para aquisição do edital, entrega da documentação e proposta de preços, bem como abertura dos respectivos envelopes e julgamento da referida licitação: Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318-6031/6080 – Fac-símile: (0xx34) 3318-6011, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelo site: “www.codau.com.br”.

Uberaba/MG, em 07 de abril de 2016.

RODRIGO SENE QUEIROZ
Pregoeiro
Portaria nº. 092/2015

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016

**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por lote, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresa de pequeno porte – EPP e equiparadas, cujo objeto é o registro de preço para futuro e eventual fornecimento de uniformes operacionais destinados aos servidores deste Codau, conforme exigências contidas no Termo de Referência-Anexo “V”, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Seção Controle de Almoxarifados – Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

Data da realização: 25/04/2016
Horário: 14hs00min

Local para aquisição do edital, entrega da documentação e proposta de preços, bem como abertura dos respectivos envelopes e julgamento da referida licitação: Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318-6031/6080 – Fac-símile: (0xx34) 3318-6011, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelo site: “www.codau.com.br”.

Uberaba/MG, em 07 de abril de 2016.

RÉGIS GASPAS ALVES
Pregoeiro
Portaria nº. 092/2015

PORTARIA

PORTARIA Nº 21/2016

Instaura “Processo Administrativo Disciplinar” visando apuração de eventual infração disciplinar e contém outras disposições.

O Presidente do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 209 e seguintes da Lei Complementar nº 392/2008, e demais disposições aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar eventual infração disciplinar atribuída ao servidor K. L. M., matrícula 1011-1, Assistente Serviços de Saneamento – Técnico I, lotado no Departamento de Produção e Reservação – Gerência de Abastecimento de Água – Diretoria de Saneamento, consubstanciado nos relatos da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento, nos termos do requerimento nº 002/2016.

Art. 2º. O Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado será conduzido pela 1ª Câmara julgadora que compõe a Comissão Disciplinar Permanente, nomeada através da Portaria 93/2015.

Art. 3º. O procedimento em apreço deverá obedecer ao rito procedimental estabelecido pelo artigo 209 e seguintes, da Lei Complementar 392/2008, e demais disposições legais aplicáveis ao caso, fixando-se o prazo inicial de 60 (sessenta) dias, sujeito a prorrogação, a partir da data de publicação desta Portaria, para o desempenho e consequentemente conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Uberaba, 06 de abril de 2016.

Luiz Guaritá Neto
Presidente - CODAU

ATOS OFICIAIS CODIUB**CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

A finalidade desta é convocar os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 30 (trinta) de abril de 2016, às 10:00 (dez) horas, na sede da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, situada na Av. Dom Luiz Maria de Santana, n.º 146, bairro Santa Marta, nesta cidade de Uberaba/MG., objetivando a deliberação referente a seguinte ordem do dia:

I – ORDINÁRIA:

A) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

B) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes.

II - EXTRAORDINÁRIA:

A) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Uberaba/MG, 05 de abril de 2016.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB

José Renato Gomes
Diretor Presidente Interino

Carlos Roberto Resende
Diretor Geral

AVISO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB

CNPJ: 18.597.781/0001-09

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, comunica os Acionistas da Companhia que se encontram à disposição para a devida apreciação, na sede social da empresa, situada na Av. Dom Luiz Maria de Santana, Nº 146, Santa Marta, nesta cidade de Uberaba/MG., todos os documentos que se referem a Lei n.º 6.404/76, relativamente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.015.

Uberaba/MG. 31 de março de 2.016.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB
José Renato Gomes
Diretor Presidente Interino

Carlos Roberto Resende
Diretor Geral

ATOS OFICIAIS FETI

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO DR. RENÊ BARSAM – FETI E EMPRESA A AGROBILARA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

PRIMEIRA CONVENIENTE:	FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO DR. RENÊ BARSAM – FETI
SEGUNDA CONVENIENTE:	AGROBILARA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
OBJETO:	1.1 - Constitui objeto deste convênio a mútua cooperação entre os partícipes, com a finalidade de assegurar ao adolescente em situação de risco de qualquer natureza, com absoluta prioridade, o trabalho educativo, a escolarização e a profissionalização, segundo regras básicas do Artigo 227, da Constituição Federal, através do Programa Social de Trabalho Educativo e Profissionalizante, consubstanciado em contrato de trabalho especial, escrito, atrelado a programa de formação profissional metódico, segundo ditames estabelecidos pela Lei Federal nº 10.097/00, pelos Decretos n.º 5.598/05 e 6481/2008 e portaria 723/2012 do MTE. 1.2 - Garantir aprendizagem visando o encaminhamento do adolescente ao “Primeiro Emprego” respeitando os princípios da proteção integral prevista na Constituição Federal de 1.988, Estatuto da Criança e do Adolescente e Legislação Trabalhista. 1.3 - Possibilitar a inserção do adolescente/aprendiz no mercado de trabalho, propiciando-lhe real oportunidade de formação técnico-profissional, empregabilidade e ascensão social. 1.4 - Assegurar o aprimoramento e implementação de sistema metódico de desenvolvimento da “aprendizagem cidadã”, como fator de rompimento do ciclo restritivo e excludente de pobreza e marginalidade, garantindo real e efetiva proteção integral aos adolescentes de 14 a 18 anos de idade. 1.5 - Assegurar o repasse dos valores, na forma e condições pactuadas entre os convenientes 1.6 - O Vínculo trabalhista será formado exclusivamente entre os aprendizes e o SEGUNDO CONVENIENTE, cabendo a este a responsabilidade pelo pagamento dos salários, vale-transporte, INSS, PIS, FGTS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DEMAIS VERBAS RESCISÓRIAS E CONTRATUAIS..
PRAZO:	24(vinte e quatro) meses, com início em 01/04/2016

UBERABA/ MG,16 DE MARÇO 2016

LOURIVAL DOS SANTOS
PRESIDENTE DA FETI
Decreto Nº 4154/2013

ATOS OFICIAIS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - FUNEL

C.P.L

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No uso de minhas atribuições “**ratifico**” a situação de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, com alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 6.648/98, combinado com o artigo 17-A do Decreto nº 5.135, de 2004, e artigo 1º do Regimento Interno da Imprensa Nacional, objetivando a contratação da UNIÃO, representada pela **IMPRENSA NACIONAL**, órgão específico e singular, visando à prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Funel, em atendimento à solicitação do Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – FUNEL, requisitante da despesa, sendo, portando, o único órgão capaz de definir as suas prioridades e o que melhor atende às suas necessidades. Conforme justificativa e termo de referência apresentada pelo Diretor de Departamento de Planejamento e ratificada pelo Presidente, a **IMPRENSA NACIONAL órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República**, único órgão que possui competência institucional exclusiva para editar, publicar e divulgar atos oficiais no Diário Oficial da União, nos termos da proposta de preços apresentada, conforme Portaria nº 117, de 13/05/2008, publicada no Diário Oficial da União, o valor do centímetro por coluna será de R\$ 30, 37 (trinta reais e trinta e sete centavos). Observo também, que fora juntada Declaração de Exclusividade emitida pelo Diretor-Geral da Imprensa Nacional, declarando que a mesma é a **única e exclusiva** para editar e comercializar o Diário Oficial da União, conforme dispõem os Decretos nºs 4.520 e 4.521, ambos de 16 de dezembro de 2002. Dessa forma, diante das justificativas apresentadas pelos Departamentos, pela Assessora Contábil, bem como parecer jurídico favorável emitido pelo Assessor Jurídico da Funel, **DETERMINO** à Comissão Permanente de Licitações que proceda a abertura do processo de Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação da **IMPRENSA NACIONAL** inscrita no CNPJ sob o nº 04.196.645/0001-00 nos termos do Caput do Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93 e ainda, de acordo com o artigo 26 desse mesmo diploma legal.

Registre-se e cumpra-se. Autua-se o processo e publique-se.

Uberaba/MG, de 2016.

LUIZ ALBERTO MEDINA DE CARVALHO
PRESIDENTE
Decreto nº 4155/2015

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 2/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e jardinagem, nas dependências do Estádio Municipal “Engenheiro João Guido”, situado na Vila Olímpica, S/Nº, Bairro Fabrício, neste Município, conforme constante no ANEXO I, que acompanha o edital.

Prazo de execução: 12 (doze) meses, prorrogáveis, se houver interesse e previsão legal, com início a partir da data da ordem de serviço, emitida pela

Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba (FUNEL)

Fundamento: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1.766/2006 e Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3443/2008 e Lei nº 10.926/2010 (Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de Uberaba).

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12 horas do dia 14/04/2016 às 08h59min do dia 26/04/2016.

Abertura das propostas por meio eletrônico: às 9 horas do dia 26/04/2016.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 14h00min do dia 26/04/2016.

Valor estimado da licitação: R\$ 299.550,00

Fonte de Recurso: Próprio

LOCAL: www.licitanet.com.br "Login"

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS: Endereço: Praça Rui Barbosa, nº 72, Centro, Uberaba/MG – CEP – 38.010-240 – Setor de Licitações - Email: cpl.funel@gmail.com. Pregoeiro: Roberto Andaki Junior

Telefax (34) 3318-0531

Uberaba/MG, 8 de março de 2016.

Luiz Alberto Medina de Carvalho
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer
Decreto no. 4155/2015

PORTARIAS

REPUBLICADA POR ALTERAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 01/2015

DESIGNA PREGOEIROS E MEMBROS PARA COMPOREM A EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAÇÃO NAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE “PREGÃO” DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

LUIZ ALBERTO MEDINA DE CARVALHO, Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer (FUNEL), no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, conferidas pelo art. 10, inc. XV, do Decreto Municipal nº 4.578/15, LC Nº 489/2015 e demais legislações atinentes à matéria, em especial o art. 51 da Lei 8.666/93 e art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeiros, os seguintes servidores:

- **Gerson Jesus Albuquerque Mendes, Mat.: 19398-6**
- **Roberto Andaki Júnior, Mat.: 41972-9**
- **Sheila Heloisa Custodio Franciscon, Mat.: 13-2.**

Art. 2º - Designar, ainda, para atuarem como membros da Equipe de Apoio, os seguintes servidores:

- **Claudeir Alves da Silva, Mat.: 4347-8;**
- **Eleusa de Fátima Adão Batistel Mat.: 8306-2**

§1º - O edital indicará os membros da Equipe de Apoio para o certame;

§2º - No impedimento de algum membro da Equipe de Apoio, deverá haver a convocação de outro para então substituí-lo.

Art. 3º – Revogados os atos em contrário, os efeitos e eficácia desta portaria, entram em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Uberaba(MG), 07 de abril de 2016.

LUIZ ALBERTO MEDINA DE CARVALHO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
DECRETO MUNICIPAL Nº. 4156/2015

REPUBLICADA POR ALTERAÇÃO II

PORTARIA INTERNA Nº 02/2015

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, ECONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

LUIZ ALBERTO MEDINA DE CARVALHO, Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer (FUNEL), no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, conferidas pelo art. 10, inc. XV, do Decreto Municipal nº 4.578/15, LC Nº 489/2015 e demais legislações atinentes à matéria, em especial o art. 51 da Lei 8.666/93 e art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Fundação Municipal de Esportes e Lazer:

- Roberto Andaki Junior, Mat.: 41972-9 - Presidente;
- Sheila Heloisa Custodio Franciscan, Mat.: 13-2 - Vice Presidente;
- Ricardo Sad Soares, Mat.: 14-0; Secretário
- Eleusa de Fátima Adão Batistel, Mat.: 8306-2 – Suplente.

Art. 2º - O Presidente da CPL nos seus impedimentos e ausência será substituído pela Vice Presidente e na ausência deste será substituído por um de seus membros, com os mesmos poderes.

Art. 3º - Fica assegurado ao Presidente da CPL a faculdade de convocar servidores para prestar assessoramento técnico e pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º – Revogados os atos em contrário, os efeitos e eficácia desta portaria, entram em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Uberaba(MG), 07 de abril de 2016.

LUIZ ALBERTO MEDINA DE CARVALHO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
DECRETO MUNICIPAL Nº. 4156/2015

ATOS OFICIAIS AMVALE**C.P.L**

AVISO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2016

O PREGOEIRO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO VALE DO RIO GRANDE – AMVALE, nomeado através da portaria nº. 004/2016 torna público o presente procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS**.

DATA: As 09:00 (nove) horas do dia 20 de Abril de 2.016 terá início a Sessão pública para credenciamento dos interessados e recebimento dos envelopes.

LOCAL: A Sessão será realizada na sede da AMVALE, situada na Rua Gabriel Junqueira, n. 422, Bairro Boa Vista, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

Fundamento - Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 10.926/2010 (Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de Uberaba);

OBJETO: – Contratação de empresa especializada de engenharia para a execução de até 4.000m (Quatro mil) metros lineares de guias e sarjetas extrusadas, perfil 45 (quarenta e cinco), para atendimento aos Municípios associados à AMVALE, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 – Especificações do Objeto.

O Ato Convocatório completo e demais anexos podem ser obtidos via e-mail: amvale.adm@gmail.com.

Uberaba, 06 de Abril de 2.016.

JACOB ESTEVAM DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial n.º 003/2016.

Tipo: Menor Preço Global

Objeto - Contratação de consultoria tributária especializada, com vistas a atender os Municípios integrantes da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Rio Grande – AMVALE, nos termos da legislação tributária e jurisprudência dos Tribunais Superiores, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de referência.

Prazo de prestação dos serviços - 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse da Associação e previsão legal, com início a partir da assinatura do Contrato.

Fundamento - Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 10.926/2010 (Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de Uberaba);

Data da realização – 19/04/2016.

Credenciamento - A partir das 09 horas do dia 19/04/2016 até 09h30min do mesmo dia.

Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances - A partir das 09h30min do dia 19/04/2016.

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital - Poderá ser solicitando via e-mail: amvale.adm@gmail.com. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (034) 3332-2479 ou pelo e-mail: [<amvale.adm@gmail.com>](mailto:amvale.adm@gmail.com).

Uberaba/MG, 06 de Abril de 2016.

JACOB ESTEVAM DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial da AMVALE

ATOS OFICIAIS IPSERV

EXTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03.2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/367/2016

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – MG (CNPJ Nº 04.793.484-0001-24)

CONTRATADA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB (CNPJ Nº 18.597.781/0001-09)

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratual, a prestação de serviços, por meio da CONTRATADA, de impressão eletrônica a laser de contracheques de aposentados, pensionistas, afastados e servidores do IPSERV, em atendimento às necessidades desse Instituto, conforme especificações constantes no respectivo processo, as quais a ele se integram, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL: Os valores global e mensal deste contrato correspondem respectivamente a R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) e R\$700,00 (setecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço pelo CONTRATANTE.

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº: 3510.04.122.40.2001.33903948.0.103-17065.

Uberaba, 06 de abril de 2016.

Ney Corrêa Filho
Presidente do IPSERV
Decreto nº 42/2013

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV convoca todos os membros **titulares** do **Conselho Administrativo** para a reunião ordinária a ser realizada no dia **11/04/16, às 18h20min**, na sala de reuniões do IPSERV, situada na Rua São Sebastião, nº. 91, centro, com a seguinte pauta:

1. Apresentação dos demonstrativos de aplicações financeiras e documento de regularidade previdenciária, conforme Lei 11.234/2011, Seção V (AC), Art. 4º - F § 1º.

Eliane Portelinha Mota Veríssimo
Presidente do Conselho Administrativo

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2016

COMUNICADO Nº 01 – RESULTADO DA ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA, torna público o resultado da avaliação da solicitação do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições 01/2016, Capítulo IV, e neste comunicado;

O requerimento de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, **se deferido, formalizará a inscrição do candidato no Concurso;**

O candidato que tiver sua solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso no período entre os dias **11 e 12 de abril de 2016**, por meio do endereço eletrônico da CETRO CONCURSOS (www.cetroconcursos.org.br);

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, a CETRO CONCURSOS divulgará no endereço eletrônico www.cetroconcursos.org.br, na data provável de **18 de abril de 2016**, o resultado final da apreciação dos pedidos, na área restrita do candidato;

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderão garantir a sua participação no Concurso por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **25 de abril de 2016, disponível até 21 horas;**

O interessado que não tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida neste comunicado, não terá sua inscrição efetivada;

A CETRO CONCURSOS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

O candidato deverá observar as normas e procedimentos contidas no Edital 01/2016, em seus Capítulos III e IV.

Uberaba, 08 de abril de 2016.

NEY CORRÊA FILHO
PRESIDENTE DO IPSEV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM SEU PEDIDO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO E A INSCRIÇÃO NO CONCURSO FORMALIZADA.

ORDEM	NOME	RG	CARGO	STATUS
21970000050	ADRIANA FLORENCIO PADUA	10727775	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - SERVIÇO SOCIAL	Deferido
21970000346	ADRIELE RUBIANE DE ANDRADE PACHECO	15122718	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000175	ALESSANDRA BEATRIZ DE ARAUJO MEDEIROS	8263923	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - CONTABILIDADE	Deferido
21970000289	ALINE BERNARDES COMISSARIO	14458175	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - CONTABILIDADE	Deferido
21970000320	ALINE MARTINS SILVA	16470471	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000631	AMANDA ALVES FERREIRA	MG15040762	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - SERVIÇO SOCIAL	Deferido
21970000789	ANA CECÍLIA DA SILVA	MG14379509	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000128	ANA LAURA BORGES FELICE DO NASCIMENTO	MG13688360	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - DIREITO	Deferido
21970000034	ANA LUIZA MACIEL	10609589	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - CONTABILIDADE	Deferido
21970000655	ANA PAULA DE JESUS DUARTE	15670063	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000804	ANA PAULA LOPES	145588674	PROCURADOR AUTÁRQUICO	Deferido
21970000325	ANDREIA COUTINHO ROCHA	12158235	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000183	ANDREIA CRISTINA DORNELOS	10519917	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000053	ANDREIA CRISTINA SILVA PRATA	03822588305	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - SERVIÇO SOCIAL	Deferido
21970000545	ANGELA LACERDA MAIA	557532085	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000225	ANGELA PATRICIA ESTEVAM DE ARAUJO	11031817	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000439	ANTONIA NONATO RODRIGUES VIEIRA	9219225	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - SERVIÇO SOCIAL	Deferido
21970000264	ARIANA APARECIDA MACEDO SILVA	MG13210558	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - INFORMÁTICA	Deferido
21970000732	ARIANE DE JESUS RODRIGUES	15765088	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000261	ARIANE FERREIRA	15102862	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000097	ARUE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	12290572	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000280	BIANCA BRITO DO AMARAL	M8169920	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000794	BRUNA LARISSA STOQUE	15025904	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000636	BRUNA MARIELLE HAAS	125773699	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido

ORDEM	NOME	RG	CARGO	STATUS
21970000755	BRUNO LEMOS DA SILVA	MG12885442	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - DIREITO	Deferido
21970000304	CARLA RENATA LELIS ROSA	11860116	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - SERVIÇO SOCIAL	Deferido
21970000710	CLAUDIA DA SILVA MOURA	MG8482804	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - SERVIÇO SOCIAL	Deferido
21970000073	CLAUDINEY ALVES FERREIRA	10931857	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - CONTABILIDADE	Deferido
21970000495	CLAUDIO BATISTA ANDRADE	89744	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000759	CLAUDIO LUCIO DIAS E SILVA	12527819	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000382	CRISTIANA APARECIDA FERREIRA SILVA	11677767	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000700	CRISTIANE PENHA DA COSTA	MG15815690	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - DIREITO	Deferido
21970000140	DAIANA APARECIDA MACEDO SILVA	14839368	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000133	DANIELA CUSTODIO SILVA	17182681	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - CONTABILIDADE	Deferido
21970000278	DÉBORA RODRIGUES FREIRE	17463305	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - SERVIÇO SOCIAL	Deferido
21970000536	DEBORA ROSA	131282724	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000298	DENISE VIEIRA FERREIRA	17082486	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000306	DIEGO DA SILVA MEDEIROS	14460255	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000107	DIEGO MARTINS ANTÔNIO DA SILVA	MG15951723	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000290	DINAMAR LEMOS FERREIRA OLIVEIRA	579043332	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000161	EDNA BARBOSA FERREIRA SIQUEIRA	M3271277	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - SERVIÇO SOCIAL	Deferido
21970000726	EDNA BATISTA DE MOURA	MG6971363	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - SERVIÇO SOCIAL	Deferido
21970000531	EFIGÊNIA JOYCE DIAMANTINO HONORATO	15086845	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000254	ELIANE GOMES DA COSTA	15264808	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - DIREITO	Deferido
21970000147	ELIBIA FERNANDA DE OLIVEIRA	MG15647603	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000355	ELISÂNGELA APARECIDA LIMA DOS SANTOS	MG12239393	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000768	ELISANGELA SILVA DE CARVALHO	11160312	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - DIREITO	Deferido
21970000619	ÉLISSON ALVES COELHO	12159729	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - CONTABILIDADE	Deferido
21970000120	ELOISA ROSA CAMPOS QUEIROZ ALVES	MG9147888	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000126	ELVIS BARBOSA CALDEIRA SILVA	MG16803973	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - INFORMÁTICA	Deferido
21970000781	ÉRIKA REGINA RESENDE	9163616	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000345	ERLANE SILVA NUNES	0399070020100	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000722	EZEQUIEL BARBOSA SILVA	484251375	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - INFORMÁTICA	Deferido
21970000294	FERNANDA APARECIDA RODRIGUES PEGA	6883861	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000075	FERNANDA ROCHA SILVESTRE	MG14587339	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS	Deferido

ORDEM	NOME	RG	CARGO	STATUS
			- ADMINISTRATIVO	
21970000622	FERNANDO ROGERIO LEAL	37	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000238	FLÁVIA CRISTINA ZAGO	MG10940658	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000579	FREDERICO CAMPOS DE MIRANDA	12513388	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000434	FYMANUELLY AMANDA MARTINS DE ANDRADE SILVA	16572537	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - DIREITO	Deferido
21970000319	GEORGIA HELENA DE OLIVEIRA	11792238	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000353	GILNEY LUIZ FERREIRA	2185198	PROCURADOR AUTÁRQUICO	Deferido
21970000516	GILSON DOS SANTOS CRUZ	M5729581	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000653	GISLAINE KAROLAINE DA CRUZ	MG19762151	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000187	GLADYANE MIZAEAL DE SOUZA	12277915	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000754	GLEICE CRISTINA DOS SANTOS	10577480	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - SERVIÇO SOCIAL	Deferido
21970000753	GUILHERME GONÇALVES SIQUEIRA	15367709	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000603	ILMA BORBA DE SOUZA	M9061337	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - DIREITO	Deferido
21970000209	ITAMARA MARQUES GARCIA	10949484	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000381	IZABEL CRISTINA DE JESUS FERREIRA	MG11680563	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000180	IZILDA MARIA DA SILVA	M3777101	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000769	JACQUELINE SOUZA MATOS SILVA	MG21334455	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000388	JANAINA MOREIRA	15258442	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000071	JANE CAROLINE DA ROCHA MAERTINS	10868282	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000055	JAQUELINE FATURETO ALVES	MG14497372	PROCURADOR AUTÁRQUICO	Deferido
21970000185	JESSICA MARIA DE SALES GOBO	MG17263675	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - DIREITO	Deferido
21970000646	JESSICA SILVA PRATA	06025278644	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000487	JHONATAN RICHARD ALVES DE OLIVEIRA	15842792	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000213	JOANA DARC APARECIDA BRAZ	10155683	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - SERVIÇO SOCIAL	Deferido
21970000226	JOANA LETICIA NUNES OLIVERIA	17625727	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000419	JOSÉ NILTON VENTUROSO	00534419666	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000195	JULIENE MENDES SILVA	9361422	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - DIREITO	Deferido
21970000621	JULISE CRISTINA DE SOUZA	MG13996534	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - SERVIÇO SOCIAL	Deferido
21970000676	KAREN CRISTINA FERREIRA SILVA	19574701	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000656	KARINA DE FREITAS OLIVEIRA	MG14889318	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000190	KARINE CATANI	14504260	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - CONTABILIDADE	Deferido

ORDEM	NOME	RG	CARGO	STATUS
21970000377	KAROLINE VICENTE SOLIS	MG16696812	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000571	KEITH SHELLEY DANTAS GUIMARÃES	12547108	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - DIREITO	Deferido
21970000742	KELLY SOLIS GUIMARÃES	MG15522959	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000038	LARISSA QUIRINO LORENA DUARTE	15943496	PROCURADOR AUTÁRQUICO	Deferido
21970000070	LARISSA RODRIGUES CRUVINEL	17649742	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000510	LEONARDO DA MATA DOS SANTOS	19424687	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000718	LETICIA CRISTINA PONCIANO DA SILVA	490457265	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - DIREITO	Deferido
21970000151	LETICIA OLIVEIRA DA SILVA	MG17044400	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - DIREITO	Deferido
21970000387	LEYLIANE BRINCK DE CAMARGO	MG11815317	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000547	LILIA JANE VIEIRA DA SILVA	14386148	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - SERVIÇO SOCIAL	Deferido
21970000081	LORENA MARTINS COSTA	MG17079104	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000092	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	11609481	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000498	LUCIMAR DA CRUZ LIMA	13062616	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000508	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	MG6422285	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000674	MARIA KAROLINA ELEUTÉRIO CURY THOMAIN	MG7298556	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000094	MARIA LUCIA VIDAL	MG2238638	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000101	MARIA LUISA JESUS RODOVALHO	16997227	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000193	MARIA NILZA CAMPOS SILVA	15529345	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000561	MARIANA BEATRIZ FERREIRA PIRES	MG12506408	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000569	MARIANA PINTO SANTINATO	48441060X	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000798	MARILDA JOSINA DE ARAÚJO	M5732675	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000801	MARILIA MORAES	M2474179	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000779	MARY CONCEIÇÃO DA SILVA	8297159	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - CONTABILIDADE	Deferido
21970000241	MATEUS MENDES DA SILVA	MG20075251	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000704	MAYARA MEDALHA AMARAL GONÇALVES	MG17246841	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000615	MEIREMAR ALVES DOS SANTOS	M9063530	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000590	MONA LISA TELES	MG15188604	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000136	NAARA BEATRIZ DIAS FAQUIM	18466911	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - DIREITO	Deferido
21970000485	NAIARA MARTINS RAMOS	MG15484954	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - CONTABILIDADE	Deferido
21970000243	NAIRANA ABADIA DO NASCIMENTO GOMES	15423258	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - SERVIÇO SOCIAL	Deferido
21970000685	NATÁLIA CRISTINA REIS DE MORAES	16802228	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido

ORDEM	NOME	RG	CARGO	STATUS
21970000693	NATALIÊ DE ARAUJO QUIRINO	MG13113012	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000368	NATANE SILVA SOUZA	MG	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000589	NAYARA NATHANY SANTOS	MG17417695	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - INFORMÁTICA	Deferido
21970000639	NERISE DE PAULA SALGE	M9080110	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - INFORMÁTICA	Deferido
21970000163	NEURIANE NERI RAMOS	15875673	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000766	NOELLE SILVA CARNEIRO	11544617	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000594	PAMELA DAMASCENA ORTIZ	14858296	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000399	PATRICIA IOLANDA COELHO ALVES	11806729	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000144	PAULA PAIVA SILVA	14657202	PROCURADOR AUTÁRQUICO	Deferido
21970000642	PEDRO AFONSO DE MELO SILVA	14097493	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000502	POLLYANA CACILDA MARÇAL DA SILVA	MG14572362	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000465	PRISCILA ERL BARBOSA	MG17982121	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000765	PRISCILA MAITARA AVELINO RIBEIRO	MG17213489	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - SERVIÇO SOCIAL	Deferido
21970000770	PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA	12844279	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000681	PRISCILA TEIXEIRA VIEIRA	12044926	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000550	RAFAEL FAGNER SOUZA	11932547	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - DIREITO	Deferido
21970000784	RAFAELA ANTONIA DA SILVA	MG15921256	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000647	RENATA MACHADO MARTINS	MG18369877	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000397	ROBERT PEREIRA MARQUES	10196527	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000787	RODRIGO MARINHO VIEIRA TAVARES	10514825	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - DIREITO	Deferido
21970000046	RODRIGO SOUZA FERREIRA	15115951	PROCURADOR AUTÁRQUICO	Deferido
21970000649	ROMULO CRISTIANO DE ALMEIDA FERREIRA	MG14275544	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000036	SAMANTHA OLIVEIRA DA SILVA	281868190	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000749	SANDRA ROSA RODRIGUES	261831264	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000285	SILVIO LEITE BORGES	13557927	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000228	SIMONE APARECIDA ANDRADE	12103510	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - SERVIÇO SOCIAL	Deferido
21970000530	SIRLENE GONCALVES SILVA	10911131	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000517	SIRLENE ZEFERINA DIAS FAQUIM	6931696	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - CONTABILIDADE	Deferido
21970000780	SOLIANE DA SILVA OLIVEIRA	346161	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - DIREITO	Deferido
21970000312	TALINE CUSTODIO OLIVEIRA	15139342	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000605	TATIANE APARECIDA FERREIRA	13565155	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido

ORDEM	NOME	RG	CARGO	STATUS
21970000472	TIAGO MARQUES DA SILVA	11785891	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000585	VALDENIZ APARECIDA DE SOUZA	MG12462482	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - DIREITO	Deferido
21970000731	VALQUIRIA APARECIDA GETULIO	12673997	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - SERVIÇO SOCIAL	Deferido
21970000197	VANESSA PAULA GOUVEA	MG14382688	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000442	VANUZA MARIA DOS SANTOS	M7672633	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000124	VIVIAN MEDALHA SILVA	MG10263726	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000171	VIVIANE DE MORAIS	31167950	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido
21970000159	WANDERSON APARECIDO DE ARAUJO	MG15673670	PROCURADOR AUTÁRQUICO	Deferido
21970000091	WESLEY SILVA NEVES	MG13508744	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Deferido

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM SEU PEDIDO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDO.

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CARGO	STATUS	MOTIVO
21970000342	ADRIELE RUBIANE DE ANDRADE PACHECO	15122718	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.
21970000596	ALEFF HENRIQUE DA SILVEIRA MADRUGA	MG17386414	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS EXCLUÍDO.
21970000181	ALESSANDRA BEATRIZ DE ARAUJO MEDEIROS	8263923	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	INSCRIÇÃO INDEFERIDA CONFORME ITEM 4.10 DO EDITAL.
21970000274	ALINE CRISTINA DO PRADO MARÍNGOLO	47886694	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - SERVIÇO SOCIAL	Indeferido	NIS NÃO É O DA PESSOA INFORMADA.
21970000322	ALINE MARTINS SILVA	16470471	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	INSCRIÇÃO INDEFERIDA CONFORME ITEM 4.10 DO EDITAL.
21970000635	AMANDA ALVES FERREIRA	MG15040762	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	INSCRIÇÃO INDEFERIDA CONFORME ITEM 4.10 DO EDITAL.
21970000332	AMANDA ALVES PULQUERIO SANTANA	17075866	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO É O DA PESSOA INFORMADA.
21970000426	ANA CLÁUDIA DA SILVA BORGES	14039593	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - DIREITO	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.
21970000428	ANA CLÁUDIA DA SILVA BORGES	14039593	PROCURADOR AUTÁRQUICO	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.
21970000790	ANA CECÍLIA DA SILVA	MG14379509	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	INSCRIÇÃO INDEFERIDA CONFORME ITEM 4.10 DO EDITAL.
21970000717	ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	17058355	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.
21970000483	ANA KEILA MARCAL	10870969	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.
21970000659	ANA PAULA DE JESUS DUARTE	15670063	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - DIREITO	Indeferido	INSCRIÇÃO INDEFERIDA CONFORME ITEM 4.10 DO EDITAL.
21970000707	ANAYARA CARVALHO CAMPOS	MG15571989	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS -	Indeferido	NIS NÃO É O DA PESSOA INFORMADA.

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CARGO	STATUS	MOTIVO
			ADMINISTRATIVO		
21970000708	ANAYARA CARVALHO CAMPOS	MG15571989	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO É O DA PESSOA INFORMADA.
21970000546	ANGELA LACERDA MAIA	557532085	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	INSCRIÇÃO INDEFERIDA CONFORME ITEM 4.10 DO EDITAL.
21970000464	ANGELA PATRICIA ESTEVAM DE ARAUJO	11031817	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	INSCRIÇÃO INDEFERIDA CONFORME ITEM 4.10 DO EDITAL.
21970000268	ARIANE FERREIRA	15102862	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	INSCRIÇÃO INDEFERIDA CONFORME ITEM 4.10 DO EDITAL.
21970000432	ARIANE MICHELLE GOMES DA SILVA	MG14416990	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS INVÁLIDO.
21970000100	ARUE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	12290572	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	INSCRIÇÃO INDEFERIDA CONFORME ITEM 4.10 DO EDITAL.
21970000520	BEATRIZ SODRÉ MATOS	499892057	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.
21970000281	BIANCA BRITO DO AMARAL	M8169920	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - DIREITO	Indeferido	INSCRIÇÃO INDEFERIDA CONFORME ITEM 4.10 DO EDITAL.
21970000638	BRUNA MARIELLE HAAS	125773699	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - SERVIÇO SOCIAL	Indeferido	INSCRIÇÃO INDEFERIDA CONFORME ITEM 4.10 DO EDITAL.
21970000756	BRUNO LEMOS DA SILVA	MG12885442	PROCURADOR AUTÁRQUICO	Indeferido	INSCRIÇÃO INDEFERIDA CONFORME ITEM 4.10 DO EDITAL.
21970000273	CAMILA BEATRIZ BORGES FELICE	MG10374746	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO É O DA PESSOA INFORMADA.
21970000733	CAMILA VELASCO FERNANDES	MG15818115	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO É O DA PESSOA INFORMADA.
21970000223	CARLA CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS	8679228	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.
21970000746	CARLOS EDUARDO PIRES FORNAZIER	17579435	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.
21970000535	CAROLINA DAIANA CARMELITO	11086971	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - CONTABILIDADE	Indeferido	NIS NÃO É O DA PESSOA INFORMADA.
21970000539	CAROLINA DAIANA CARMELITO	11086971	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO É O DA PESSOA INFORMADA.
21970000299	CINTIA DE CASSIA SILVA	M9240133	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS COM RENDA FORA DO PERFIL.
21970000076	CLAUDINEY ALVES FERREIRA	10931857	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - CONTABILIDADE	Indeferido	INSCRIÇÃO INDEFERIDA CONFORME ITEM 4.10 DO EDITAL.
21970000063	CLEITON COSTA CHAVES	M9071548	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO É O DA PESSOA INFORMADA.
21970000802	CRISLIANE CORREA SILVA	MG12857291	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO É O DA PESSOA INFORMADA.
21970000593	CRISTIANA APARECIDA FERREIRA SILVA	11677767	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS -	Indeferido	INSCRIÇÃO INDEFERIDA CONFORME ITEM 4.10 DO

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CARGO	STATUS	MOTIVO
			ADMINISTRATIVO		EDITAL.
21970000703	CRISTIANE PENHA DA COSTA	MG15815690	PROCURADOR AUTÁRQUICO	Indeferido	INSCRIÇÃO INDEFERIDA CONFORME ITEM 4.10 DO EDITAL.
21970000543	DEBORA ROSA	131282724	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	INSCRIÇÃO INDEFERIDA CONFORME ITEM 4.10 DO EDITAL.
21970000311	DIEGO DA SILVA MEDEIROS	14460255	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	INSCRIÇÃO INDEFERIDA CONFORME ITEM 4.10 DO EDITAL.
21970000135	DIEGO HENRIQUE SILVESTRE DOS SANTOS REIS	MG16800284	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.
21970000791	EDMAR ANTONIO BORGES	M4773876	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS COM RENDA FORA DO PERFIL.
21970000249	ELANIA APARECIDA DE LIMA	11194044	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS EXCLUÍDO.
21970000266	ELIANE GOMES DA COSTA	15264808	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	INSCRIÇÃO INDEFERIDA CONFORME ITEM 4.10 DO EDITAL.
21970000431	ELIBIA FERNANDA DE OLIVEIRA	MG15647603	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	INSCRIÇÃO INDEFERIDA CONFORME ITEM 4.10 DO EDITAL.
21970000523	ELILANIA DOS SANTOS RODOVALHO	MG11892706	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO É O DA PESSOA INFORMADA.
21970000457	ELISAINÉ BEATRIZ LEAO RAMOS	10883140	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS INVÁLIDO.
21970000778	ELISANGELA SILVA DE CARVALHO	11160312	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	INSCRIÇÃO INDEFERIDA CONFORME ITEM 4.10 DO EDITAL.
21970000751	FÂNIA APARECIDA DE ARAUJO	MG10409947	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS INVÁLIDO.
21970000744	FLADIMIR DIAS FERREIRA	14770866	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.
21970000477	GABRIELA REGINA DE FIGUEIREDO	12964399	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.
21970000407	GABRIELY SOUZA PERUSSI	13180334	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.
21970000358	GILNEY LUIZ FERREIRA	2185198	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - DIREITO	Indeferido	INSCRIÇÃO INDEFERIDA CONFORME ITEM 4.10 DO EDITAL.
21970000624	GIOVANA MARIA RIBEIRO GARCIA	243526428	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.
21970000643	GISLAINE KAROLAINÉ DA CRUZ	MG19762151	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.
21970000650	GISLAINE KAROLAINÉ DA CRUZ	MG19762151	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.
21970000610	GRACIELLE MARIANA DA SILVA ARCOVERDE DE MELO	14852255	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CARGO	STATUS	MOTIVO
21970000614	GRACIELLE MARIANA DA SILVA ARCOVERDE DE MELO	14852255	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.
21970000473	GRAZIELLE FERNANDA MOREIRA OLIVEIRA	16373984	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO É O DA PESSOA INFORMADA.
21970000476	GRAZIELLE FERNANDA MOREIRA OLIVEIRA	16373984	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO É O DA PESSOA INFORMADA.
21970000409	GUTENBERG FARIA DE ASSUNÇÃO JÚNIOR	12783252	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - DIREITO	Indeferido	NIS NÃO É O DA PESSOA INFORMADA.
21970000466	HALLAN RHUYTER SOARES	15999160	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.
21970000469	HALLAN RHUYTER SOARES	15999160	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.
21970000474	HALLAN RHUYTER SOARES	15999160	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.
21970000139	HELEN CRISTINA SANTOS BRITO	14198653	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO É O DA PESSOA INFORMADA.
21970000608	ILMA NATALÍCIA DE SOUSA FERREIRA	10615021	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.
21970000218	ITAMARA MARQUES GARCIA	10949484	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	INSCRIÇÃO INDEFERIDA CONFORME ITEM 4.10 DO EDITAL.
21970000060	JAQUELINE FATURETO ALVES	MG14497372	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - DIREITO	Indeferido	INSCRIÇÃO INDEFERIDA CONFORME ITEM 4.10 DO EDITAL.
21970000390	JÉSSICA FERREIRA BELO	MG16209181	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NÃO ATENDEU A ALÍNEA "B" DO ITEM 4.1, DO EDITAL 01/2016.
21970000188	JESSICA MARIA DE SALES GOBO	MG17263675	PROCURADOR AUTÁRQUICO	Indeferido	INSCRIÇÃO INDEFERIDA CONFORME ITEM 4.10 DO EDITAL.
21970000389	JESSICA TATIANA DA SILVA	3919949	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.
21970000482	JOANA DARC ROSA	2614231	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.
21970000488	JOANA DARC ROSA	2614231	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.
21970000122	JOSIELE FERNANDES ALVES	MG11019336	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - SERVIÇO SOCIAL	Indeferido	NIS NÃO É O DA PESSOA INFORMADA.
21970000577	JOSILAINE DE FATIMA ARAUJO PAULINO	17141973	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO É O DA PESSOA INFORMADA.
21970000458	JULIANA SOARES DE CARVALHO	17501779	PROCURADOR AUTÁRQUICO	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.
21970000198	JULIENE MENDES SILVA	9361422	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	INSCRIÇÃO INDEFERIDA CONFORME ITEM 4.10 DO EDITAL.
21970000626	JULISE CRISTINA DE SOUZA	MG13996534	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	INSCRIÇÃO INDEFERIDA CONFORME ITEM 4.10 DO EDITAL.
21970000720	KALIENE STEPHANIE	MG19473112	AGENTE DE SERVIÇOS	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CARGO	STATUS	MOTIVO
	BARBOSA DO CARMO		PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO		
21970000106	KAMILA GOMES MARTINS	17184996	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO É O DA PESSOA INFORMADA.
21970000109	KAMILA GOMES MARTINS	17184996	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO É O DA PESSOA INFORMADA.
21970000574	KEITH SHELLEY DANTAS GUIMARÃES	12547108	PROCURADOR AUTÁRQUICO	Indeferido	INSCRIÇÃO INDEFERIDA CONFORME ITEM 4.10 DO EDITAL.
21970000072	LARISSA RODRIGUES CRUVINEL	17649742	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - SERVIÇO SOCIAL	Indeferido	INSCRIÇÃO INDEFERIDA CONFORME ITEM 4.10 DO EDITAL.
21970000640	LÁZARO ANTÔNIO DA SILVA JUNIOR	15902906	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.
21970000386	LEONARDO FERNANDES DE SOUZA MARTINS	258663327	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - CONTABILIDADE	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.
21970000408	LETÍCIA BASÍLIO DOS SANTOS	11761297	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO É O DA PESSOA INFORMADA.
21970000581	LILIA JANE VIEIRA DA SILVA	14386148	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	INSCRIÇÃO INDEFERIDA CONFORME ITEM 4.10 DO EDITAL.
21970000348	LIVIA CRISTINA APARECIDA DA SILVA	12161248	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - DIREITO	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.
21970000354	LIVIA CRISTINA APARECIDA DA SILVA	12161248	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.
21970000087	LORENA MARTINS COSTA	MG17079104	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - DIREITO	Indeferido	INSCRIÇÃO INDEFERIDA CONFORME ITEM 4.10 DO EDITAL.
21970000633	LORRANE BATISTA DA SILVA	13329801	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	INSCRIÇÃO INDEFERIDA CONFORME ITEM 4.10 DO EDITAL.
21970000532	LUCIENE APARECIDA DA CRUZ MOREIRA ALVES	14509644	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS INVÁLIDO.
21970000503	LUCIMAR DA CRUZ LIMA	13062616	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - DIREITO	Indeferido	INSCRIÇÃO INDEFERIDA CONFORME ITEM 4.10 DO EDITAL.
21970000501	LUIZ PAULO AMARAL	13311966	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.
21970000549	MARCELA ANDREIA DE ARAUJO GONÇALVES	12250847	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - DIREITO	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.
21970000172	MARCELO HENRIQUE DO ESPÍRITO SANTO SILVA	MG16397406	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO É O DA PESSOA INFORMADA.
21970000575	MARIA DARIANA ROCHA	MG14891260	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.
21970000275	MARIA ISABEL DA SILVA SANTOS	21600248	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.
21970000763	MARIA JOSE DE SOUZA BORGES	2773359	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.
21970000701	MARIA JULIANA DA SILVA SANTOS	31602436	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS -	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CARGO	STATUS	MOTIVO
			ADMINISTRATIVO		
21970000224	MARIA LUISA JESUS RODOVALHO	16997227	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	INSCRIÇÃO INDEFERIDA CONFORME ITEM 4.10 DO EDITAL.
21970000730	MARIA RAIANE SOUSA BRANDÃO	19595903	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.
21970000301	MARIA VIRGINIA BORGES RIBEIRO	MG3546140	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.
21970000519	MATHEUS FERREIRA DA CUNHA	15138429	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.
21970000797	MIKAELA KAROLINE ALVES DE SOUSA	15254994	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - DIREITO	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.
21970000745	MILENE VINHAL MARTINS	17924081	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.
21970000282	MIRIAM PEREIRA CRUVINEL	MG14463378	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.
21970000284	MIRIAM PEREIRA CRUVINEL	MG14463378	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.
21970000592	MONA LISA TELES	MG15188604	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	INSCRIÇÃO INDEFERIDA CONFORME ITEM 4.10 DO EDITAL.
21970000251	NAIRANA ABADIA DO NASCIMENTO GOMES	15423258	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - SERVIÇO SOCIAL	Indeferido	INSCRIÇÃO INDEFERIDA CONFORME ITEM 4.10 DO EDITAL.
21970000141	NATALIA CARVALHO RODRIGUES	17844056	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.
21970000352	NATHAN ALVES DA SILVA	17245198	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.
21970000270	NEURACY GOMES SOARES	14767218	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.
21970000148	PAULA PAIVA SILVA	14657202	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - DIREITO	Indeferido	INSCRIÇÃO INDEFERIDA CONFORME ITEM 4.10 DO EDITAL.
21970000552	RAFAEL FAGNER SOUZA	11932547	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	INSCRIÇÃO INDEFERIDA CONFORME ITEM 4.10 DO EDITAL.
21970000785	RAFAELA ANTONIA DA SILVA	MG15921256	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	INSCRIÇÃO INDEFERIDA CONFORME ITEM 4.10 DO EDITAL.
21970000240	REGINA NAOMI MORIKANE	20373829	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NÃO ATENDEU A ALÍNEA "B" DO ITEM 4.1, DO EDITAL 01/2016.
21970000506	REINALDO LUIS BARTO	7347795	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO É O DA PESSOA INFORMADA.
21970000414	REINALDO PEREIRA MARQUES	MG9253346	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - CONTABILIDADE	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.
21970000595	RENATA SILVA CASTRO DANTAS	M7358801	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - DIREITO	Indeferido	NIS NÃO É O DA PESSOA INFORMADA.
21970000313	RENATO ALEIXO MEDEIROS	MG14192829	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - DIREITO	Indeferido	NIS COM RENDA FORA DO PERFIL.

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CARGO	STATUS	MOTIVO
21970000316	RENATO ALEIXO MEDEIROS	MG14192829	PROCURADOR AUTÁRQUICO	Indeferido	NIS COM RENDA FORA DO PERFIL.
21970000658	RICHARD RODRIGUES	M7752568	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.
21970000150	ROBSON ALVES CARDOSO	726929	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - CONTABILIDADE	Indeferido	NIS NÃO É O DA PESSOA INFORMADA.
21970000740	RODRIGO CÉSAR DE SOUZA	05375211207	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO É O DA PESSOA INFORMADA.
21970000788	RODRIGO MARINHO VIEIRA TAVARES	10514825	PROCURADOR AUTÁRQUICO	Indeferido	INSCRIÇÃO INDEFERIDA CONFORME ITEM 4.10 DO EDITAL.
21970000302	ROSANA BEATRIZ GETULIO MARÇAL	12942221	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - SERVIÇO SOCIAL	Indeferido	NIS NÃO É O DA PESSOA INFORMADA.
21970000321	ROSANA BEATRIZ GETULIO MARÇAL	12942221	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO É O DA PESSOA INFORMADA.
21970000307	SAIGON SILVA BOAVENTURA	17234961	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - CONTABILIDADE	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.
21970000086	SAMANTA DA SILVA COSTA	8241238	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO
21970000537	SIRLENE GONCALVES SILVA	10911131	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - CONTABILIDADE	Indeferido	INSCRIÇÃO INDEFERIDA CONFORME ITEM 4.10 DO EDITAL.
21970000061	TAISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	12542359	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.
21970000080	TAISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	12542359	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - INFORMÁTICA	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.
21970000623	TELMA LEMOS SALGADO	M8766230	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.
21970000077	THALITA CRISTINA DE OLIVEIRA	MG17784035	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.
21970000244	THALITA CRISTINA DE OLIVEIRA	MG17784035	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.
21970000049	THAYANE MOREIRA MARQUES SILVA	17493905	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO É O DA PESSOA INFORMADA.
21970000440	THIAGO OLIVEIRA BARBOSA	MG12887589	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO É O DA PESSOA INFORMADA.
21970000444	VANUZA MARIA DOS SANTOS	M7672633	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - DIREITO	Indeferido	INSCRIÇÃO INDEFERIDA CONFORME ITEM 4.10 DO EDITAL.
21970000455	VINÍCIUS VITALI SANTOS DE CASTRO	11945913	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO É O DA PESSOA INFORMADA.
21970000168	WALISSON WASHINGTON BORGES DE OLIVEIRA	MG16494347	AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS NÃO CADASTRADO.
21970000611	WALKIRIA APARECIDA DA SILVEIRA	MG12571927	ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - CONTABILIDADE	Indeferido	NIS INVÁLIDO.

ATOS OFICIAIS JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI)**BOLETIM INFORMATIVO Nº 012/2016**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) UBERABA, quando da sessão realizada no dia 23/03/16, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

DATA	QTD	RECURSO		PROCESSAMENTO AIT	PLACA	RESULTADO
23/03/16	01	MT	16/6068	AB06169586	HKM2707	Deu provimento
	02	MT	16/6069	AB06169588	HKM2707	Deu provimento
	03	MT	16/6085	AB06170316	FBJ1652	Dou provimento
	04	MT	16/6083	AB06169297	GVO0431	Negou provimento
	05	MT	16/6084	AB06168567	GVY6210	Negou provimento
	06	MT	16/6086	AB06166765	ALH0861	Deu provimento
	07	MT	16/6087	AB06167150	NYE0176	Deu provimento
	08	MT	16/6088	AB06168071	OLO2526	Negou provimento
	09	MT	16/6089	AB06169013	OLO2526	Negou provimento
	10	MT	16/6090	AB06154311	DNK9166	Deixou tomar conhecimento
	11	MT	16/6091	AB05141594	HMX3460	Negou provimento

Das decisões das JARI cabem recursos tempestivamente (por parte do Recorrente ou pelo próprio Órgão Executivo de Trânsito), dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG Rua Rio de Janeiro, 471 - Andar 20, Bairro Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30.160-040. O recurso deverá ser protocolado na JARI/UBERABA, Av. Dona Maria de Santana Borges, n 1405, Bairro Olinda, CEP: 38055-000, Uberaba/MG. As partes poderão ter vista da sentença constante dos autos na secretaria da JARI/Uberaba.

SECRETARIA DA JARI, Uberaba-MG.23/03/16

Alessandro Gonçalves das Neves
Diretor Depto.Coordenação e Suporte as Jaris

Marcos Augusto Natalio de Araújo Sousa
Presidente JARI/UBERABA

ATOS OFICIAIS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO.**ATA**

ATA 56 - Biênio 2015 – 2017 – Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis na sede do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, situado à Rua Artur Machado, nº 553 – Casa dos Conselhos, às 9 horas e 17 minutos iniciou-se a reunião ordinária do CMDI. A presidente Edilene faz a abertura da reunião agradecendo a presença de todos solicita a leitura das Atas nº: 55 que foi lida e aprovada por unanimidade. Seguindo com a Pauta Item 3 – Cronograma de Reuniões para o ano de 2016. A Presidente sugere a continuação das reuniões na 1ª quinta do mês às 9h tal sugestão foi aprovada por unanimidade. Item 4 – O Plano de Ação do CMDI para o ano de 2016 foi apresentado pela presidente. Dentre as ações está a eleição para conselheiros não governamentais, a efetivação da rede de atendimento e apoio a pessoa idosa, divulgação das ações desenvolvidas pelo CMDI, Elaboração de diagnóstico sobre a pessoa idosa e o reordenamento as comissões já existente de acordo com o regimento interno. Após discussões o Plano de Ação para o ano de 2016 foi aprovado por unanimidade. Foi sugerido pela Presidente que o CMDI convite o Secretário de Desenvolvimento Social Sr. Roberto Luiz para participar da plenária do mês de março para discussão sobre as divulgações das ações do CMDI bem como do FUMPAL. Item 5 – Eleição Não Governamental ficou definido que após a recomposição das comissões na próxima plenária a comissão responsável para elaboração do edital será a comissão de direitos e deveres da pessoa idosa e a comissão de cadastro, registro e documentação. Foi sugerido pela plenária que a Reunião com a Promotora de Justiça Dra. Claudia, conforme solicitado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social, aconteça no dia 18 de fevereiro às 14h e que o convite seja feito por meio de ofício. Tal sugestão foi aprovada por unanimidade. A Secretária Executiva Verediana sugere que o CMDI crie um formulário de atendimento/encaminhamento para controle das denúncias recebidas no conselho, e se todos concordarem trará na próxima plenária para apreciação de todos. Foi aprovada por unanimidade a elaboração do formulário de atendimento/encaminhamento. As conselheiras Thuanne e Teresa solicita que seja enviado via e-mail o Regimento Interno do Conselho e as Leis da Política do Idoso, sendo assim ficou acordado que a secretária executiva encaminhará via e-mail.. Nada mais havendo para ser tratado, a presidente Edilene encerrou a reunião às 10:30 horas. Esta ata foi redigida por mim, Verediana Pereira de Freitas, Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, que será lida e aprovada pelos demais presentes: Edilene Maria dos Santos Costa, Gilberto Catarino, Marina Aparecida Passos, Edvone Nascimento de Souza, Mozart Luiz dos Santos, Luzdalma Rodrigues Costa, Teresa Cristina da Silva Gomes, Maristela Silva Souza, Thuanne Alves Torralbo Galhardo.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**ATAS****ATA DA 122ª REUNIÃO DO COMAM – SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos nove dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às nove horas e cinco minutos, no Centro de Educação e Tecnologia Ambiental – CETA – Uberaba-MG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente para a centésima vigésima segunda reunião do COMAM – Sessão Ordinária.

Estavam presentes os seguintes conselheiros: Daniel Felipe Rodrigues Pereira (SEPLAN), Carlos Augusto Assunção (SEDEC), Mariana Barcelos Oliveira (SEMED), Salvador Jorge Miziara Neto (SAGRI), Rodrigo Domingos Pessoa (CODAU), Paulo Roberto da Costa (SMS), Rita de Cássia Leme Veronez (PROGER), Carlos Alberto Valera (PGJMG), Matheus Bellini Tacio (SINDAÚCAR), Romeu Borges de Araújo Júnior (SRU), Paulo César Silva Macedo (PROTEGE AMBIENTAL), Páulla Beatriz Custódio (APEA TMPS), Luciano Dornfeld Silva (AIAA) e Amilton Diniz e Sousa (IFTM). Como convidados estavam presentes: Luis Gustavo F. de Oliveira (CODAU), Lizandro Marcelo de Oliveira (CODAU), Cláudia Maria de Freitas (SEMEIAM-UDI), Renata Leal marques (SEMEIAM-UDI), Dennis M. Godoy (SEMEIAM-UDI), Rodrigo Barbosa Pontes (SEMEIAM-UDI), Marcia Cristina Medeiros de Freitas (SEMEIAM-UDI), José Ivonez Alexandre (MEDIUM ASSESSORIA), Williane Carvalho Campos (MEDIUM ASSESSORIA), Halley Antonio Oliveira Signorelli Júnior (AGÊNCIA AMBIENTAL), Jaime Fausto da Silva (CASCALHEIRA), Gabriel da Silva Carvalho (EXCELÊNCIA AMBIENTAL), Armando Alves Moreira Júnior (NATIVA ASSESSORIA AMBIENTAL E CIVIL), Bruce Amir D. L. de Almeida (GAIA CONSULTORIA AMBIENTAL), Ricardo Delfino (LOTEAMENTO ILHA BELA I E II), Vinícius José Rios Rodrigues e José Affonso dos Reis Junior. Presentes ainda: Marco Túlio Machado Borges Prata (VICE-PRESIDENTE DO COMAM), Olavo Rodrigues da Silva (SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMAM), Gustavo Ribeiro Mendes (ASSESSOR JURÍDICO DA SEMAM), Ana Cláudia C. S. D. Cunha (SEMAM), Andreia de Sousa Oliveira Melo (SEMAM), Ângelo Gustavo Padovan (SEMAM), Arielle Fagundes Sene (SEMAM), Belchiolina Vitória de Matos (SEMAM), Gabriela Rodovalho Paiva (SEMAM), Jaime Fausto da Silva (SEMAM), Juarez Antonio Gomes Junior (SEMAM), Luciana Polati Bisinoto (SEMAM), Marcelo Martins Silva (SEMAM) e eu, Neusa de Fátima Bessa. **Com quórum.** O Secretário Executivo, Olavo Rodrigues da Silva, desejou um bom dia e agradeceu a presença de todos, dando por aberta à sessão com a execução do Hino Nacional e Hino da Cidade de Uberaba.

Considerações Iniciais: O Presidente do Conselho, Ricardo Lima, falou sobre a situação financeira do Município de Uberaba e do Edital do Fundo municipal de meio Ambiente – FMMA. O Vice-Presidente do Conselho, Marco Túlio Prata, agradeceu ao Ministério Público, na pessoa do Conselheiro Carlos Valera, e ao Conselheiro João Henrique pelo veículo doado à SEMAM, advindo da celebração de um Termo de Compromisso – TAC com a empresa Guimarães Castro Engenharia. Explicou que a doação veio de um acordo firmado entre a empresa e o Ministério Público, que foi intermediado pelo Conselheiro João Henrique através de seu escritório de advocacia. O Presidente Ricardo Lima relatou sobre as reuniões com os Técnicos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD sobre a mudança na legislação Estadual acerca do Licenciamento Ambiental, ressaltou que os processos continuarão a passar pelo COMAM e finalizou com a informação de que, as pessoas que desejarem o plantio de árvore na porta de sua residência, poderão fazer a solicitação pessoalmente na SEMAM e nos eventos da PMU ou on-line. Marco Túlio Prata, Secretário Adjunto da SEMAM, esclareceu sobre o Edital do FMMA, que o valor destinado a cada projeto será de aproximadamente R\$80.000,00 para que possam ser atendidos vários projetos. **Aprovação da Ata:** Ata da 121ª Reunião – Sessão Ordinária. **Aprovada.** Aprovada pelos Conselheiros, a solicitação de inversão de pauta feita pelo Presidente do Conselho. **PA 21529/2015 e 23437/2015. José Marajó Empreendimentos Imobiliários – Residencial Ilha Bela I e II respectivamente.** Atividade: loteamento residencial de interesse social, destinado à população de baixa renda. **Lizandro de Oliveira (CODAU) externou seu posicionamento ressaltando que as condicionantes não estão no Licenciamento Ambiental da Estação de Tratamento e Esgoto – ETE. O Prof. Amilton (IFTM) fez esclarecimentos técnicos a respeito do assunto. Foi explicado pelo Dr. Carlos Valera que, das sugestões de futuras condicionantes a serem incluídas no licenciamento ambiental, apenas a concernente à cortina verde é de responsabilidade do empreendedor, e que as demais são de responsabilidade do CODAU, sugerindo sejam, as demais, enviadas à SUPRAM TMAP (órgão licenciador da ETE) para verificação quanto à pertinência de inclusão na licença da Estação de Tratamento de Esgoto. Aprovado o estudo, com o voto contra do Conselheiro Rodrigo Pessoa (CODAU). Ficou aprovada a sugestão do Ministério Público, ficando como sugestão de inclusão de condicionante quando do licenciamento dos empreendimentos apenas a cortina verde.** O Presidente do Conselho, Ricardo Lima, sugeriu que seja feito um Termo de Referência sobre o assunto. **Licenciamento Ambiental Municipal: Exclução de Condicionante (retirado de pauta na 121ª Reunião): PA 31179/2013. Isalé Rios Rodrigues. “Fazenda Lua Nova”.** Atividade: bovinocultura de leite, bovinocultura de corte, cultura de cana-de-açúcar sem queima, suinocultura (crescimento e terminação). **Aprovada a solicitação de exclusão de condicionante, abstenção do conselheiro Carlos Valera (PGJMG).** Licença de Operação Corretiva: **PA 9096/2015. SPE/DIA – Diamantino Incorporação e Administração S/A. – Loteamento Cyrela Landscape Uberaba.** Atividade: loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais. **Aprovado, com abstenção do Conselheiro Carlos Valera (PGJMG) pelo motivo de haver procedimento na promotoria sobre o assunto, com TAC assinado. PA 22473/2014. Privilege Calçados Ltda.** Atividade: fabricação de calçados em geral. **Aprovado, com abstenção do Conselheiro Carlos Valera (PGJMG) pelo motivo de haver procedimento na promotoria sobre o assunto, com TAC assinado.** **Considerações finais:** O Conselheiro Carlos Valera propôs a formação de um Grupo de Trabalho – GT para a elaboração do Termo de Referência sugerido pelo Presidente do Conselho, com a seguinte composição: Ricardo Caetano de Lima (PRESIDENTE DO COMAM), Rodrigo Domingos Pessoa (CODAU), Amilton Diniz e Sousa (IFTM), Daniel Felipe Rodrigues Pereira (SEPLAN) e Carlos Augusto Assunção (SEDEC), com a coordenação do Prof. Amilton. O Assessor Jurídico, Gustavo Mendes, informou que será realizada uma reunião extraordinária no dia 30/03/2016 para a aprovação das Deliberações Normativas de Auditorias, de Mineração e de regulamentação da Lei Complementar Municipal nº 500/2015, pedindo a compreensão e a presença de todos os conselheiros. Em visita a presente reunião, o Assessor Denis Godoy (Secretaria de Meio Ambiente de Uberlândia), agradeceu a receptividade e elogiou o trabalho deste Conselho. Disse que Uberlândia está pleiteando o convênio para licenciamento junto ao Estado e que precisará se espelhar em Uberaba, que já avançou muito na questão. Em seguida, o Conselheiro Carlos Valera (PGJMG) parabenizou Uberaba e Uberlândia pela interface, e disse esperar que ela se intensifique para a melhoria ambiental. O Secretário Executivo, Olavo Rodrigues, agradeceu a presença de todo e nada mais havendo a tratar, as dez horas e vinte e dois minutos encerraram-se os trabalhos desta Sessão e eu, Neusa de Fátima Bessa, lavei a presente ata, que se lida e aprovada, será publicada.

ATA DA 123ª REUNIÃO DO COMAM – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às nove horas e quatorze minutos, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Dom Luiz Santana, 141 – Santa Marta, Uberaba-MG, na Sala do Gestor - Centro Administrativo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente para a centésima vigésima terceira reunião do COMAM – Sessão Extraordinária. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Eliane Miziara Passaglia (SESURB), Daniel Felipe Rodrigues Pereira (SEPLAN), Carlos Augusto Assunção (SEDEC), Lúcia Helena de Oliveira (SEMED), Salvador Jorge Miziara Neto (SAGRI), Rodrigo Domingos Pessoa (CODAU), Paulo Roberto da Costa (SMS), Rita de Cássia Leme Veronez (PROGER), Alexandre Campos de Oliveira (PGJMG), Threysse Kellen Barbosa Silva (FIEMG), João Henrique V. da Silva de P. Lopes (SRU), Ronaldo Santos da Silva (PROTEGE AMBIENTAL), Bruna Lopes Coelho (APEA TMPS) e Luciano Dornfeld Silva (AIAA). Como convidados estavam presentes: Gabriela Carvalho Cunha Castro – Conselheira Suplente (CODAU), Vanessa Vaz de oliveira (CODAU), Ulisses Teixeira Lamas (SEDEST), Luis Gustavo F. de Oliveira (SEMED/CODAU), José Ivonez Alexandre (MEDIUM ASSESSORIA), Aryanna Sangiovani Ferreira (ABCZ), Jaime Fausto da Silva (CASCALHEIRA) e Agostinho Ribeiro (CASCALHEIRA). Presentes ainda: Ricardo Caetano de Lima (PRESIDENTE DO COMAM), Marco Túlio Machado Borges Prata (VICE-PRESIDENTE DO COMAM), Olavo Rodrigues da Silva (SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMAM), Gustavo Ribeiro Mendes (ASSESSOR JURÍDICO DA SEMAM), Andreia de Sousa Oliveira Melo (SEMAM), André Ribeiro de Paula (SEMAM), Arielle Fagundes Sene (SEMAM), Fernanda Correa Moraes (SEMAM), Gabriela Rodovalho Paiva (SEMAM), Luciana Polati Bisinoto, Paulo Roberto Faquinelli (SEMAM), Zaida Siufe Pereira (SEMAM) e eu, Neusa de Fátima Bessa. **Com quórum.** O Secretário Executivo, **Olavo Rodrigues da Silva**, desejou um bom dia e agradeceu a presença de todos, dando por aberta à sessão com a execução do Hino Nacional e Hino da Cidade de Uberaba. **Considerações Iniciais:** O Presidente do Conselho, **Ricardo Lima**, no uso da palavra, disse sobre a situação que envolve as supressões arbóreas que estão sendo feitas para a implantação do sistema BRT Sudeste/Sudoeste. Disse que estão sendo feitos protestos e ataques à sua pessoa, no facebook e na mídia, e que a responsabilidade pelos equívocos no procedimento de supressão é da SESURB, SEOB e SEPLAN, que não fizeram o procedimento correto, dentro do rito convencional, de solicitação de autorização de supressão antes de contratar as obras. Discorreu sobre a intervenção que a SEMAM precisou fazer no procedimento já que aproximadamente 200 indivíduos arbóreos seriam suprimidos, mas que por decisão pessoal sua, disse ao Prefeito que independente de qualquer situação não autorizaria a supressão. Que os técnicos da SEMAM, por ordem sua, estiveram nas avenidas onde houve pedido de supressão e constataram que apenas 36 indivíduos deveriam ser suprimidos, e que o restante poderia ser resolvido com o transplante das árvores. Disse que faria uma Moção de Repúdio, em nome do COMAM, às Secretarias Municipais de Obras, Serviços

Urbanos e Planejamento pela forma equivocada como foi feito o processo de implantação do BRT quanto às questões das árvores do local. E que este projeto do BRT começou errado e que, portanto, ficará errado, já que não houve a adequação dos equívocos do projeto que foi feito pela administração anterior, incorrendo nos mesmos erros. A Conselheira **Eliane Miziara** (SESURB/SEOB) explanou sobre os procedimentos feitos desde o início do processo da referida obra, e que houve várias audiências públicas onde foi explicado todo o procedimento e as intervenções que seriam necessárias, e que nestas oportunidades não houve presença daqueles que hoje estão criticando. A conselheira da SESURB disse ainda que os próprios conselheiros do COMAM devem participar mais dessas audiências para que tenham conhecimento dos projetos que a administração municipal vai implantar, dando as contribuições necessárias. **Marco Túlio Prata**, Secretário Adjunto e Vice-Presidente do Conselho, explicou que, apesar das críticas que estão sendo veiculadas nos meios de comunicação e nas redes sociais, todas as supressões que estão sendo feitas para o sistema BRT são autorizadas através de processo administrativo próprio, que foi analisado por técnico habilitado, com relatório emitido, dentro da legalidade. Disse que a Dra. Claudine Lara, Promotora Curadora do Meio Ambiente da Comarca de Uberaba, entrou em contato dizendo que recebeu várias reclamações por telefone na Promotoria, mas que não havia denúncia formal alguma. Que ao ser explanada a situação, de que todas as supressões e transplantes foram, e/ou serão, autorizadas através de processo administrativo próprio, com emissão de relatório técnico e determinação de compensação ambiental, a Dra. Claudine disse que entendia não haver ilegalidade, pelo caráter de utilidade pública e pela competência administrativa da Prefeitura Municipal para analisar os processos, e que isso seria informado caso houvesse denúncia formal. O Presidente do Conselho, **Ricardo Lima**, solicitando a palavra, disse que a situação gerada pela forma equivocada e fora dos procedimentos adotada pela SESURB, SEOB e SEPLAN na questão está atingindo a sua imagem pessoal e a sua história como ambientalista e que, portanto, se a Promotoria não recebeu nenhuma denúncia formal sobre a questão, ele mesmo faria a denúncia para que o Ministério Público tomasse as providências cabíveis de responsabilização civil e criminal. Solicitou ao conselheiro representante da Procuradoria Geral de Justiça, Alexandre, que informasse à Dra. Claudine que ele faria formalmente a denúncia. Que não aceitaria de forma alguma que sua honra e sua história fossem prejudicadas pelas atitudes equivocadas de outras pessoas já que as questões ambientais no município de Uberaba estão ligadas ao seu nome, como por exemplo, a criação de várias Unidades de Conservação municipais que ele fez enquanto Secretário na gestão do Ex-Prefeito Anderson Adaudo. Que antes a cidade contava apenas com três parques (Mata do Carrinho, Bosque Jacarandá e Mata do Ipê) e que na gestão anterior ele fez mais unidades de conservação destas, sendo que nesta gestão ainda fez a reforma geral da Mata do Ipê e está implantando outros parques como no Bairro Elza Amuí, Tancredo Neves, entre outros. Disse que a questão de resíduos e a questão sanitária de Uberaba foram luta e esforço pessoal, e que fez o Projeto e instalou o Aterro Sanitário na gestão anterior, quando foi Secretário, estando Uberaba hoje com todos os equipamentos necessários na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Autoclave, aterro sanitário, aterro de resíduos perigosos e de construção civil, incinerador, etc.). O Secretário Adjunto **Marco Túlio** perguntou aos Conselheiros se, devido às questões recentes, precisaria ser mudado o procedimento, já que em reunião do COMAM realizada em maio de 2013 ficou definido que os processos de licenciamento de classes 1 e 2 e os processos de supressão arbórea não precisariam ser enviados previamente para a Plenária, bastando parecer técnico da Secretaria para emissão das autorizações. Questionou se a Plenária gostaria de rever este procedimento, com o envio de todas estas questões para deliberação prévia do Conselho. A Conselheira **Aryanna** (ABCZ) disse que a associação que representa dá muita importância às questões ambientais e que portanto entende que o Conselho deveria estar atento também às pequenas questões. O Conselheiro da PGJ, **Alexandre**, falou que é importante reconhecer o trabalho sério dos técnicos da SEMAM, que sempre emitem seus relatórios com responsabilidade e dentro da melhor técnica e das orientações jurídicas pertinentes, pedindo que o Secretário Adjunto fizesse uma explicação resumida do procedimento adotado no caso dos pedidos de supressão. O Secretário Adjunto **Marco Túlio** explicou que os pedidos são tramitados em Processo Administrativo próprio, e que para pedidos de supressão de mais de 10 indivíduos arbóreos é solicitado Inventário Florestal. Disse ainda que após a apresentação dos documentos e estudos, e feito relatório, é emitida a autorização se o relatório for favorável. Disse ainda que todas as autorizações de supressão arbórea e todas as emissões de licenças ambientais e de autorizações de intervenção em APP são publicadas mensalmente no Jornal Oficial. O Secretário **Ricardo Lima** disse que entende que é desnecessário que os processos de supressão sejam analisados pelo COMAM. Colocado em votação, ficou decidido que o procedimento continuará o mesmo do que foi estabelecido na reunião de maio de 2013, ou seja, as supressões e os licenciamentos de classes 1 e 2 não serão enviados ao COMAM previamente, sendo emitidos por ato administrativo da Secretaria de Meio Ambiente, com base em relatório técnico. O Secretário Adjunto **Marco Túlio** disse que havia um segundo assunto a ser tratado, que era um pedido da [Secretaria Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte \(SEDEST\)](#) para que fosse destinada uma medida compensatória para a execução do projeto de urbanização e sinalização de trânsito da Av. Santos Dumont. Disse que a Comissão de Compensatórias Ambientais entendia pela viabilidade de que fosse utilizada medida compensatória para esta finalidade, haja vista tratar-se de meio ambiente urbano, colocando o pedido em votação, o que foi aprovado por unanimidade. Iniciando-se os assuntos da pauta, foi colocada em discussão minuta de DN COMAM estabelecendo procedimentos para processos de mineração. Após esclarecimentos de dúvidas levantadas pela conselheira da FIEMG, a DN foi **Aprovada**. Colocada em discussão a proposta de DN COMAM que cria e regulamenta o sistema de Auditorias Ambientais no município. Houve **Pedido de Vista Conjunta da FIEMG, SRU e PROTEGE AMBIENTAL**, sendo concedida a vista pelo prazo de 7 dias, devendo os relatórios serem entregues até o dia 6 de abril do presente ano. Coloca em discussão a proposta DN COMAM que regulamenta a Lei Complementar Municipal nº 500/2015, a mesma foi **Aprovada**. Considerações finais: O Secretário Adjunto **Marco Túlio** disse que o Ministro do STF, Dr. Luiz Fux, relator das ADINs que tratam de artigos do Código Florestal, convocou Audiência Pública para tratar do tema, que será realizada em Brasília-DF no dia 18/04/2016. Disse que as discussões sobre o novo Código Florestal passaram e passam por Uberaba, haja vista que tiveram início em reunião feita pelo Sindicato Rural de Uberaba em 2009 que teve grande apelo político. Disse ainda que o Prefeito Paulo Piau foi relator do Projeto do Código e que as discussões até hoje tem cenário fértil em Uberaba e que, portanto, todos deveriam, na medida do possível, participar. Falou que ele, juntamente com o Assessor Jurídico da SEMAM, Dr. Gustavo Mendes, e com o Dr. João Henrique, Conselheiro representante do SRU, estarão na audiência pública, convidando a todos a estarem presentes se puderem. O Secretário Executivo, Olavo Rodrigues, agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, as dez horas e trinta e quatro minutos encerraram-se os trabalhos desta Sessão e eu, Neusa de Fátima Bessa, lavrei a presente ata, que se lida e aprovada, será publicada.

ATOS OFICIAIS P.M.U

C.P.L

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 010/2013.

LOCATÁRIO:	Município de Uberaba/MG.
LOCADOR:	Novo Tempo Empreendimentos e Participações Ltda.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a locação do imóvel situado nesta cidade de Uberaba – MG, na Rua Onofre da Cunha Resende, 78, Bairro São Benedito, destinado ao Centro de Referência Inclusiva (CREI), ao corpo de nutricionistas e ao armazenamento de parte do mobiliário das escolas, visando atender à Secretaria Municipal de Educação.
PRAZO:	12 (doze) meses, compreendendo o período de 04/03/2016 à 03/03/2017.
VALOR:	O valor mensal do Termo de Contrato ora aditado, é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	1490.12.122.464.2701.33903910.0101-1008 e/ou sua correspondente.
LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 032/2013.

Uberaba/MG, 1º de abril de 2016.

Elis Regina de Oliveira.

Diretora da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças – SEMED.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 069/2016.

CONTRATANTE:	Município de Uberaba/MG.																
CONTRATADA:	Maluma Comércio, Importação e Exportação de Produtos Alimentícios Ltda. - ME.																
OBJETO:	Fornecimento de frutas e legumes, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. LOTE II <table><tr><td>ITEM</td><td>QUANTIDADE</td><td>DESCRIÇÃO</td></tr><tr><td>2</td><td>33.264 KG</td><td>BANANA PRATA, EM PENCAS: - DE 1ª QUALIDADE; FRESCA; POLPA FIRME E INTACTA; BEM DESENVOLVIDA; - SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; - ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE 20 (VINTE) QUILOS; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS). MARCA/FABRICANTE: ALVORADA/ALVORADA</td></tr></table> LOTE XIV <table><tr><td>ITEM</td><td>QUANTIDADE</td><td>DESCRIÇÃO</td></tr><tr><td>14</td><td>3.168 KG</td><td>VAGEM: - DE 1ª QUALIDADE; FRESCA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; - LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; - SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; - ACONDICIONADA EM CAIXA PLÁSTICA, PESANDO APROXIMADAMENTE 13 (TREZE) QUILOS; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS). MARCA/FABRICANTE: ALVORADA/ALVORADA</td></tr></table>	ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	2	33.264 KG	BANANA PRATA, EM PENCAS: - DE 1ª QUALIDADE; FRESCA; POLPA FIRME E INTACTA; BEM DESENVOLVIDA; - SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; - ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE 20 (VINTE) QUILOS; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS). MARCA/FABRICANTE: ALVORADA/ALVORADA	ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	14	3.168 KG	VAGEM: - DE 1ª QUALIDADE; FRESCA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; - LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; - SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; - ACONDICIONADA EM CAIXA PLÁSTICA, PESANDO APROXIMADAMENTE 13 (TREZE) QUILOS; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS). MARCA/FABRICANTE: ALVORADA/ALVORADA				
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO															
2	33.264 KG	BANANA PRATA, EM PENCAS: - DE 1ª QUALIDADE; FRESCA; POLPA FIRME E INTACTA; BEM DESENVOLVIDA; - SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; - ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE 20 (VINTE) QUILOS; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS). MARCA/FABRICANTE: ALVORADA/ALVORADA															
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO															
14	3.168 KG	VAGEM: - DE 1ª QUALIDADE; FRESCA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; - LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; - SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; - ACONDICIONADA EM CAIXA PLÁSTICA, PESANDO APROXIMADAMENTE 13 (TREZE) QUILOS; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS). MARCA/FABRICANTE: ALVORADA/ALVORADA															
PRAZO:	12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado se houver interesse do MUNICÍPIO e previsão legal.																
VALOR:	O valor total do contrato é de R\$ 104.971,68 (cento e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), sendo o valor unitário de: LOTE II <table><tr><td>ITEM</td><td>QUANTIDADE</td><td>PREÇO UNITÁRIO</td><td>VL. TOTAL (R\$)</td></tr><tr><td>02</td><td>33.264 KG</td><td>2,53</td><td>84.157,92</td></tr></table> LOTE XIV <table><tr><td>ITEM</td><td>QUANTIDADE</td><td>PREÇO UNITÁRIO</td><td>VL. TOTAL (R\$)</td></tr><tr><td>14</td><td>3.168 KG</td><td>6,57</td><td>20.813,76</td></tr></table>	ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VL. TOTAL (R\$)	02	33.264 KG	2,53	84.157,92	ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VL. TOTAL (R\$)	14	3.168 KG	6,57	20.813,76
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VL. TOTAL (R\$)														
02	33.264 KG	2,53	84.157,92														
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VL. TOTAL (R\$)														
14	3.168 KG	6,57	20.813,76														
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Fonte de recurso: Convênio Secretaria Municipal de Educação – SEMED 1470.12.306.465.2173.33903007.0244.2631 e/ou sua correspondente.																
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 226/2015.																

Uberaba/MG, 06 de abril de 2016.

Mário Lúcio de Moraes Júnior
Pregoeiro.**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 070/2016.**

CONTRATANTE:	Município de Uberaba/MG.		
CONTRATADA:	Millenium Serviços, Comércio e Distribuição Ltda. - ME.		
OBJETO:	Fornecimento de frutas e legumes, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.		
	LOTE IV		
	ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
	4	14.256 KG	MARACUJÁ AZEDO: - DE 1ª QUALIDADE; - FRESCO; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; - BEM DESENVOLVIDO E MADURO; - POLPA INTACTA E FIRME; - LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; - SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; - ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA, PESANDO APROXIMADAMENTE 22 (VINTE E DOIS) QUILOS; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS).
	LOTE IX		
	ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
	9	6.336 KG	ABÓBORA, TIPO CABOTIÁ: - DE 1ª QUALIDADE; - FRESCA; - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; - ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA; - SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; - PESANDO APROXIMADAMENTE 1,20 KG (UM QUILO E DUZENTAS GRAMAS) CADA ABÓBORA; - ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, PESANDO APROXIMADAMENTE 20 (VINTE) QUILOS; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS).
	LOTE XI		
	ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
	11	7.920 KG	BATATA INGLESA: - DE 1ª QUALIDADE; - FRESCA, FIRME E INTACTA; - SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES); - TAMANHO E FORMAÇÃO UNIFORMES; - GRAÚDA; - ACONDICIONADA EM SACO DE JUTA OU POLIETILENO, PESANDO APROXIMADAMENTE 50 (CINQUENTA) QUILOS; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS).
LOTE XII			

	ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO																																
	12	7.920 KG	CARÁ: - DE 1ª QUALIDADE; - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; - LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS; - SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; - ENTREGUE EM CAIXA MONOBLOCO PLÁSTICA, COM APROXIMADAMENTE 22 (VINTE E DOIS) QUILOS; - PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, QUANTO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.																																
PRAZO:	12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado se houver interesse do MUNICÍPIO e previsão legal.																																		
VALOR:	O valor total do contrato é de R\$ 121.429,44 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor unitário de: LOTE IV <table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th><th>QUANTIDADE</th><th>PREÇO UNITÁRIO</th><th>VL. TOTAL (R\$)</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>04</td><td>14.256 KG</td><td>6,34</td><td>90.383,04</td></tr> </tbody> </table> LOTE IX <table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th><th>QUANTIDADE</th><th>PREÇO UNITÁRIO</th><th>VL. TOTAL (R\$)</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>09</td><td>6.336 KG</td><td>1,30</td><td>8.236,80</td></tr> </tbody> </table> LOTE XI <table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th><th>QUANTIDADE</th><th>PREÇO UNITÁRIO</th><th>VL. TOTAL (R\$)</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11</td><td>7.920 KG</td><td>1,33</td><td>10.533,60</td></tr> </tbody> </table> LOTE XII <table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th><th>QUANTIDADE</th><th>PREÇO UNITÁRIO</th><th>VL. TOTAL (R\$)</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12</td><td>7.920 KG</td><td>1,55</td><td>12.276,00</td></tr> </tbody> </table>			ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VL. TOTAL (R\$)	04	14.256 KG	6,34	90.383,04	ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VL. TOTAL (R\$)	09	6.336 KG	1,30	8.236,80	ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VL. TOTAL (R\$)	11	7.920 KG	1,33	10.533,60	ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VL. TOTAL (R\$)	12	7.920 KG	1,55	12.276,00
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VL. TOTAL (R\$)																																
04	14.256 KG	6,34	90.383,04																																
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VL. TOTAL (R\$)																																
09	6.336 KG	1,30	8.236,80																																
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VL. TOTAL (R\$)																																
11	7.920 KG	1,33	10.533,60																																
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VL. TOTAL (R\$)																																
12	7.920 KG	1,55	12.276,00																																
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Fonte de recurso: Convênio Secretaria Municipal de Educação – SEMED 1470.12.306.465.2173.33903007.0244.2631 e/ou sua correspondente.																																		
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 226/2015.																																		

Uberaba/MG, 06 de abril de 2016.

Mário Lúcio de Moraes Júnior
Pregoeiro.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 071/2016.

CONTRATANTE:	Município de Uberaba/MG.
CONTRATADA:	Palmas Comércio e Transportes Ltda. - EPP.
OBJETO	Fornecimento de legumes, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

LOTE X

	<table><tr><td>ITEM</td><td>QUANTIDADE</td><td>DESCRIÇÃO</td></tr><tr><td>10</td><td>7.920 KG</td><td>BATATA DOCE: - DE 1ª QUALIDADE; - FRESCA, FIRME E INTACTA; - SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES); - TAMANHO E FORMAÇÃO UNIFORMES; - GRAÚDA; - ACONDICIONADA EM CAIXA PLÁSTICA, PESANDO APROXIMADAMENTE 22 (VINTE E DOIS) QUILOS; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS). MARCA: CEASA</td></tr></table>	ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	10	7.920 KG	BATATA DOCE: - DE 1ª QUALIDADE; - FRESCA, FIRME E INTACTA; - SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES); - TAMANHO E FORMAÇÃO UNIFORMES; - GRAÚDA; - ACONDICIONADA EM CAIXA PLÁSTICA, PESANDO APROXIMADAMENTE 22 (VINTE E DOIS) QUILOS; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS). MARCA: CEASA										
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO															
10	7.920 KG	BATATA DOCE: - DE 1ª QUALIDADE; - FRESCA, FIRME E INTACTA; - SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES); - TAMANHO E FORMAÇÃO UNIFORMES; - GRAÚDA; - ACONDICIONADA EM CAIXA PLÁSTICA, PESANDO APROXIMADAMENTE 22 (VINTE E DOIS) QUILOS; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS). MARCA: CEASA															
	LOTE XV <table><tr><td>ITEM</td><td>QUANTIDADE</td><td>DESCRIÇÃO</td></tr><tr><td>15</td><td>7.920 KG</td><td>BATATA AIPO: - DE 1ª QUALIDADE; - FRESCA, FIRME E INTACTA; - SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES); - TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME; - GRAÚDA; - ACONDICIONADA EM CAIXA PLÁSTICA, PESANDO APROXIMADAMENTE 20 (VINTE) QUILOS; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS). MARCA: CEASA</td></tr></table>	ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	15	7.920 KG	BATATA AIPO: - DE 1ª QUALIDADE; - FRESCA, FIRME E INTACTA; - SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES); - TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME; - GRAÚDA; - ACONDICIONADA EM CAIXA PLÁSTICA, PESANDO APROXIMADAMENTE 20 (VINTE) QUILOS; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS). MARCA: CEASA										
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO															
15	7.920 KG	BATATA AIPO: - DE 1ª QUALIDADE; - FRESCA, FIRME E INTACTA; - SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES); - TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME; - GRAÚDA; - ACONDICIONADA EM CAIXA PLÁSTICA, PESANDO APROXIMADAMENTE 20 (VINTE) QUILOS; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS). MARCA: CEASA															
PRAZO:	12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado se houver interesse do MUNICÍPIO e previsão legal.																
VALOR:	O valor total do contrato é de R\$ 46.728,00 (quarenta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais), sendo o valor unitário de: LOTE X <table><tr><td>ITEM</td><td>QUANTIDADE</td><td>PREÇO UNITÁRIO</td><td>VL. TOTAL (R\$)</td></tr><tr><td>10</td><td>7.920 KG</td><td>1,52</td><td>12.038,40</td></tr></table> LOTE XV <table><tr><td>ITEM</td><td>QUANTIDADE</td><td>PREÇO UNITÁRIO</td><td>VL. TOTAL (R\$)</td></tr><tr><td>15</td><td>7.920 KG</td><td>4,38</td><td>34.689,60</td></tr></table>	ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VL. TOTAL (R\$)	10	7.920 KG	1,52	12.038,40	ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VL. TOTAL (R\$)	15	7.920 KG	4,38	34.689,60
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VL. TOTAL (R\$)														
10	7.920 KG	1,52	12.038,40														
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VL. TOTAL (R\$)														
15	7.920 KG	4,38	34.689,60														
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Fonte de recurso: Convênio Secretaria Municipal de Educação – SEMED 1470.12.306.465.2173.33903007.0244.2631 e/ou sua correspondente.																
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 226/2015.																

Uberaba/MG, 06 de abril de 2016.

Mário Lúcio de Moraes Júnior
Pregoeiro.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 072/2016.

CONTRATANTE:	Município de Uberaba/MG.
CONTRATADA:	Minas Mais Produtos Alimentícios e Serviços Ltda. - EPP.
OBJETO:	Fornecimento de frutas e legumes, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

	LOTE I		
	ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
	1	23.760 KG	CENOURA SEM RAMA: - DE 1ª QUALIDADE; - FRESCA, COMPACTA E FIRME; - SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES; - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; - BEM DESENVOLVIDA; - ACONDICIONADA EM CAIXA PLÁSTICA, PESANDO APROXIMADAMENTE 22 (VINTE E DOIS) QUILOS; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS). MARCA: IN NATURA
	LOTE III		
	ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
	3	31.680 KG	MAMÃO FORMOSA: - DE 1ª QUALIDADE; - FRESCO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; - BEM DESENVOLVIDO E MADURO; - POLPA FIRME E INTACTA; - SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; - ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE 18 (DEZOITO) QUILOS; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS). MARCA: IN NATURA
	LOTE V		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	
5	31.680 KG	CEBOLA: - DE 1ª QUALIDADE; - FRESCA, COMPACTA E FIRME; - SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; - BEM DESENVOLVIDA; - ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; - ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, PESANDO APROXIMADAMENTE 20 (VINTE) QUILOS; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS). MARCA: IN NATURA	
LOTE VIII			
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	
8	31.680 KG	MAÇÃ GALA NACIONAL: - DE 1ª QUALIDADE; - FRESCA; - TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES; - BEM DESENVOLVIDA E MADURA; - POLPA INTACTA E FIRME; - SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; - ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, MODELO MARK IV, PESANDO APROXIMADAMENTE 18 (DEZOITO) QUILOS; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS	

			VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS). MARCA: IN NATURA	
	LOTEXIII			
	ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	
	13	11.088 KG	BETERRABA: - DE 1ª QUALIDADE; - FRESCA, COMPACTA E FIRME; - ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; - BEM DESENVOLVIDA; - ACONDICIONADA EM CAIXA PLÁSTICA, PESANDO APROXIMADAMENTE 22 (VINTE E DOIS) QUILOS; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS). MARCA: IN NATURA	
	LOTE XVI			
	ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	
	16	19.800 KG	MELANCIA: - DE 1ª QUALIDADE; - REDONDA E GRAÚDA; - FRESCA; - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; - BEM DESENVOLVIDA E MADURA; - POLPA FIRME E INTACTA; - SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE TRANSPORTE (RACHADURAS E CORTES); - PESANDO ENTRE 06 (SEIS) A 10 (DEZ) QUILOS A UNIDADE; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS). MARCA: IN NATURA	
PRAZO:	12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado se houver interesse do MUNICÍPIO e previsão legal.			
VALOR:	O valor total do contrato é de R\$ 350.737,20 (trezentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos), sendo o valor unitário de:			
	LOTE I			
	ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VL. TOTAL (R\$)
	01	23.760 KG	1,87	44.431,20
	LOTE III			
	ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VL. TOTAL (R\$)
	03	31.680 KG	1,73	54.806,40
	LOTE V			
	ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VL. TOTAL (R\$)
	05	31.680 KG	2,24	70.963,20
	LOTE VIII			
	ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VL. TOTAL (R\$)
	08	31.680 KG	4,26	134.956,80
	LOTE XIII			
	ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VL. TOTAL (R\$)
	13	11.088 KG	1,95	21.621,60

	LOTE XVI											
	<table><tr><td>ITEM</td><td>QUANTIDADE</td><td>PREÇO UNITÁRIO</td><td>VL. TOTAL (R\$)</td></tr><tr><td>16</td><td>19.800 KG</td><td>1,21</td><td>23.958,00</td></tr></table>				ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VL. TOTAL (R\$)	16	19.800 KG	1,21	23.958,00
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VL. TOTAL (R\$)									
16	19.800 KG	1,21	23.958,00									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Fonte de recurso: Convênio Secretaria Municipal de Educação – SEMED 1470.12.306.465.2173.33903007.0244.2631 e/ou sua correspondente.											
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 226/2015.											

Uberaba/MG, 06 de abril de 2016.

Mário Lúcio de Moraes Júnior
Pregoeiro.

EXTRATO DO I ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 091/2015.

CONTRATANTE:	Município de Uberaba/MG.																									
CONTRATADA:	Associação dos Produtores Familiares da Região do Boa Vista - APROBOV.																									
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é o cadastramento de grupos formais de agricultores familiares para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar – MANTEIGA DE LEITE, IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS E LEITE PASTEURIZADO TIPO “C” – destinados à alimentação escolar dos alunos das Instituições Conveniadas de acordo com o PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar.																									
PRAZO:	06 (seis) meses, compreendendo o período de 19/03/2016 a 18/09/2016.																									
VALOR:	O valor total deste aditivo é de R\$ 232.038,00 (duzentos e trinta e dois mil e trinta e oito reais), sendo: <table><tr><td></td><td>Quantidade Inicial</td><td>Acréscimo quantitativo (25%)</td><td>Valor Unitário (R\$)</td><td>Quantitativo x Valor Unitário (R\$)</td></tr><tr><td>logurte</td><td>57.600</td><td>14.400</td><td>5,49</td><td>79.056,00</td></tr><tr><td>Manteiga</td><td>7.200</td><td>1.800</td><td>19,19</td><td>34.542,00</td></tr><tr><td>Leite</td><td>144.000</td><td>36.000</td><td>3,29</td><td>118.440,00</td></tr><tr><td colspan="4">VALOR TOTAL DO ADITIVO.....</td><td>232.038,00</td></tr></table>		Quantidade Inicial	Acréscimo quantitativo (25%)	Valor Unitário (R\$)	Quantitativo x Valor Unitário (R\$)	logurte	57.600	14.400	5,49	79.056,00	Manteiga	7.200	1.800	19,19	34.542,00	Leite	144.000	36.000	3,29	118.440,00	VALOR TOTAL DO ADITIVO.....				232.038,00
	Quantidade Inicial	Acréscimo quantitativo (25%)	Valor Unitário (R\$)	Quantitativo x Valor Unitário (R\$)																						
logurte	57.600	14.400	5,49	79.056,00																						
Manteiga	7.200	1.800	19,19	34.542,00																						
Leite	144.000	36.000	3,29	118.440,00																						
VALOR TOTAL DO ADITIVO.....				232.038,00																						
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	1470.12.306.465.2173.33903007.0144-784 e/ou sua correspondente.																									
LICITAÇÃO:	Inexigibilidade nº 003/2015.																									

Uberaba/MG, 1º de abril de 2016.

Elis Regina de Oliveira.
Diretora da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças – SEMED.

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, cujo objetivo é a contratação da empresa Vasconcelos Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda., visando atender a situação de emergência para aquisição de gêneros alimentícios (arroz e feijão), conforme Decreto Emergencial nº 5409, publicado em 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2016, no Diário Oficial deste Município. Conforme informação da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - SEMED, o fornecimento de arroz e feijão referente ao contrato firmado entre o Município e a Cooperativa Orgânica Agrícola Familiar – COAF não ocorre desde dezembro de 2015. De acordo com o Decreto, foram diversas as tentativas de contato com a cooperativa para a execução do contrato, onde também foi constatado, através de notícias veiculadas em vários jornais, sobre suposto esquema de fraude na compra de alimentos de merenda envolvendo a mesma. O decreto também informa que os estoques para fornecimento dos mencionados produtos são suficientes para abastecimento apenas para o mês de fevereiro de 2016. Visando a formalização da Dispensa de Licitação, foram realizadas cotações junto à empresas do ramo, sendo que os gêneros alimentícios (arroz e feijão) foram adquiridos através da empresa Vasconcelos Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda., sendo 9.000 (nove mil) pt de feijão cariquinho, com valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais), perfazendo o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para o item 01 e 13.000 (treze mil) kg de arroz, com valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) para o item 02 e, pelo prazo de 03 (três) meses, até que se conclua o Processo de Licitação, já deflagrado, para compra desses gêneros alimentícios. Dessa forma, tendo em vista parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria do Município e demais documentos acostados nos autos do processo DETERMINO à Comissão Permanente de Licitação que proceda à abertura do processo de Dispensa de Licitação, visando proceder à contratação da empresa Vasconcelos Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda., nos termos da legislação vigente.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Lavre-se o contrato.

Uberaba/MG, 07 de abril de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA M.E./E.P.P.**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2016.

Objeto: Aquisição e prestação de serviço de adesivação de paredes internas, para humanização dos ambientes em unidade de pronto atendimento, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações detalhadas encontram-se no ANEXO I que acompanha o Edital.

Tipo de licitação: Menor preço global.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12 horas do dia 12/04/2016 às 08h59min do dia 26/04/2016.

Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 09 horas do dia 26/04/2016.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 14h30min do dia 26/04/2016.

Valor estimado da licitação: R\$ 5.583,33.

Fonte de recurso: Convênio.

Informações: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, pelo link: <<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>> OU junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: <www.licitacoes-e.com.br>. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: <licitacao.pmu@uberabadigital.com.br>.

Uberaba/MG, 08 de abril de 2016.

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária Municipal de Administração
(Autoridade competente)

**EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA M.E./E.P.P.**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 045/2016.

Objeto: Aquisição de materiais de escritório e balões, visando atender a Secretaria Municipal de Obras [COHAGRA].

Tipo de licitação: Menor preço.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 08h59min do dia 12/04/2016 às 08h59min do dia 26/04/2016.

Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 09 horas do dia 26/04/2016.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 14h30min do dia 26/04/2016.

Valor estimado da licitação: R\$ 1.499,28.

Fonte de recurso: Convênio.

Informações: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, pelo link: <<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>> OU junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: <www.licitacoes-e.com.br>. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: <licitacao.pmu@uberabadigital.com.br>.

Uberaba/MG, 08 de abril de 2016.

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária Municipal de Administração
(Autoridade competente)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SEOB-SESURB-SEDEST

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2016.

CONTRATANTE	Município de Uberaba.
CONTRATADA	M3 ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DE VIADUTO SOBRE A LINHA FÉRREA NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA PADRE EDDIE BERNARDES DA SILVA, BAIRRO DE LOURDES, UBERABA/MG, CONFORME PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO , visando atender à Secretaria Municipal de Obras – SEOB.
PRAZO	04 (quatro) meses, contados a partir da emissão da “Ordem de Serviço” que será expedida pelo titular da Secretaria requisitante, ou preposto por ele designado, prorrogável, se houver interesse do Município mediante termo aditivo nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR	R\$ 2.188.219,74 (Dois milhões, cento e oitenta e oito mil, duzentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2420.15.451.071.7207.44905101.0.190 - ficha 3290 Recurso: Próprio
LICITAÇÃO	Concorrência nº 013/2016.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 08 de Abril de 2016.

GUILHERME FELIX AMAD
Presidente da CPL/SESURB-SEOB-SEDEST

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO II ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2014

ADITANTE-CONTRATANTE	Município de Uberaba.
ADITANTE-CONTRATADA	Aperphil Vigilância Ltda – ME.
OBJETO	Constituem objetos deste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência, alteração contratual e de endereço do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a prestação de serviços de vigilância e segurança privada, visando atender à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SESURB.
PRAZO	Tendo em vista o disposto na Cláusula I deste instrumento prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do seu efetivo vencimento.
ALTERAÇÃO	A contratada passa a ter a seguinte razão social e respectivo endereço: Aperphil Vigilância Eireli, com sede na Rua Nilo Aparecida Pinto nº 616, Bairro Planalto, CEP 31.720-100 – Belo Horizonte/MG.
RECURSOS FINANCEIROS	2310.04.122.040.2001.33603960.0100-416
LICITAÇÃO	Pregão Eletrônico nº 191/2013

Uberaba/MG, 12 de fevereiro de 2016.

Antônio Sebastião de Oliveira
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **CONVITE Nº 005/2016**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO/ FECHAMENTO EM TELA METÁLICA DAS LATERAIS E LANTERNIM DO GALPÃO DA PISCINA DA UNIDADE DE ATENÇÃO AO IDOSO (UAI), LOCALIZADO À AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, Nº 1.254, BAIRRO PARQUE DO MIRANTE**, visando atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, **HOMOLOGO** a licitação supracitada e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **JR ENGENHARIA LTDA., vencedora da licitação**, com proposta no valor de **R\$ 10.678,30 (dez mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta centavos)**, o qual está no limite do valor estimado na licitação que é de **R\$ 10.678,30 (dez mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta centavos)**, conforme decisão da Comissão Permanente de Licitação/SEOB-SESURB-SEDEST, registrado na **Ata nº 017/2016**.

Registra-se, cumpra-se e lavre-se o contrato.
Publique-se.

Uberaba/MG, 06 de abril de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 46/2016.

Objeto: FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO NECESSÁRIO AO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E À SALA DE REUNIÃO, destinado a atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cujas especificações e orçamento estimado encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.

Período de fornecimento do serviço: Imediato, ou seja, até 10(dez) dias contados a partir da emissão da ordem de fornecimento expedida pelo titular da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos ou preposto por ele designado.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1.766/2006 e Lei Complementar nº 123/06, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.443/2008 e Lei nº 10.926/2010 (Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de Uberaba).

Recursos Financeiros: Próprio.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 9 horas do dia 13/04/2016 às 09h30 min do dia 28/04/2016.

Abertura das propostas por meio eletrônico: às 10 horas do dia 28/04/2016.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h15min do dia 28/04/2016.

Valor Estimado: R\$ 5.600,00.

Local para retirada do edital: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, situada na Av. Dom Luis Maria Santana, 141, Bairro Santa Marta, **mediante entrega de um Pen-Drive.**

O edital deste processo licitatório, bem como outros documentos pertinentes ao mesmo, poderá ser baixado pelo link: clicando, pelo portal oficial do Município no link: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557> ou portal oficial do Município <<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/principal>> em: "Cotações Prévias e Licitações" e após em: "Veja as Licitações disponíveis a partir de maio 2013 no Portal da Transparência". Salientamos que os editais referentes aos PREGÕES ELETRÔNICOS também estão disponíveis no portal de licitações do Banco do Brasil: <www.licitacoes-e.com.br>.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (034) 3318-0395/3318-0588 e e-mail: <seob.licitacao@uberabadigital.com.br>.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 08 de Abril de 2016.

ARNALDO LUIS DA COSTA FILHO
Pregoeiro SESURB/SEOB/SEDEST

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 024/2016**, tendo como objeto, pelo menor preço, o **fornecimento de dietas especiais para atender a diversos mandados judiciais**, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, e tendo a sua tramitação atendida ao que pertine a legislação, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual tornaram-se vencedoras as empresas abaixo relacionadas, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços por item:

- **CIRURGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP:**

ITEM 3 - valor global de **R\$ 22.400,28** (vinte e dois mil, quatrocentos reais e vinte e oito centavos).

- **PLANETA COMERCIAL LTDA. ME:**

ITEM 5 - valor global de **R\$ 10.636,80** (dez mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Os itens 1, 2, 4, 6, 7 e 8 do presente processo licitatório restaram **fracassados**, ficando a Administração Pública legitimada, a seu critério, a instaurar novo procedimento licitatório, objetivando a contratação pretendida, se ainda houver interesse.

Registre-se, cumpra-se, publique-se. Lavrem-se os contratos.

Uberaba/MG, 07 de abril de 2016.

MARCO TÚLIO AZEVEDO CURY
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 4186/2015
(Autoridade Competente)

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 027/2016**, tendo como objeto, pelo menor preço, o **fornecimento de medicamentos para atender a diversos mandados judiciais**, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, e tendo a sua tramitação atendida ao que pertine a legislação, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual tornaram-se vencedoras as empresas abaixo relacionadas, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços para os itens:

- **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.:**

ITEM 2 - valor total de **R\$ 34.053,60** (trinta e quatro mil, cinquenta e três reais e sessenta centavos).
ITEM 3 - valor total de **R\$ 2.174,52** (dois mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
ITEM 4 - valor total de **R\$ 2.835,36** (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).
Valor Global de R\$ 39.063,48 (trinta e nove mil, sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).

• **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.:**

ITEM 6 - valor global de **R\$ 262.158,24** (duzentos e sessenta e dois mil, cento cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos).
Os itens 1 e 5 do presente processo licitatório restaram **respectivamente deserto e fracassado**, ficando a Administração Pública legitimada, a seu critério, a instaurar novo procedimento licitatório, objetivando a contratação pretendida, se ainda houver interesse.

Registre-se, cumpra-se, publique-se. Lavrem-se os contratos.

Uberaba/MG, 08 de abril de 2016.

MARCO TÚLIO AZEVEDO CURY
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto 4186/2015
 (Autoridade Competente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO III ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 028/2015.

CONTRATANTE:	Município de Uberaba/MG.
CONTRATADA:	Marco Antônio Duarte Eireli – ME
OBJETO:	Constituem objetos deste instrumento, a alteração da Razão Social, do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva de aparelhos e equipamentos e equipamentos odontológicos, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. Nova Razão Social: Marco Antônio Duarte Eireli – ME
LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 370/2014.

Uberaba/MG, 06 de Abril de 2.016.

MARCO TÚLIO AZEVEDO CURY
 Secretário Municipal de Saúde.
 Decreto 3623/2015

TERMO DE APOSTILAMENTO

Para efeito de regularização das informações referentes ao Contrato de Fornecimento nº 520/2015, celebrado entre o Município de Uberaba e a empresa L. M. Ladeira e Cia. Ltda. – ME (CNPJ 06.926.016/0001-06), neste ato realiza-se o apostilamento da alteração de endereço do mencionado fornecedor, passando a constar: Rua Doutor Lisimaco Ferreira da Costa, nº 225, Bairro Recreio, CEP 86025-090, cidade de Londrina.

Uberaba, 06 de abril de 2016.

MARCO TÚLIO AZEVEDO CURY
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto nº 4186/15

CONTROLADORIA

EMENTA

DECISÃO DE SEGUNDO GRAU

PROCESSO DISCIPLINAR – IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DE CAIXA ESCOLAR – ENTIDADE BENEFICIADA COM RECURSOS DO MUNICÍPIO – INOBSERVÂNCIA DE VEDAÇÃO CONTIDA NO TERMO DE CONVÊNIO – COMPROVAÇÃO DE NOTA FISCAL SUPERFATURADA – NECESSIDADE DE PENALIDADE DISCIPLINAR AOS ENVOLVIDOS QUE CONCORRERAM COMISSIVA OU OMISSIVAMENTE PARA O OCORRIDO. Se o Termo de Convênio estabelecido entre o Município e a Caixa Escolar veda a contratação de serviços junto a servidores do Município, evidente a irregularidade. Ademais disso, restando comprovado que houve a emissão de uma nota superfaturada, ainda que sob justificativa de empregar a diferença em despesas avulsas daquela entidade, resta maximizada a gravidade da conduta. Suspensão disciplinar aos envolvidos: 10 dias para o servidor prestador dos serviços, 60 dias para a Vice-Diretora e 90 dias para a Diretora. Pena adequada e proporcional. RECURSOS AOS QUAIS SE NEGA PROVIMENTO. (2ª Câmara da Comissão Disciplinar Permanente, acusados A. S. M. S., I. C. M. e E. J. R. – PAD 01/5731/2014, data 10.03.2016)
PAD nº 01/5731/2014, data 10/03/2016).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**CONVOCAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, para comparecerem na sua Secretária de Origem, no horário compreendido entre 12h e 18h, em até 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do presente, a fim de tratar de assunto referente sua situação funcional:

NOME	MATRÍCULA
Jacqueline Karoline de Matos Costa	44748-0
Leidiana Ferreira	43772-7
Lucas Longo Riani	43113-3
Malton Estêvão Correa Júnior	38609-0
Maria de Fátima Marques	37753-8
Maria Madalena de O. Neves	5076-8
Marília Lopes Moreno Santana	31673-3
Thais Eduarda O. Arthagnan	44369-7

Uberaba, 08 de abril de 2016.

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EDITAL EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL N.º 9.452/97.**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.623, de 04 de Março de 2015, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar, que o Município através da Secretaria Municipal de Saúde, foi beneficiado com recursos provenientes do Ministério da Saúde, sendo:

Bloco Financeiro de Atenção Básica
Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 624.034-8

Data	Competência	Ação	Valores
04/04/2016	01 de 12/2015	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	R\$188.300 (Cento oitenta e oito mil e trezentos reais)
04/04/2016	02 de 12/2015	Equipes Consultório na Rua (RSM-CRAC-SM)	R\$19.900,00 (Dezenove mil e novecentos reais)
04/04/2016	02 de 12/2016	Agentes Comunitários – PAC-s	R\$133.848,00 (Cento trinta e três mil oitocentos e quarenta e oito reais)
04/04/2016	02 de 12/2016	Programa Saúde Família - PSF	R\$292.595,00 (Duzentos noventa dois mil quinhentos noventa cinco reais)
04/04/2016	02 de 12/2016	Assistência Financeira Complementar 95% ACS	R\$143.531,70 (Cento quarenta e três mil quinhentos e trinta e um reais e setenta centavos)
04/04/2016	02 de 12/2016	Núcleos de Apoio a Saúde da Família - NASF	R\$120.000,00 (Cento e vinte reais)
04/04/2016	02 de 12/2016	Saúde Bucal	R\$103.695,00 (Cento e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais)

Bloco Financeiro de Vigilância em Saúde
Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 624.038-0

Data	Competência	Ação	Valores
22/03/2016	01 de 12/2016	Fortalecimento de Políticas Afetas à atuação da Estratégia de ACE 95%	R\$11.559,60 (Onze mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).
22/03/2016	01 de 12/2016	Assistência Financeira Complementar – ACE 5%	R\$608,40 (Seiscentos e oito reais e quarenta centavos).
29/03/2016	01 de 12/2016	Piso fixo de Vigilância Sanitária – Parte Anvisa	R\$3.545,23 (Três mil quinhentos quarenta e cinco reais e vinte e três centavos).

Bloco Financeiro de Média e Alta Complexidade
Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 624.036-4

04/04/2016	02 de 12/2016	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	R\$36.300,00 (Trinta e seis mil e trezentos reais).
04/04/2016	02 de 12/2016	Serviços de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU	R\$84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)
04/04/2016	02 de 12/2016	Serviços de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU (RAU)	R\$35.875,00 (Trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco mil reais)

EDITAL EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL N.º 9.452/97.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.623, de 04 de Março de 2015, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar, que o Município através da Secretaria Municipal de Saúde, foi beneficiado com recursos provenientes da **Secretaria Estadual da Saúde de Minas Gerais**, sendo:

Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 531-2

Data	Comp./Parc.	Ação	Valores
21/03/2016	2ª parc./2016	UPA's 24 horas	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais).

Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 355-7

Data	Comp./Parc.	Ação	Valores
21/03/2016	2ª Parcela/16	SAMU	R\$52.237,50 (Cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 624036-4

Data	Comp./Parc.	Ação	Valores
22/03/2016	6.ª Parcela	Oncologia Hospital Dr. Hélio Angotti – Res. 4906/2015	R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).

MARCO TÚLIO AZEVEDO CURY
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 3063/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

A **Secretaria Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte (SEDEST)**, com fulcro no **art.3º e §§** da Resolução nº **404/12** do **CONTRAN**, tendo em vista, que foram esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal, vem, pelo presente **EDITAL NOTIFICAR**, os proprietários dos veículos abaixo identificados da autuação por infração às Leis de Trânsito (Lei nº9.503/97), ficando, os mesmos ciente de que dispõem do prazo de **15(QUINZE) dias**, contados desta publicação, para, querendo, apresentar junto à **SEDEST, DEFESA PRÉVIA** contra a autuação ou promover a Indicação do Condutor Infrator.

1	AB01290227	HIS8449	HONDA/CG 150 TITAN KS	26/02/2016	10:35	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 2541	6017-04 Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	R\$ 153,23	R\$ 191,54
2	AB06141436	HDE7004	HONDA/CG 150 TITAN KS	04/03/2016	20:00	R TENENTE EURICO, 346	6050-02 Avançar o sinal de parada obrigatória	R\$ 153,23	R\$ 191,54
3	AB06147400	HBV6655	FIAT/STILO SPORTING FLEX	01/03/2016	09:08	AVENIDA SANTA BEATRIZ DA SILVA, 1340	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
4	AB06175749	HYR8405	HONDA/FIT EX	01/03/2016	15:49	RUA CORONEL ANTONIO RIOS, 876	5592-00 Parar afastado da guia a mais de 1m	R\$ 68,10	R\$ 85,13
5	AB06175617	GUN8979	VW/PARATI GL 1.8 MI	05/03/2016	07:12	RUA PADRE FRANCISCO ROCHA C/RUA TIRADENTES, 0	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 153,23	R\$ 191,54
6	AB06148895	JQR6035	GM/CLASSIC LIFE	29/01/2016	08:00	AV.TONICO DOS SANTOS, 721	5720-00 Transitar pela contramão em via com duplo sentido	R\$ 102,15	R\$ 127,69
7	AB06173954	PVE0771	HONDA/CG 150 TITAN EX	04/02/2016	12:49	AVENIDA GUILHERME FERREIRA, 1335	7030-01 CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA	R\$ 153,23	R\$ 191,54

8	AB06174470	DUR9814	VW/FOX 1.0	11/02/2016	12:46	AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 594	5509-00 Estacionar junto a ponto embarque/desembarque de passageiros	R\$ 68,10	R\$ 85,13
9	AB06163286	HNF1188	VW/FOX 1.6 GII	13/02/2016	11:49	AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 4619	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
10	AB06175023	GKQ8443	FIAT/UNO FIORINO 1.5	16/02/2016	09:06	RUA JOAO PINHEIRO, 164	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
11	AB06110681	JXX3311	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	18/02/2016	13:16	AV SANTOS DUMONT, 1555	5541-06 ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - VAGA IDOSO	R\$ 42,56	R\$ 53,20
12	AB06174202	GRO9526	VW/GOL I	17/02/2016	09:59	RUA ALUISIO DE MELO TEIXEIRA, 272	6050-02 Avançar o sinal de parada obrigatória	R\$ 153,23	R\$ 191,54
13	AB06174208	GOO8213	VW/GOL 16V	17/02/2016	13:53	RUA GOVERNADOR VALADARES, 768	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
14	AB06174210	GVV4426	FIAT/PALIO EDX	19/02/2016	14:45	AVENIDA SANTA BEATRIZ DA SILVA, 1880	5541-05 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga portador necessidades especiais	R\$ 42,56	R\$ 53,20
15	AB06162938	PXB9246	FIAT/STRADA WORKING CE	20/02/2016	15:08	AV SANTOS DUMONT C/ PEDRO SALOMÃO,	5193-00 Transportar crianças sem observância das normas de segurança	R\$ 153,23	R\$ 191,54
16	AB06163118	GUX1117	FIAT/PALIO EL	18/02/2016	13:22	PRACA RUI BARBOSA, 250	5541-06 ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - VAGA IDOSO	R\$ 42,56	R\$ 53,20
17	AB06163409	DMJ5383	VW/GOL 1.0 PLUS	17/02/2016	20:14	R.ABILIO MONTEIRO, 603	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
18	AB06163502	MHR8596	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	21/02/2016	10:25	PCA. FREI EUGENIO, 186	5452-02 Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	R\$ 102,15	R\$ 127,69
19	AB06171997	HMX2634	HONDA/CG150 FAN ESI	20/02/2016	10:05	AVENIDA GUILHERME FERREIRA, 1270	5509-00 Estacionar junto a ponto embarque/desembarque de passageiros	R\$ 68,10	R\$ 85,13
20	AB06172000	HDT5735	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	20/02/2016	10:30	AVENIDA GUILHERME FERREIRA, 1243	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
21	AB06172137	HAD3119	GM/CELTA	20/02/2016	11:04	AV DR FIDELIS REIS, 595	5541-06 ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - VAGA IDOSO	R\$ 42,56	R\$ 53,20
22	AB06174113	HLQ6438	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	19/02/2016	13:32	RUA CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, 628	5720-00 Transitar pela contramão em via com duplo sentido	R\$ 102,15	R\$ 127,69

23	AB06174115	GQH4826	FIAT/UNO ELECTRONIC	19/02/2016	13:19	AV.GABRIELA CASTRO CUNHA, 101	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
24	AB06174196	GSC1985	GM/CORSA WIND	17/02/2016	08:50	RUA GOVERNADOR VALADARES, 474	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
25	AB06174197	GQI8684	FORD/ESCORT 1.8I GL	17/02/2016	09:38	RUA GOVERNADOR VALADARES, 474	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
26	AB06163505	HKU2989	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	23/02/2016	11:40	PRAÇA AUGUSTO LEMP, 750	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
27	AB06163616	GWG7540	HONDA/CG 125 TITAN	19/02/2016	09:37	RUA SANTO ANTONIO, 62	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
28	AB06163101	HKU0783	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	23/02/2016	16:01	AV.DOM LUIZ MARIA SANTANA, 141	5452-06 Estacionar ao lado/sobre divisores de pista de rolamento/marcas de canalização.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
29	AB06163102	OLP8047	HONDA/CIVIC LXL	23/02/2016	16:04	AV.DOM LUIZ MARIA SANTANA, 141	5541-06 ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - VAGA IDOSO	R\$ 42,56	R\$ 53,20
30	AB06163672	HMW4623	HONDA/FIT LX FLEX	19/02/2016	17:44	RUA SAO BENEDITO C/TRAVESSA RAUL TERRA,	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
31	AB06163673	GZS7975	FORD/KA FLEX	19/02/2016	17:51	AV. CORONEL ANTONIO RIOS, 592	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
32	AB06163674	HBU1011	FORD/KA GL	19/02/2016	17:53	AV.CEL ANTONIO RIOS, 592	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
33	AB06160840	OWP1516	CHEVROLET/CRUZE LTZ HB	19/02/2016	17:31	AV EDILSON LAMARTINE MENDES C/ AV BARÃO DO RIO BRANCO, 0	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
34	AB06175467	KDP5469	VW/PARATI 1.6	20/02/2016	14:54	PRAÇA MANOEL TERRA, 392	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69

35	AB06175093	FCY3630	FORD/ECOSPORT FSL AT 2.0	24/02/2016	11:26	AVENIDA GETULIO GUARITA, 214	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
36	AB06175096	PUB9923	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	24/02/2016	09:03	AV DR FIDELIS REIS, 125	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 42,56	R\$ 53,20
37	AB06121532	HKH4257	HONDA/CIVIC LXL FLEX	22/02/2016	08:59	R JOSE SEBASTIAO MELO, 71	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
38	AB06121534	CZK5284	VW/PARATI 16V	22/02/2016	09:23	R JOSE SEBASTIAO MELO, 71	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
39	AB06173264	HLU2283	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	20/02/2016	11:40	AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 782	5452-02 Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	R\$ 102,15	R\$ 127,69
40	AB06173269	HKU3173	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	21/02/2016	08:29	R. PADRE ZEFERINO, 305	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
41	AB06174119	CVH0910	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	20/02/2016	07:59	AV.GETULIO GUARITA, 214	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 42,56	R\$ 53,20
42	AB06174128	OPA2094	FORD/FIESTA FLEX	20/02/2016	09:19	PRAÇA MANOEL TERRA, 330	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
43	AB06174147	OWZ7312	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	20/02/2016	09:24	AVENIDA GETULIO GUARITA, 214	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 42,56	R\$ 53,20
44	AB06174149	OWW5325	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	20/02/2016	09:26	RUA JOSE DE ALENCAR C/ AV. GETULIO GUARITA,	5452-06 Estacionar ao lado/sobre divisores de pista de rolamento/marcas de canalização.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
45	AB06175092	HKZ3647	GM/CELTA 4P SPIRIT	24/02/2016	10:18	PRAÇA MANOEL TERRA, 30	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
46	AB06175295	HMX3191	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	26/02/2016	09:41	RUA GOVERNADOR VALADARES, 470	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69

47	AB06175296	CKG6961	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	26/02/2016	09:41	RUA GOVERNADOR VALADARES, 470	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
48	AB06175298	HGW3680	HONDA/CG 150 TITAN KS	26/02/2016	09:41	RUA GOVERNADOR VALADARES, 474	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
49	AB06175316	BNV5556	FIAT/UNO P.UP LX HD 1.6	22/02/2016	10:08	AV. DEPUTADO JOSE MARCUS CHEREM C/ RUA JOSE SEBASTIAO MELO,	5843-03 Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção	R\$ 102,15	R\$ 127,69
50	AB06175317	BNV5556	FIAT/UNO P.UP LX HD 1.6	22/02/2016	10:09	R JOSE SEBASTIAO MELO, 71	5720-00 Transitar pela contramão em via com duplo sentido	R\$ 102,15	R\$ 127,69
51	AB06175670	JHU1212	I/VW JETTA	24/02/2016	14:36	RUA SALDANHA MARINHO, 290	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
52	AB06175671	OQN1958	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	24/02/2016	14:39	RUA SALDANHA MARINHO, 290	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
53	AB06175672	OQN1958	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	24/02/2016	14:39	RUA SALDANHA MARINHO, 290	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
54	AB06174645	DNR1179	HONDA/CG 150 SPORT	28/02/2016	09:35	R.DAS VIOLETAS, 226	5738-00 Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação	R\$ 153,23	R\$ 191,54
55	AB06163125	HAN7060	CITROEN/XSARA PICASSO EX	23/02/2016	14:38	AV JOAO XIII, 1396	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
56	AB06163679	GZE4108	GM/CORSA MILENIUM	29/02/2016	14:55	RUA SANTO ANTONIO, 96	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
57	AB06163682	JRY3000	GM/CELTA 4P LIFE	29/02/2016	15:01	RUA SANTO ANTONIO, 96	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
58	AB06160795	OXK8019	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	26/02/2016	08:13	RUA VIGARIO SILVA C/ PC RUI BARBOSA,	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 153,23	R\$ 191,54

59	AB06163715	HBU2315	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	29/02/2016	11:29	PRAÇA AUGUSTO LEMP, 750	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
60	AB06163717	GYR1736	FIAT/UNO SPORTING 1.4	01/03/2016	07:29	RUA PADRE JERONIMO, 106	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
61	AB06163718	HGJ2677	FORD/KA FLEX	01/03/2016	09:18	RUA CORONEL ANTONIO RIOS, 930	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
62	AB06121559	PUN7017	FIAT/PALIO FIRE	27/02/2016	08:38	RUA MAJOR EUSTÁQUIO, 326	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
63	AB06172150	AOG3314	VW/FOX 1.0	27/02/2016	10:19	AV DR FIDELIS REIS, 64	5541-06 ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - VAGA IDOSO	R\$ 42,56	R\$ 53,20
64	AB06173868	OPF3903	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	27/02/2016	11:04	AVENIDA DA SAUDE, 963	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
65	AB06174433	OMD1811	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	27/02/2016	11:02	AV DR FIDELIS REIS, 125	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 42,56	R\$ 53,20
66	AB06174435	GZE2516	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	27/02/2016	11:30	AV DR FIDELIS REIS, 575	5541-03 Estacionar em desacordo com a regulamentação -ponto ou vaga de táxi.	R\$ 42,56	R\$ 53,20
67	AB06175353	GWY1203	HONDA/CG 125 TITAN	24/02/2016	16:47	AVENIDA ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA, 3646	6050-02 Avançar o sinal de parada obrigatória	R\$ 153,23	R\$ 191,54
68	AB06175354	GWY1203	HONDA/CG 125 TITAN	24/02/2016	16:47	AVENIDA ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA, 3676	6076-00 Transpor, sem autorização, bloqueio viário policial	R\$ 153,23	R\$ 191,54
69	AB06175355	GWY1203	HONDA/CG 125 TITAN	24/02/2016	16:47	AVENIDA ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA, 3616	7064-00 Conduzir motocicleta com os faróis apagados	R\$ 153,23	R\$ 191,54
70	AB06175357	GWY1203	HONDA/CG 125 TITAN	24/02/2016	16:47	AVENIDA ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA, 3646	5207-00 Dirigir sem atenção ou cuidados indispensáveis à segurança	R\$ 42,56	R\$ 53,20
71	AB06175359	GWY1203	HONDA/CG 125 TITAN	24/02/2016	16:47	AVENIDA ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA, 3646	5215-02 Dirigir ameaçando os demais veículos	R\$ 153,23	R\$ 191,54
72	AB06175373	GZM7070	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	28/02/2016	09:50	PRAÇA MANOEL TERRA, 255	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
73	AB06175374	HMW4682	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	28/02/2016	09:21	AVENIDA GUILHERME FERREIRA, 1550	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
74	AB06175662	GNC8006	FIAT/UNO CS	24/02/2016	12:53	PRAÇA MANOEL TERRA, 402	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69

75	AB06175664	HKU1073	FIAT/PALIO ELX FLEX	24/02/2016	12:54	PRAÇA MANOEL TERRA, 402	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
76	AB06175667	GZE2007	GM/CELTA	24/02/2016	13:24	R SALDANHA MARINHO, 290	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
77	AB06175668	GZX7079	GM/CORSA CLASSIC	24/02/2016	13:29	R SALDANHA MARINHO, 290	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
78	AB06175669	OWW2239	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	24/02/2016	17:06	R SALDANHA MARINHO, 290	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
79	AB06175506	PWX9755	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	29/02/2016	12:43	AVENIDA NENE SABINO, 2706	7293-00 Utilizar indevidamente pisca-alerta	R\$ 68,10	R\$ 85,13
80	AB06175611	NYG6613	CHEVROLET/S10 LTZ DD4	29/02/2016	14:42	AV ELIAS CRUVINEL, 734	5843-01 Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, início da marcha	R\$ 102,15	R\$ 127,69
81	AB06175720	GZE1542	VW/FUSCA 1300	28/02/2016	07:28	R. SALDANHA MARINHO C/ AV PRUDENTE DE MORAIS,	5673-01 Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso	R\$ 68,10	R\$ 85,13
82	AB06175731	GZE5660	FIAT/SIENA ELX	28/02/2016	08:41	RUA SALDANHA MARINHA, 157	5541-03 Estacionar em desacordo com a regulamentação -ponto ou vaga de táxi.	R\$ 42,56	R\$ 53,20
83	AB06175735	GZE3427	FIAT/PALIO ELX	28/02/2016	08:46	RUA SALDANHO MARINHO, 172	5991-00 Retornar em local proibido pela sinalização	R\$ 153,23	R\$ 191,54
84	AB06162706	OQL6785	CITROEN/C3 90M TENDANCE	29/02/2016	12:59	PRACA RUI BARBOSA, 248	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
85	AB06162751	GVL6023	FIAT/UNO MILLE FIRE	29/02/2016	01:05	RUA DOM PEDRO I, 761	5460-00 Estacionar o veículo onde houver guia de calçada (meio-fio) rebaixada destinada à entrada ou saída de veículos.	R\$ 68,10	R\$ 85,13
86	AB06162752	JYL2949	GM/CORSA WIND	28/02/2016	23:00	AV.DOM LUIS SANTANA, 141	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
87	AB06162940	HKU3262	I/CHEVROLET CLASSIC	26/02/2016	17:29	AV ALMIRANTE BARROSO,, 382	5193-00 Transportar crianças sem observância das normas de segurança	R\$ 153,23	R\$ 191,54
88	AB06162968	GZG3672	GM//CELTA 1.0L LS	22/02/2016	08:30	AVENIDA FREI PAULINO, 140	5541-03 Estacionar em desacordo com a regulamentação -ponto ou vaga de táxi.	R\$ 42,56	R\$ 53,20
89	AB06162971	PXJ3433	VW/VOYAGE CL MB	22/02/2016	11:12	AV DR FIDELIS REIS, 125	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 42,56	R\$ 53,20
90	AB06163129	EBD0681	VW/GOL 1.0 GIV	29/02/2016	13:28	RUA OLEGARIO MACIEL C/ PCA RUI BARBOSA,	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13

91	AB06163110	HKU3779	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	01/03/2016	15:57	AV.DOM LUIZ MARIA SANTANA, 141	5541-06 ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - VAGA IDOSO	R\$ 42,56	R\$ 53,20
92	AB06163133	HMW5039	NISSAN/LIVINA 18SL	01/03/2016	13:42	PRACA RUI BARBOSA, 300	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
93	AB06163290	HIJ2536	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	01/03/2016	13:20	AV DA SAUDADE, 903	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
94	AB06163561	GUN4703	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	04/03/2016	10:58	R. CARLOS RODRIGUES DA CUNHA, 457	5452-06 Estacionar ao lado/sobre divisores de pista de rolamento/marcas de canalização.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
95	AB06140894	PVB4226	HONDA/CG 150 TITAN EX	26/02/2016	17:20	RUA ITUIUTABA C/ RUA BOA ESPERANÇA, 1198	5452-02 Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	R\$ 102,15	R\$ 127,69
96	AB06170886	HMZ0973	HONDA/BIZ 125 EX	27/02/2016	23:32	RUA JOAO DALLA CQUA, 77	7048-01 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	R\$ 153,23	R\$ 191,54
97	AB06174731	LVR9870	VW/GOL 16V PLUS	02/03/2016	12:00	R FREI PAULINO, 710	5525-00 Estacionar na contramão	R\$ 68,10	R\$ 85,13
98	AB06175149	HNV4766	I/HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	27/02/2016	07:23	AVENIDA GUILHERME FERREIRA, 49	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
99	AB06175152	HGW2527	HONDA/BIZ 125 KS	27/02/2016	08:03	AV.DR.FIDELIS REIS C/ AV.DR.ODILON FERNANDES,	5622-02 Parar sobre faixa destinada a pedestres	R\$ 42,56	R\$ 53,20
100	AB06175153	HGW2527	HONDA/BIZ 125 KS	27/02/2016	08:03	AV.DR.FIDELIS REIS C/ AV.DR.ODILON FERNANDES,	5673-01 Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso	R\$ 68,10	R\$ 85,13
101	AB06175505	PWX9755	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	29/02/2016	12:43	AVENIDA NENE SABINO, 2706	5541-01 Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	R\$ 42,56	R\$ 53,20
102	AB03759843	GYW0102	YAMAHA/FAZER YS250	03/03/2016	10:01	RUA GOVERNADOR VALADARES, 486	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
103	AB06162757	PUG3797	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	01/03/2016	16:50	RUA ALFEN PAIXAO C/ AV. DA SAUDADE,	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
104	AB06162760	DMM7884	VW/GOL 16V PLUS	03/03/2016	08:52	AV LEOPOLD DE OLIVEIRA C/ RUA MAJOR EUSTAQUIO,	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13

105	AB06162981	HBV6655	FIAT/STILO SPORTING FLEX	01/03/2016	10:32	RUA SANTO ANTONIO, 42	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 42,56	R\$ 53,20
106	AB06162988	HHY0411	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	03/03/2016	09:51	RUA GOVERNADOR VALADARES, 496	5452-02 Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	R\$ 102,15	R\$ 127,69
107	AB06147399	HBV6655	FIAT/STILO SPORTING FLEX	01/03/2016	09:08	AVENIDA SANTA BEATRIZ DA SILVA, 1340	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
108	AB06175620	GZG3344	I/HYUNDAI SANTA FE V6	05/03/2016	11:09	AV DR FIDELIS REIS, 133	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
109	AB06175622	PWW1367	FIAT/PALIO FIRE	06/03/2016	11:44	R. BERNARDO GUIMARAES, 273	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
110	AB06175692	HMN4317	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	01/03/2016	08:46	AV. ELIAS CRUVINEL, 1727	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
111	AB06175693	OQC0388	FIAT/STRADA WORKING	01/03/2016	08:51	AV. ELIAS CRUVINEL, 1727	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
112	AB06175694	OQC0388	FIAT/STRADA WORKING	01/03/2016	10:51	AV. ELIAS CRUVINEL, 1727	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
113	AB06175710	OMD3421	VW/FOX 1.0 GII	04/03/2016	13:44	AV BARAO DO RIO BRANCO, 1455	5592-00 Parar afastado da guia a mais de 1m	R\$ 68,10	R\$ 85,13
114	AB06106703	GKQ7620	VW/GOL CL	03/03/2016	15:42	AVENIDA GABRIELA CASTRO CUNHA, 101	5622-02 Parar sobre faixa destinada a pedestres	R\$ 42,56	R\$ 53,20
115	AB06113360	HDX0162	HONDA/CG 125 FAN	08/03/2016	07:50	AV. DONA MARIA SANTANA BORGES, 451	5878-00 Ultrapassar pela direita	R\$ 68,10	R\$ 85,13
116	AB06138238	HBV7837	HONDA/CG 150 TITAN KS	04/03/2016	21:35	AV. MARIA TERESINHA ROCHA, 87	7030-02 Conduzir motocicleta/motoneta/cic lomotor c/ capacete s/ viseira/óculos proteção	R\$ 153,23	R\$ 191,54
117	AB06138241	HKM2078	HONDA/BIZ 125 ES	07/03/2016	20:40	RUA VIOLETAS, 615	7030-02 Conduzir motocicleta/motoneta/cic lomotor c/ capacete s/ viseira/óculos proteção	R\$ 153,23	R\$ 191,54
118	AB06171029	HHY0928	VW/FOX 1.0	07/03/2016	10:40	AVENIDA CAPITAO MANOEL PRATA, 614	5460-00 Estacionar o veículo onde houver guia de calçada (meio- fio) rebaixada destinada à entrada ou saída de veículos.	R\$ 68,10	R\$ 85,13
119	AB06175231	BXM0961	VW/SANTANA CL	05/03/2016	10:51	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 132	5550-00 Estacionar em local/horário proibidos pela sinalização	R\$ 68,10	R\$ 85,13
120	AB06163722	ETX7378	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	04/03/2016	10:53	RUA CORONEL MANOEL BORGES, 143	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13

121	AB06162817	HBV8054	HONDA/C100 BIZ ES	03/03/2016	10:42	RUA CORONEL MANOEL BORGES, 150	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 42,56	R\$ 53,20
122	AB06162821	HDE7226	HONDA/CG 150 TITAN KS	05/03/2016	10:30	RUA VIGARIO SILVA, 148	5452-06 Estacionar ao lado/sobre divisores de pista de rolamento/marcas de canalização.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
123	AB06162822	OXE6470	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	05/03/2016	12:55	RUA MAJOR EUSTAQUIO C/RUA JOSE DE ALENCAR, 0	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
124	AB06163291	HDT4780	FORD/FIESTA FLEX	03/03/2016	12:01	AVENIDA DONA MARIA DE SANTANA BORGES C/ AVENIDA DOS CURIOS,	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
125	AB06163725	OPZ4801	FORD/FIESTA HA 1.5L S	08/03/2016	11:16	RUA CORONEL MANOEL BORGES, 208	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
126	AB03759846	OXD2216	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	04/03/2016	07:55	AV DR FIDELIS REIS, 55	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
127	AB03759849	HHO6635	SUNDOWN/WEB 100 EVO	08/03/2016	08:57	AV DR FIDELIS REIS, 125	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 42,56	R\$ 53,20
128	AB03759850	GWX5411	GM/CORSA WIND	08/03/2016	11:58	AV DR FIDELIS REIS, 125	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 42,56	R\$ 53,20
129	AB06153697	OQT2645	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	04/03/2016	07:20	RUA SENADOR PENA, 400	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
130	AB06160799	PVL0827	FIAT/PALIO FIRE WAY	03/03/2016	08:06	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 3524	5690-00 Transitar na faixa/pista da esquerda de circulação exclusiva	R\$ 102,15	R\$ 127,69
131	AB06160801	HHY2388	I/RENAULT CLIO PRI1616VS	04/03/2016	09:23	PRAÇA RUI BARBOSA C/ RUA CORONEL MANOEL BORGES,	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
132	AB06160803	NDE5730	FIAT/PALIO ELX	04/03/2016	08:27	PRAÇA RUI BARBOSA C/ RUA CORONEL MANOEL BORGES,	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
133	AB06175969	HDX0262	HONDA/CG 150 TITAN ES	06/03/2016	11:13	PCA AFONSO PENA, 216	5738-00 Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação	R\$ 153,23	R\$ 191,54

134	AB06175970	HDX1872	HONDA/CG 150 TITAN ESD	06/03/2016	11:13	PCA AFONSO PENA, 216	5738-00 Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação	R\$ 153,23	R\$ 191,54
135	AB06175975	GXL2408	FORD/KA FLEX	09/03/2016	08:57	RUA SANTO ANTONIO, 62	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
136	AB06176269	OQF6541	VW/NOVA SAVEIRO CS	07/03/2016	11:31	RUA JOSE BONIFACIO, 1400	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
137	AB06176270	OQF6541	VW/NOVA SAVEIRO CS	07/03/2016	11:31	RUA JOSE BONIFACIO, 1400	6858-00 Transitar com lotação excedente	R\$ 68,10	R\$ 85,13
138	AB06163724	HNS5381	PEUGEOT/207HB XR	08/03/2016	09:30	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 3121	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
139	AB06162825	OQU7838	CHEV/SPIN 1.8L AT LT	07/03/2016	17:33	R. ARAGUARI C/ ITUIUTABA,	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
140	AB06162993	EJT3298	FIAT/SIENA FIRE FLEX	07/03/2016	11:10	AV SANTOS DUMONT, 125	5509-00 Estacionar junto a ponto embarque/desembarque de passageiros	R\$ 68,10	R\$ 85,13
141	AB06162997	HLP7272	I/HYUNDAI VERACRUZ 3.8V6	10/03/2016	10:07	AVENIDA GENERAL OSORIO, 593	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
142	AB06162998	HLP7272	I/HYUNDAI VERACRUZ 3.8V6	10/03/2016	10:08	AV. GENERAL OSORIO C/ R. OSVALDO CRUZ,	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 153,23	R\$ 191,54
143	AB06163727	HJZ9448	I/NISSAN TIIDA 18SL FLEX	09/03/2016	09:25	RUA GOVERNADOR VALADARES, 223	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
144	AB06163731	PVA7387	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	10/03/2016	08:09	RUA VIGARIO SILVA, 22	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
145	AB06163733	OQC2543	HONDA/CG 150 TITAN ESD	10/03/2016	08:55	RUA JOAO PINHEIRO C/ RUA GOVERNADOR VALADARES,	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 153,23	R\$ 191,54
146	AB06152531	HMA8590	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	09/03/2016	07:58	AV GETULIO GUARITA, 130	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
147	AB06173166	GZL6726	HONDA/NX-4 FALCON	05/03/2016	22:12	RUA DAS MARGARIDAS, 736	5835-00 DESOBEDECER AS ORDENS EMANADAS DA AUTORIDADE COMPET DE TRANSITO OU DE SEUS AGENTES	R\$ 102,15	R\$ 127,69
148	AB06173167	GZL6726	HONDA/NX-4 FALCON	05/03/2016	22:12	RUA DAS MARGARIDAS, 736	7064-00 Conduzir motocicleta com os faróis apagados	R\$ 153,23	R\$ 191,54

Uberaba, 08 de abril de 2016.

WELLINGTON CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DA SEDEST

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte (SEDEST), com fulcro no **art.12** da resolução nº **404/12** do **CONTRAN**, tendo em vista, que foram esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal, vem, pelo presente **EDITAL NOTIFICAR**, os proprietários dos veículos abaixo identificados da aplicação da Penalidade por Infração às Leis de Trânsito (Lei nº9.503/97), ficando os mesmos ciente de que dispõem do prazo de **30(trinta) dias**, contando desta publicação, para, querendo, efetuar o pagamento da multa com desconto de **20%(vinte por cento)**, ou apresentar junto à **SEDEST** recurso contra a penalidade a ser julgada pela **JARI-UBERABA**.

1	AB06113806	BXX3825	HONDA/CG 125 TITAN	07/10/2014	15:55	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 3446	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
2	AB06118435	GUN1755	VW/GOL MI	26/10/2014	08:17	R YOLANDA MOTA LEITE, 917	5550-00 Estacionar em local/horário proibidos pela sinalização	R\$ 68,10	R\$ 85,13
3	AB06119043	HFU9950	FIAT/PALIO FIRE FLEX	14/11/2014	16:16	RUA VIGARIO SILVA C/ PC RUI BARBOSA,	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
4	AB06155836	ECG4145	I/KIA SPORTAGE LX 2.0 G2	09/09/2015	11:45	RUA CÂNDIDA MENDONÇA BILHARINHO C/ ALEXANDRE BARBOSA,	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 153,23	R\$ 191,54
5	AB01289700	IQC7710	GM/CORSA HATCH MAXX	12/01/2011	09:30	AVENIDA DOUTOR FIDELIS REIS, 124	5509-00 Estacionar junto a ponto embarque/desembarque de passageiros	R\$ 68,10	R\$ 85,13
6	AB01313754	KDY4074	GM/CORSA WIND	27/01/2011	13:30	RUA ANTONIO CARLOS, 380	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
7	AB03744514	EAA9540	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	14/09/2011	13:10	RUA ARTUR MACHADO, 188	5550-00 Estacionar em local/horário proibidos pela sinalização	R\$ 68,10	R\$ 85,13
8	AB03756954	ETL5441	FIAT/STRADA WORKING CD	16/08/2011	09:43	AVENIDA ABILIO BORGES DE ARAUJO, 330	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
9	AB03761925	ENK0467	FORD/KA FLEX	23/12/2011	11:35	R. HENRIQUE CASTEJON C/ R. JOAO PINHEIRO,	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 153,23	R\$ 191,54

10	AB03793057	NKS9759	I/MMC ASX 2.0	14/08/2012	10:58	RUA CORONEL MANOEL BORGES, 450	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
11	AB05136610	EKA2029	HONDA/CG 150 TITAN ESD	16/12/2013	12:48	AV N. SENHORA DESTERRO, 23	5878-00 Ultrapassar pela direita	R\$ 68,10	R\$ 85,13
12	AB06091714	HGG4444	I/TOYOTA HILUX CS4X4	25/11/2013	18:20	RUA SAO BENEDITO, 39	5541-05 Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga portador necessidades especiais	R\$ 42,56	R\$ 53,20
13	AB06098748	EPN4400	I/VOLVO XC60 3.0T AWD	07/08/2014	18:04	PCA DOM EDUARDO, 5	5452-06 Estacionar ao lado/sobre divisores de pista de rolamento/marcas de canalização.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
14	AB06101888	OGM4058	COROLLA XEI20FLEX	21/02/2014	15:55	RUA GOVERNADOR VALADARES, 437	5550-00 Estacionar em local/horário proibidos pela sinalização	R\$ 42,56	R\$ 85,13
15	AB06106175	EVZ4645	VW/FOX 1.0 GII	04/09/2014	17:25	AVENIDA NENE SABINO, 1800	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 153,23	R\$ 191,54
16	AB06145365	EVG7112	VW/GOL 1.6 POWER	22/04/2015	14:37	AVENIDA DOUTOR FIDELIS REIS, 179	5460-00 Estacionar o veículo onde houver guia de calçada (meio-fio) rebaixada destinada à entrada ou saída de veículos.	R\$ 68,10	R\$ 85,13
17	AB06145960	OND5426	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	02/05/2015	21:09	AV: BARAO DO RIO BRANCO, 1620	7234-00 Não acender luz baixa quando o veículo estiver em movimento	R\$ 68,10	R\$ 85,13
18	AB06147564	ETG4522	I/MMC OUTLANDER 2.0	23/04/2015	10:00	RUA CORONEL MANOEL BORGES, 137	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
19	AB06147937	OMQ9780	CHEVROLET/S10 LT DD4	18/05/2015	07:51	AV SANTOS DUMONT C/ RUA MEDALHA MILAGROSA,	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
20	AB06151205	NWF1988	FIAT/STRADA FIRE FLEX	06/07/2015	11:04	AVENIDA DOUTOR FIDELIS REIS, 125	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	R\$ 42,56	R\$ 53,20

21	AB06155128	ETG4522	I/MMC OUTLANDER 2.0	05/08/2015	10:30	RUA HILDEBRANDO PONTES C/ PÇ DOM EDUARDO,	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
22	AB06112944	MON7695	MMC/PAJERO SPORT HPE	24/12/2015	16:30	R.DO COMERCIO, 48	5657-00 Parar veículo na contramão de direção	R\$ 68,10	R\$ 85,13
23	AB06172542	EDE3219	HONDA/CIVIC LXS FLEX	13/01/2016	13:03	AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 136	5452-06 Estacionar ao lado/sobre divisores de pista de rolamento/marcas de canalização.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
24	AB06172699	HHY0138	VW/GOL 1.0 GIV	16/01/2016	17:49	AV ABILIO BORGES DE ARAUJO, 592	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
25	AB00217225	ANW2873	GM/CELTA 4P LIFE	18/01/2016	19:19	RUA DONA RAFA CECILIO, 0	5541-03 Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi.	R\$ 42,56	R\$ 53,20
26	AB06140887	HKU2545	GM/BLAZER ADVANTAGE	18/01/2016	17:15	RUA MAJOR EUSTÁQUIO, 304	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
27	AB06162451	GWX1287	GM/CORSA WIND	19/01/2016	08:50	AV GABRIEL JUNQUEIRA, 437	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
28	AB06162452	HBN2650	VW/GOLF 1.6 PLUS	19/01/2016	09:24	AV GABRIEL JUNQUEIRA, 347	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
29	AB06163048	GRP5688	I/GM CORSA SUPER W	19/01/2016	12:43	RUA MAJOR EUSTÁQUIO, 76	5541-06 ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - VAGA IDOSO	R\$ 42,56	R\$ 53,20
30	AB06163077	OOX1036	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	14/01/2016	16:53	AV.DOM LUIZ MARIA SANTANA, 141	5452-06 Estacionar ao lado/sobre divisores de pista de rolamento/marcas de canalização.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
31	AB03782729	HLC4791	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	19/01/2016	14:10	PRAÇA MANOEL TERRA, 392	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	R\$ 42,56	R\$ 53,20

32	AB06137189	HGW4018	HONDA/CG 125 FAN	15/01/2016	19:10	RUA EDUARDO FORMIGA COM RUA COROMANDEL,	5835-00 DESOBEDECER AS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRANSITO OU DE SEUS AGENTES	R\$ 102,15	R\$ 127,69
33	AB06137191	HGW4018	HONDA/CG 125 FAN	15/01/2016	19:10	RUA BARÃO DA PONTE ALTA C/ AV. ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA,	6050-02 Avançar o sinal de parada obrigatória	R\$ 153,23	R\$ 191,54
34	AB06141094	EFL7584	HONDA/XRE 300	30/01/2016	17:23	AV. MEI MEI C/AV. NOSSA SENHORA DO DESTERRO,	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 153,23	R\$ 191,54
35	AB06147367	HMX4869	JTA/SUZUKI EN125 YES	04/01/2016	09:40	R. CONSTITUIÇÃO, 450	7030-01 CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA	R\$ 153,23	R\$ 191,54
36	AB06147372	HOK8604	RENAULT/SANDERO EXP 16	05/01/2016	09:56	RUA ALEXANDRE BARBOSA C/ ALFEN PAIXAO,	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 153,23	R\$ 191,54
37	AB06147384	HDZ7070	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	21/01/2016	18:02	AV SANTOS DUMONT, 730	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
38	AB06148386	HBV7559	HONDA/CG 150 TITAN KS	21/01/2016	10:40	AV. GABRIEL JUNQUEIRA, 473	5207-00 Dirigir sem atenção ou cuidados indispensáveis à segurança	R\$ 42,56	R\$ 53,20
39	AB06148391	CWR3466	HONDA/C100 BIZ MAIS	21/01/2016	10:44	AV. GABRIEL JUNQUEIRA, 437	5207-00 Dirigir sem atenção ou cuidados indispensáveis à segurança	R\$ 42,56	R\$ 53,20
40	AB06148394	HSR3194	HONDA/CG 150 SPORT	21/01/2016	10:47	AV. GABRIEL JUNQUEIRA, 437	5207-00 Dirigir sem atenção ou cuidados indispensáveis à segurança	R\$ 42,56	R\$ 53,20
41	AB06149793	LBW5301	MMC/L200 SPORT 4X4 HPE	17/01/2016	09:48	RUA RIO GRANDE DO NORTE C/AV.SANTOS DUMONT, 0	6041-02 Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	R\$ 102,15	R\$ 127,69
42	AB06149809	HMF0633	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	24/01/2016	03:11	RUA ALFEN PAIXAO C/ AV. DA SAUDADE,	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 153,23	R\$ 191,54
43	AB06153684	HLP7272	I/HYUNDAI VERACRUZ 3.8V6	13/01/2016	09:44	PRACA RUI BARBOSA, 250	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
44	AB06153685	HBU3776	FIAT/PALIO ELX	18/01/2016	10:51	RUA VIGARIO SILVA C/ PC RUI BARBOSA,	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 153,23	R\$ 191,54

45	AB06153686	HNC8204	GM/S10 RODEIO D	22/01/2016	08:36	AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA C/ RUA SENADOR PENA,	6041-02 Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	R\$ 102,15	R\$ 127,69
46	AB06153689	JPP0780	HONDA/FIT LXL	26/01/2016	08:37	RUA VIGARIO SILVA, 250	5738-00 Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação	R\$ 153,23	R\$ 191,54
47	AB06153860	DXR0152	PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX	14/01/2016	10:33	R SENADOR PENNA, 365	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	R\$ 42,56	R\$ 53,20
48	AB06160788	GVO1680	RENAULT/LOGAN EXP 16	25/01/2016	07:43	PÇA.RUI BARBOSA C/ RUA VIGARIO SILVA,	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 153,23	R\$ 191,54
49	AB06161407	HFU8284	GM/PRISMA MAXX	07/01/2016	15:11	PRACA RUI BARBOSA, 190	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
50	AB06161847	HOK0919	VW/GOL 1.0	14/01/2016	08:47	R. DONA RAFA CECILIO, 37	5541-03 Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi.	R\$ 42,56	R\$ 53,20
51	AB06161848	HAD8025	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	15/01/2016	08:08	R. BOM RETIRO C/ AV. DR. FERNANDO COSTA, 0	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 153,23	R\$ 191,54
52	AB06163041	HKU1640	VW/FOX 1.0	11/01/2016	13:39	AV DR FIDELIS REIS, 125	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	R\$ 42,56	R\$ 53,20
53	AB06163069	NYH5873	VW/FOX 1.6 PRIME GII	13/01/2016	15:15	AV.DOM LUIZ MARIA SANTANA, 141	5541-01 Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	R\$ 42,56	R\$ 53,20
54	AB06163073	OQG4819	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	14/01/2016	15:11	AV.DOM LUIZ MARIA SANTANA, 146	5452-02 Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	R\$ 102,15	R\$ 127,69
55	AB06163194	OLZ2895	I/SHINERAY XY 50 Q 2	19/01/2016	08:40	AV. GABRIEL JUNQUEIRA, 437	5207-00 Dirigir sem atenção ou cuidados indispensáveis à segurança	R\$ 42,56	R\$ 53,20
56	AB06163195	DNK9054	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	19/01/2016	08:41	AV. GABRIEL JUNQUEIRA, 437	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69

57	AB06163196	HIF3003	SUNDOWN/VBLADE 250	19/01/2016	08:42	AV. GABRIEL JUNQUEIRA, 437	5207-00 Dirigir sem atenção ou cuidados indispensáveis à segurança	R\$ 42,56	R\$ 53,20
58	AB06163198	HGW1825	HONDA/CG 150 TITAN ES	19/01/2016	08:55	AV GABRIEL JUNQUEIRA, 437	5207-00 Dirigir sem atenção ou cuidados indispensáveis à segurança	R\$ 42,56	R\$ 53,20
59	AB06163418	HJV8986	DAFRA/SPEED 150	19/01/2016	09:38	AV GABRIEL JUNQUEIRA, 437	5207-00 Dirigir sem atenção ou cuidados indispensáveis à segurança	R\$ 42,56	R\$ 53,20
60	AB06163428	HOH9295	HONDA/CB 300R	19/01/2016	11:20	AV. GABRIEL JUNQUEIRA, 437	5207-00 Dirigir sem atenção ou cuidados indispensáveis à segurança	R\$ 42,56	R\$ 53,20
61	AB06163511	BKX5027	HONDA/CG 125 TITAN	21/01/2016	11:02	AV. GABRIEL JUNQUEIRA, 437	5207-00 Dirigir sem atenção ou cuidados indispensáveis à segurança	R\$ 42,56	R\$ 53,20
62	AB06171854	HEY3490	HONDA/C100 BIZ ES	18/01/2016	10:28	AVENIDA ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA, 3987	5207-00 Dirigir sem atenção ou cuidados indispensáveis à segurança	R\$ 42,56	R\$ 53,20
63	AB06171855	HEY3490	HONDA/C100 BIZ ES	18/01/2016	10:28	AVENIDA ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA, 3987	5843-02 DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRACO/LUZ INDICADORA, MANOBRA DE PARAR	R\$ 102,15	R\$ 127,69
64	AB06171903	GWX7335	VW/GOL 1.6	14/01/2016	08:15	PRAÇA CARLOS VICENTINO RODRIGUES CUNHA, 312	5665-00 Parar em local e horário proibidos pela sinalização	R\$ 68,10	R\$ 85,13
65	AB06171906	GWX0688	VW/GOL	14/01/2016	08:30	AVENIDA GETULIO GUARITA, 214	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	R\$ 42,56	R\$ 53,20
66	AB06171908	GWX9191	VW/GOL CL 1.6 MI	14/01/2016	09:43	PRAÇA DR. THOMAZ ULHOA, 30	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
67	AB06171913	PWJ5382	VW/VOYAGE CL MB	14/01/2016	11:04	AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 136	5452-06 Estacionar ao lado/sobre divisores de pista de rolamento/marcas de canalização.	R\$ 102,15	R\$ 127,69

68	AB06172030	HIG2837	VW/FOX 1.0	11/01/2016	10:45	RUA TRISTAO DE CASTRO, 70	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	R\$ 42,56	R\$ 53,20
69	AB06172392	GZE4594	VW/GOL 1.0 POWER	11/01/2016	08:53	AV. GETULIO GUARITA, 250	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	R\$ 42,56	R\$ 53,20
70	AB06172393	HFP5819	FIAT/PALIO FIRE FLEX	13/01/2016	09:11	AV DR FIDELIS REIS, 125	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	R\$ 42,56	R\$ 53,20
71	AB06172403	GVH1155	I/MMC PAJERO SP. 4X4 GLS	13/01/2016	10:26	RUA TRISTAO DE CASTRO, 70	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
72	AB06172404	GUQ8427	GM/KADETT GL	13/01/2016	10:28	RUA TRISTAO DE CASTRO, 70	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
73	AB06172409	HFU9836	FORD/KA FLEX	13/01/2016	13:16	RUA TRISTAO DE CASTRO, 70	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	R\$ 42,56	R\$ 53,20
74	AB06172451	DGX0072	VW/GOL SPECIAL	15/01/2016	14:14	AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 596	5509-00 Estacionar junto a ponto embarque/desembarque de passageiros	R\$ 68,10	R\$ 85,13
75	AB06172473	GSV1221	I/KIA SPORTAGE EX3 2.0G4	12/01/2016	17:13	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 58	5460-00 Estacionar o veículo onde houver guia de calçada (meio-fio) rebaixada destinada à entrada ou saída de veículos.	R\$ 68,10	R\$ 85,13
76	AB06172512	NWB4640	NISSAN/LIVINA 16S	08/01/2016	12:07	AV ALBERTO MARTINS FONTOURA BORGES C/ RUA SAO BENEDITO,	6041-02 Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	R\$ 102,15	R\$ 127,69
77	AB06172761	GTG4175	FIAT/UNO ELECTRONIC	17/01/2016	09:20	R.SAO THOMAZ DE AQUINO, 34	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69

78	AB06172763	PUV9534	FIAT/STRADA WORKING CE	17/01/2016	09:32	AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 1136	5541-06 ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA IDOSO	R\$ 42,56	R\$ 53,20
79	AB06173066	HKH3575	FIAT/UNO VIVACE 1.0	16/01/2016	21:33	AV DR. FIDELIS REIS C/ RUA ALAOR GOMES,	5452-06 Estacionar ao lado/sobre divisores de pista de rolamento/marcas de canalização.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
80	AB06173075	BLX7349	GM/MONZA CLASSIC SE	16/01/2016	22:26	AVENIDA DOUTOR FERNANDO COSTA, 739	7234-00 Não acender luz baixa quando o veículo estiver em movimento	R\$ 68,10	R\$ 85,13
81	AB06173077	BKS2176	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	16/01/2016	22:28	AVENIDA DOUTOR FERNANDO COSTA, 739	7234-00 Não acender luz baixa quando o veículo estiver em movimento	R\$ 68,10	R\$ 85,13
82	AB06173080	GUN3933	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	16/01/2016	22:36	AVENIDA DOUTOR FERNANDO COSTA, 739	7234-00 Não acender luz baixa quando o veículo estiver em movimento	R\$ 68,10	R\$ 85,13
83	AB06173082	HFF5580	VW/SAVEIRO 1.6	16/01/2016	22:42	AVENIDA DOUTOR FERNANDO COSTA, 739	6858-00 Transitar com lotação excedente	R\$ 68,10	R\$ 85,13
84	AB06173083	HFF5580	VW/SAVEIRO 1.6	16/01/2016	22:42	AV DOUTOR FERNANDO COSTA, 739	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
85	AB06173089	MVS6400	GM/CORSA SUPER	16/01/2016	23:11	AV.TONICOS DOS SANTOS, 715	7234-00 Não acender luz baixa quando o veículo estiver em movimento	R\$ 68,10	R\$ 85,13
86	AB06173093	GNC7273	FIAT/TEMPRA	16/01/2016	23:56	AV.TONICOS DOS SANTOS, 559	7234-00 Não acender luz baixa quando o veículo estiver em movimento	R\$ 68,10	R\$ 85,13
87	AB06173096	HDT3720	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	17/01/2016	00:03	AV TONICO DOS SANTOS, 670	7234-00 Não acender luz baixa quando o veículo estiver em movimento	R\$ 68,10	R\$ 85,13
88	AB06173098	OPW7100	HYUNDAI/HB20S 1.6M PREM	17/01/2016	00:06	AV TONICO DOS SANTOS, 720	7234-00 Não acender luz baixa quando o veículo estiver em movimento	R\$ 68,10	R\$ 85,13
89	AB06173099	HMX3770	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	17/01/2016	00:08	AV TONICO DOS SANTOS, 670	7234-00 Não acender luz baixa quando o veículo estiver em movimento	R\$ 68,10	R\$ 85,13

90	AB06173108	CVS4007	HONDA/CIVIC LX	17/01/2016	00:24	AV TONICO DOS SANTOS, 670	7234-00 Não acender luz baixa quando o veículo estiver em movimento	R\$ 68,10	R\$ 85,13
91	AB06173234	JUK4499	VW/SAVEIRO 1.8	23/01/2016	23:42	AVENIDA TONICO DOS SANTOS, 668	6858-00 Transitar com lotação excedente	R\$ 68,10	R\$ 85,13
92	AB06173315	HLC4791	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	21/01/2016	13:25	PRAÇA MANOEL TERRA, 392	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	R\$ 42,56	R\$ 53,20
93	AB06173327	HBV8562	HONDA/CG 150 TITAN KS	20/01/2016	13:48	AVENIDA SANTA BEATRIZ DA SILVA, 1000	6017-04 Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	R\$ 153,23	R\$ 191,54
94	AB06173334	HEY3108	SUNDOWN/WEB 100	22/01/2016	10:08	PRAÇA DR. THOMAZ ULHOA, 142	5460-00 Estacionar o veículo onde houver guia de calçada (meio-fio) rebaixada destinada à entrada ou saída de veículos.	R\$ 68,10	R\$ 85,13
95	AB06173425	OPI7742	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	19/01/2016	08:24	R.CARLOS RODRIGUES CUNHA, 279	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
96	AB06173428	NGK8217	VW/GOL 1.0	19/01/2016	08:59	R.CARLOS RODRIGUES CUNHA, 279	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
97	AB06173432	GNC0962	FIAT/UNO MILLE	19/01/2016	09:08	R.CARLOS RODRIGUES CUNHA, 279	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
98	AB06173451	HBU2492	GM/MONTANA	21/01/2016	13:12	R JOAO SEVERIANO R DA CUNHA, 190	5550-00 Estacionar em local/horário proibidos pela sinalização	R\$ 68,10	R\$ 85,13
99	AB06173455	DKO9639	GM/CELTA 4P SUPER	21/01/2016	13:20	PRAÇA MANOEL TERRA, 402	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
100	AB06173460	GUN5265	FORD/FIESTA	21/01/2016	13:25	PRAÇA MANOEL TERRA, 402	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
101	AB06173477	COZ4915	VW/GOL MI	17/01/2016	01:46	AV. TONICO DOS SANTOS, 670	7234-00 Não acender luz baixa quando o veículo estiver em movimento	R\$ 68,10	R\$ 85,13
102	AB06173492	EYV3249	FIAT/STRADA WORKING CD	21/01/2016	08:12	AV.ALMIRANTE BARROSO C/RUA DELFIM MOREIRA,	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
103	AB06173561	ISZ8972	CHEVROLET/S10 LT DD2	20/01/2016	09:59	AVENIDA JOSE VALIM DE MELO C/ RUA JACOMO CALEGARI,	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 153,23	R\$ 191,54

104	AB06173638	NLO4817	HONDA/CIVIC LXS FLEX	21/01/2016	10:19	R.CONDE PRADOS, 42	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
105	AB06173648	HNY3976	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	21/01/2016	10:41	R.CONDE PRADOS, 42	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
106	AB06173720	HKU4688	GM/S10 EXECUTIVE D	21/01/2016	13:52	PRAÇA MANOEL TERRA, 402	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
107	AB06173727	HAN7060	CITROEN/XSARA PICASSO EX	21/01/2016	17:18	AVENIDA SANTA BEATRIZ DA SILVA, 880	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
108	AB06172900	HAW5014	HONDA/CG 125 TITAN KS	11/02/2016	14:23	RUA QUINTILIANO JARDIM, 58	5738-00 Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação	R\$ 153,23	R\$ 191,54
109	AB03782731	PWJ3647	I/FORD RANGER XLSCS2 25B	21/01/2016	16:40	PRAÇA MANOEL TERRA, 3121	5541-06 ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA IDOSO	R\$ 42,56	R\$ 53,20
110	AB03782734	DBP9993	VW/PARATI 1.8	27/01/2016	13:00	AV DR FIDELIS REIS, 133	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	R\$ 42,56	R\$ 53,20
111	AB03789920	CDI6453	JTA/SUZUKI EN125 YES	18/01/2016	15:25	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 4240	5541-05 Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga portador necessidades especiais	R\$ 42,56	R\$ 53,20
112	AB05136871	PWN1475	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	26/01/2016	15:00	R. SEGISMUNDO CARLOS FERREIRA, 31	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
113	AB06138535	OWT8092	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LT	22/01/2016	10:40	AV. LUCAS BORGES C/ RUA TIRADENTES,	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
114	AB06138536	OWT8092	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LT	22/01/2016	10:41	AV. LUCAS BORGES C/ RUA TIRADENTES,	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 153,23	R\$ 191,54
115	AB06138537	OWT8092	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LT	22/01/2016	10:42	AV. LUCAS BORGES C/ RUA TIRADENTES,	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
116	AB06138538	OWT8092	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LT	22/01/2016	10:43	AV. LUCAS BORGES C/ RUA TIRADENTES,	7315-00 Dirigir com o braço do lado de fora	R\$ 68,10	R\$ 85,13
117	AB06147387	HIW3508	YAMAHA/XTZ 125K	29/01/2016	09:46	AV LEOPOLD OLIVEIRA C/ AV GABRIELA C. CUNHA,	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 153,23	R\$ 191,54
118	AB06148390	HMX3229	HONDA/CB 300R	21/01/2016	10:40	AV. GABRIEL JUNQUEIRA, 437	5207-00 Dirigir sem atenção ou cuidados indispensáveis à segurança	R\$ 42,56	R\$ 53,20

119	AB06148396	GZL8970	HONDA/CG 125 TITAN KSE	21/01/2016	10:49	AV. GABRIEL JUNQUEIRA, 437	5207-00 Dirigir sem atenção ou cuidados indispensáveis à segurança	R\$ 42,56	R\$ 53,20
120	AB06148403	GYI6739	HONDA/CG150 FAN ESDI	21/01/2016	10:54	AV. GABRIEL JUNQUEIRA, 437	5207-00 Dirigir sem atenção ou cuidados indispensáveis à segurança	R\$ 42,56	R\$ 53,20
121	AB06148405	HMK6402	HONDA/CG150 FAN ESI	21/01/2016	10:56	AV. GABRIEL JUNQUEIRA, 437	5207-00 Dirigir sem atenção ou cuidados indispensáveis à segurança	R\$ 42,56	R\$ 53,20
122	AB06148407	HMX4013	HONDA/CG 125 FAN KS	21/01/2016	10:58	AV. GABRIEL JUNQUEIRA, 437	5207-00 Dirigir sem atenção ou cuidados indispensáveis à segurança	R\$ 42,56	R\$ 53,20
123	AB06148892	AMV8193	VW/POLO SEDAN 1.6	29/01/2016	08:40	RUA PASSA QUATRO, 451	5541-01 Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	R\$ 42,56	R\$ 53,20
124	AB06148898	GUN7777	VW/GOL CL 1.8 MI	29/01/2016	11:34	AV. TONICO DOS SANTOS, 400	5460-00 Estacionar o veículo onde houver guia de calçada (meio-fio) rebaixada destinada à entrada ou saída de veículos.	R\$ 68,10	R\$ 85,13
125	AB06149810	HMT9594	VW/GOL 1.0	01/02/2016	13:00	RUA GOIAS, 727	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
126	AB06155053	FTK9314	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	26/01/2016	10:45	RUA MAJOR EUSTÁQUIO, 140	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
127	AB06161851	PVX4511	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	25/01/2016	10:21	AV.FREI PAULINO, 140	5541-03 Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi.	R\$ 42,56	R\$ 53,20
128	AB06162450	BKS2843	VW/GOL 16V	19/01/2016	08:25	AV GABRIEL JUNQUEIRA, 347	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
129	AB06163082	OOX1036	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	26/01/2016	14:04	AV.DOM LUIZ MARIA SANTANA, 141	5452-06 Estacionar ao lado/sobre divisores de pista de rolamento/marcas de canalização.	R\$ 102,15	R\$ 127,69

130	AB06163193	NYG8908	FORD/KA FLEX	19/01/2016	08:38	AV. GABRIEL JUNQUEIRA, 437	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
131	AB06163204	OPH7611	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	19/01/2016	09:07	AV GABRIEL JUNQUEIRA, 437	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
132	AB06163273	GQC8430	GM/CORSA WIND	25/01/2016	17:05	RUA MAJOR EUSTÁQUIO, 1030	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
133	AB06163276	GRO8483	VW/PARATI CLI	27/01/2016	15:15	AV. ALEXANDRE BARBOSA C/ A RUA HILDEBRANDO PONTES,	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
134	AB06163370	DCB6279	VW/GOL FUN	27/01/2016	16:09	AV DR FIDELIS REIS, 69	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
135	AB06163379	HHY1059	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	28/01/2016	13:26	RUA MAJOR EUSTÁQUIO, 19	5185-02 Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	R\$ 102,15	R\$ 127,69
136	AB06163423	OQU0594	HONDA/CG150 FAN ESDI	19/01/2016	11:17	AV. GABRIEL JUNQUEIRA, 437	5207-00 Dirigir sem atenção ou cuidados indispensáveis à segurança	R\$ 42,56	R\$ 53,20
137	AB06163429	OOW5920	HONDA/NXR150 BROS ESD	19/01/2016	11:21	AV. GABRIEL JUNQUEIRA, 437	5207-00 Dirigir sem atenção ou cuidados indispensáveis à segurança	R\$ 42,56	R\$ 53,20
138	AB06163434	HED8050	HONDA/BIZ 125 ES	19/01/2016	11:35	AV. GABRIEL JUNQUEIRA, 437	5207-00 Dirigir sem atenção ou cuidados indispensáveis à segurança	R\$ 42,56	R\$ 53,20
139	AB06163512	GSN6712	HONDA/CG 125 TITAN	21/01/2016	11:03	AV. GABRIEL JUNQUEIRA, 437	5207-00 Dirigir sem atenção ou cuidados indispensáveis à segurança	R\$ 42,56	R\$ 53,20
140	AB06163521	HNH4007	HONDA/CG150 FAN ESI	21/01/2016	11:12	AV. GABRIEL JUNQUEIRA, 437	5207-00 Dirigir sem atenção ou cuidados indispensáveis à segurança	R\$ 42,56	R\$ 53,20
141	AB06163528	OPG1828	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	21/01/2016	11:19	AV. GABRIEL JUNQUEIRA, 437	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
142	AB06163534	HJV8053	HONDA/BIZ 125 ES	21/01/2016	10:59	AV. GABRIEL JUNQUEIRA, 437	5207-00 Dirigir sem atenção ou cuidados indispensáveis à segurança	R\$ 42,56	R\$ 53,20
143	AB06165697	HMX4599	HONDA/CG150 FAN ESDI	26/01/2016	10:08	RUA DIAMANTE, 761	7056-01 Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando em uma roda	R\$ 153,23	R\$ 191,54

144	AB06168230	GXX0494	HONDA/CG 125 TITAN KS	03/02/2016	17:50	RUA VITAL DE NEGREIRO, 573	5347-00 Não remover veículo do local em acidente sem vítima	R\$ 68,10	R\$ 85,13
145	AB06169445	HNC3812	I/NISSAN MARCH 10 FLEX	01/02/2016	11:11	RUA TRISTAO DE CASTRO, 70	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	R\$ 42,56	R\$ 53,20
146	AB06170164	NHE4430	VW/GOL 1.0	30/01/2016	16:10	AVENIDA MARIA RODRIGUES CUNHA REZENDE, 2045	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
147	AB06171016	NYA1811	MMC/PAJERO DAKAR D	23/01/2016	22:00	PRACA DOUTOR JORGE FRANGE, 320	5487-00 Estacionar o veículo ao lado de outro veículo em fila dupla.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
148	AB06171948	DIJ8503	FIAT/SIENA FIRE	29/01/2016	10:53	AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 136	5452-06 Estacionar ao lado/sobre divisores de pista de rolamento/marcas de canalização.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
149	AB06172039	HDT5471	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	27/01/2016	11:52	PRAÇA MANOEL TERRA, 255	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
150	AB06172040	HHW4551	I/PEUGEOT PART F 800K 16	27/01/2016	12:40	AVENIDA NELSON FREIRE, 415	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
151	AB06172111	OWO2758	FORD/FIESTA FLEX	28/01/2016	09:57	RUA TRISTAO DE CASTRO, 294	5541-05 Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga portador necessidades especiais	R\$ 42,56	R\$ 53,20
152	AB06172115	HKH4243	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/01/2016	14:30	PRACA DOUTOR CARLOS TERRA, 92	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
153	AB06172200	BHF2186	GM/MONZA CLASSIC SE	03/01/2016	13:24	AV.DEPUTADO JOSE MARCUS CHEREM C/ RUA SAO MARCOS,	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 153,23	R\$ 191,54
154	AB06172261	DYP8963	HONDA/CG 150 TITAN ES	29/01/2016	23:27	PRAÇA DR. JOSE PEREIRA REBOUÇAS, 308	6050-02 Avançar o sinal de parada obrigatória	R\$ 153,23	R\$ 191,54
155	AB06172943	PUE1604	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	26/01/2016	08:36	RUA GOVERNADOR VALADARES, 470	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69

156	AB06173242	NGE1899	I/VW SPACEFOX COMFORT	26/01/2016	11:14	AVENIDA NENE SABINO, 1801	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
157	AB06173330	OWR4143	HONDA/CIVIC LXR	19/01/2016	18:10	RUA JOAO MODESTO DOS SANTOS, 278	5550-00 Estacionar em local/horário proibidos pela sinalização	R\$ 68,10	R\$ 85,13
158	AB06173340	GYE9843	HONDA/CB 500	22/01/2016	16:58	RUA SAO SEBASTIAO, 114	5452-02 Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	R\$ 102,15	R\$ 127,69
159	AB06173375	HDT5884	FORD/FIESTA FLEX	30/01/2016	09:01	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 432	5673-01 Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso	R\$ 68,10	R\$ 85,13
160	AB06173422	GPD5667	VW/FUSCA 1300	19/01/2016	11:38	RUA MAJOR EUSTAQUIO C/ RUA ANTONIO CARLOS,	5843-03 Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção	R\$ 102,15	R\$ 127,69
161	AB06173423	GPD5667	VW/FUSCA 1300	19/01/2016	11:37	R ANTONIO CARLOS, 55	5207-00 Dirigir sem atenção ou cuidados indispensáveis à segurança	R\$ 42,56	R\$ 53,20
162	AB06173429	PWY5159	FORD/KA SE 1.0 HA	19/01/2016	09:02	R CARLOS RODRIGUES CUNHA, 279	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
163	AB06173430	LDA5227	VW/SANTANA CL	19/01/2016	09:06	R.CARLOS RODRIGUES CUNHA, 279	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
164	AB06173462	JEC6689	GM/OMEGA GLS	17/01/2016	00:57	AV.TONICOS DOS SANTOS, 670	7234-00 Não acender luz baixa quando o veículo estiver em movimento	R\$ 68,10	R\$ 85,13
165	AB06173503	GNC5794	GM/MONZA CLASSIC SE EFI	22/01/2016	11:28	AV DR FIDELIS REIS, 125	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	R\$ 42,56	R\$ 53,20
166	AB06173504	HDT3879	FORD/KA	22/01/2016	12:26	RUA GEORGETA DE AVILA PIMENTA, 291	5541-05 Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga portador necessidades especiais	R\$ 42,56	R\$ 53,20
167	AB06173506	HAD3012	VW/GOL SPECIAL	21/01/2016	13:26	PRAÇA MANOEL TERRA, 402	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
168	AB06173508	HKU1434	GM/CELTA 2P LIFE	21/01/2016	13:28	PRAÇA MANOEL TERRA, 402	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
169	AB06173647	CWK0329	FORD/FIESTA	21/01/2016	10:39	R.CONDE PRADOS, 42	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69

170	AB06173658	GWX8171	FIAT/PALIO EX	21/01/2016	11:08	R.CONDE PRADOS, 42	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
171	AB06173666	CDO7912	HONDA/CB 300R	30/01/2016	09:25	PRC COMENDADOR QUINTINO, 358	7030-02 Conduzir motocicleta/motoneta /ciclomotor c/ capacete s/ viseira/óculos proteção	R\$ 153,23	R\$ 191,54
172	AB06174365	OLS0132	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	02/02/2016	12:55	R CAPITAO DOMINGOS, 564	5550-00 Estacionar em local/horário proibidos pela sinalização	R\$ 68,10	R\$ 85,13
173	AB06092186	HBQ0191	VW/GOL 1.0	01/02/2016	22:41	RUA JOSE DE ALENCAR, 11	5452-05 Estacionar ao lado ou sobre canteiro central	R\$ 102,15	R\$ 127,69
174	AB06170182	GWX1041	GM/VECTRA GL	02/02/2016	13:20	R. ALAOR PRATA, 352	5550-00 Estacionar em local/horário proibidos pela sinalização	R\$ 68,10	R\$ 85,13
175	AB06173918	OQC0388	FIAT/STRADA WORKING	30/01/2016	08:34	AVENIDA ELIAS CRUVINEL, 1599	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
176	AB06173919	OQC0388	FIAT/STRADA WORKING	30/01/2016	08:34	AV ELIAS CRUVINEL, 1599	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69

Uberaba, 08 de abril de 2016.

WELLINGTON CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DA SEDEST

PROCESSOS – 1ª INSTÂNCIA

Relação dos processos administrativos em 1ª instância e que passam a correr PRAZO PARA RECURSO DE 10 DIAS a partir da publicação

EMPRESA	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA	2067	Procedente
VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA	2068	Procedente
EMPRESA DE TRANSPORTES LIDER LTDA	2069	Procedente

Wellington Cardoso Ramos

Secretário de Defesa Social, Trânsito e Transporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

YVONNE SALLUM MACHADO
Oficial do Registro Civil

Faz saber que pretendem casar-se:

073540 - GLEDSON ANTONIO ARAÚJO GONÇALVES, solteiro, maior, pedreiro, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filho de JAIR ANTONIO GONÇALVES e MARIA CÂNDIDA ARAÚJO GONÇALVES; e PATRÍCIA DE SOUSA PORTELA, solteira, maior, do lar, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filha de ANDRE LUIS PORTELA e VALDIRENE APARECIDA DE SOUSA;

073542 - RICARDO LUCIANO FERREIRA, divorciado, maior, vigilante, natural de cidade de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filho de VALTENES BATISTA FERREIRA e ESMERALDA RODRIGUES FERREIRA; e MICHELLE CONEZA SILVA, solteira, maior, vendedora, natural de cidade de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filha de RICARDO CONEZA SILVA e LUCI APARECIDA DA SILVA;

073546 - SÓCRATES CAMARGOS DA SILVA, solteiro, maior, motorista, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filho de ALTIVO CAMARGOS DA SILVA e ANGELA MARIA BORGES SILVA; e DAIANA CRISTINA FIRMINO GOMES, solteira, maior, auxiliar de produção, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filha de DONIZETTE FIRMINO GOMES e STELA MARIS LUCAS GOMES;

073547 - NELSON DE JESUS FERREIRA JÚNIOR, solteiro, maior, auxiliar de eletricista, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filho de NELSON DE JESUS FERREIRA e MARIA DE FÁTIMA SILVA; e PRISCILA CRISTIANE SANTOS DE PAULA, solteira, maior, do lar, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filha de JADIR JOSÉ DE PAULA e IRACI CRISTINA SANTOS DE PAULA;

073551 - GUSTAVO DE CASTRO TAVARES, solteiro, maior, serviços gerais, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filho de JÚLIO CESAR TAVARES e MÁRCIA RITA DE CASTRO TAVARES; e MICHELLE FLORIANO DE ARAUJO, divorciada, maior, do lar, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filha de JOÃO FLORIANO NETO e LÁZARA COELHO DE ARAUJO;

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavra o presente para ser afixado em cartório e publicado pela imprensa.

Uberaba, 19 de março de 2016

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

YVONNE SALLUM MACHADO
Oficial do Registro Civil

Faz saber que pretendem casar-se:

073565 - MATEUS HENRIQUE DA SILVA, solteiro, maior, auxiliar de escritório, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filho de ADALGISA DA SILVA, NASCIDA EM DATA IGNORADA; e ISABELLA CRISTINA ALVES OLIVEIRA, solteira, maior, do lar, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filha de ANTONIO DE OLIVEIRA, NASCIDO EM DATA IGNORADA e ANDREIA CRISTINA ALVES;

073566 - JOÃO BATISTA DE SOUZA CAMPOS, divorciado, maior, jardineiro, natural de Pindamonhangaba-SP, residência Uberaba-M, filho de NELSON FIRMINO DE CAMPOS e NAIR DE SOUZA CAMPOS; e NILVA MARIA PEREIRA DE SOUZA, divorciada, maior, cortadeira industrial, natural de distrito de Tapuirama-MG, residência Uberaba-MG, filha de GERALDO PEREIRA DE SOUZA e ELCI ALVES DE SOUZA;

073570 - REGINALDO REIS DA SILVA, viúvo, maior, serviços gerais, natural de cidade de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filho de ANTONIO CUSTODIO DA SILVA e JOANA DE ALMEIDA SILVA; e VÂNIA BARBOSA ALVES, divorciada, maior, do lar, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filha de JOAQUIM BARBOSA ALVES e MARIA MADALENA BARBOSA CANUTO;

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavra o presente para ser afixado em cartório e publicado pela imprensa.

Uberaba, 26 de março de 2016

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

YVONNE SALLUM MACHADO
Oficial do Registro Civil

Faz saber que pretendem casar-se:

073585 - ANDRÉ LUÍS SOBRINHO, solteiro, maior, gerente de produção, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filho de ANTONIO JOSÉ SOBRINHO e BERCHOLINA BARBOSA; e THYELLE NASCIMENTO DO AMARAL, solteira, maior, do lar, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filha de VALDIR PREXEDES DO AMARAL e SANDRA NASCIMENTO DO AMARAL;

073587 - ARTHUR SILVA SANTANA, solteiro, maior, ajudante de motorista, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filho de NEIR DA SILVA e NILZA BATISTA SANTANA; e DÉBORA CRISTINA PEREIRA, solteira, maior, cabeleireira, natural de cidade de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filha de APARECIDO PEREIRA e MARIA APARECIDA DA SILVA;

073589 - LEANDRO DE CASTRO SIMÃO, solteiro, maior, mototaxista, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filho de ANTONIO DOMINGOS SIMÃO e JOANA DARC DE CASTRO SIMÃO; e FERNANDA APARECIDA RODRIGUES PEGA, solteira, maior, técnica em enfermagem, natural de Buritizeiro-MG, residência Uberaba-MG, filha de EVA ELUIZA RODRIGUES PÊGA;

073596 - GUILHERME ANGOTTI DE OLIVEIRA, solteiro, maior, agente administrativo, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filho de

WAGNER CAETANO DE OLIVEIRA e MARIA ROGÉRIA ANGOTTI DE OLIVEIRA; e THAÍS ROBERTA SILVA ANGOTTI DOS REIS, solteira, maior, estudante, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filha de EDUARDO JOSÉ ANGOTTI DOS REIS e MISLAINE CASTRO DA SILVA;

073600 - GISNEY DE SOUZA ROSA, solteiro, maior, vendedor, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filho de JUPIRES BENEDITO ROSA e GASPARIANA AVELINO DE SOUZA ROSA; e MICHELLE NUNES CORDEIRO, solteira, maior, do lar, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filha de SEBASTIÃO RODRIGUES CORDEIRO e SANDRA SILVA NUNES;

073602 - FÁBIO HENRIQUE DE SOUZA, solteiro, maior, conferente, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filho SIRLEI MARIA DE SOUZA; e NÚBIA CRISTINA DA SILVA, solteira, maior, vendedora, natural de Uberlândia-MG, residência Uberaba-MG, filha de NEIDE SILVA;

073604 - MAURICIO DE OLIVEIRA, divorciado, maior, motorista, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filho de ANTONIO DE OLIVEIRA e MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA; e ELAINE MARIA DE OLIVEIRA, divorciada, maior, manicure, natural de Lagoa Formosa-MG, residência Uberaba-MG, filha de ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA e MARIA PIEDADE DE OLIVEIRA;

073605 - GILBER CRISTIANO FERREIRA, solteiro, maior, armador, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filho de JOSÉ ALTAMIRO FERREIRA e CATARINA DE FÁTIMA FERREIRA; e RAFAELA HERONDINA DE PAULA SILVA, solteira, maior, fiscal de caixa, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filha de JUVENTINO JOSÉ DA SILVA e ALMERINDA MARQUES SILVA;

073606 - CHARLES EURIPEDES DE MORAIS, solteiro, maior, pedreiro, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filho de LOURENÇO EURIPEDES DE MORAIS e MARIA JUDITH DE JESUS; e FERNANDA STEPHANIE ARAÚJO GONÇALVES, solteira, maior, doméstica, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filha de JAIR ANTONIO GONÇALVES e MARIA CÂNDIDA ARAÚJO GONÇALVES;

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavra o presente para ser afixado em cartório e publicado pela imprensa.

Uberaba, 06 de abril de 2016

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÕES PARA SUPRESSÃO ANO DE 2016

Autorização	Requerente	Processo	Data de emissão
44/2015	José Caetano Moreira	01/7700/2015	07/03/2016
43/2015	José Caetano Moreira	01/7687/2015	07/03/2016
11/2015	PMU Estrada Rural URA-330	01/28793/2015	18/01/2016
19/2016	Vale Fertilizantes	01/1470/2016	01/02/2016
41/2016	VLI	01/3195/2016	04/03/2016
42/2016	VLI	01/3196/2016	04/03/2016
01/2016 transplântio	PMU BTR Abílio Borges	01/3326/2016	19/02/2016
31/2016 supressão	PMU BTR Abílio Borges e Bandeirantes	01/3326/2016	21/03/2016
02/2016 transplântio	PMU BTR Dona Maria Santana Borges e João Dálaqua	01/3326/2016	21/03/2016
62/2016 supressão	PMU BTR Guilherme Ferreira e Nelson Freire	01/3326/2016	23/03/2016
03/2016 transplântio	PMU BTR Guilherme Ferreira e Nelson Freire	01/3326/2016	23/03/2016

AUTORIZAÇÕES PARA INTERVENÇÃO EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE ANO DE 2016

Autorização	Requerente	Processo	Data de emissão
001/2016	MRV Engenharia	01/28475/2015	05/02/2016
002/2016	Sebastião Aguetoni	01/26003/2015	05/02/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**RESULTADO FINAL DO 2º CONCURSO DE RECEITAS CULINÁRIAS DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

A Secretária Municipal de Educação, Prof.^a Silvana Elias da Silva Pereira, de acordo com o regulamento do concurso publicado no "Porta Voz" nº 1365, de 15 de janeiro de 2016, realizado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED/Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças/Seção de Nutrição e Alimentação Escolar; torna público o resultado final do 2º Concurso de Receitas Culinárias do Programa Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSTITUIÇÃO
1º LUGAR	Luzileide Laurinda da Silva	ADEFU
2º LUGAR	Maria do Carmo Nascimento Pereira	Creche Comunitária "Vovó Zoraide"
3º LUGAR	Raquel Erida Marques da Silva	Escola Municipal Frederico Peiró
4º LUGAR	Ana Claudia Gomes	Escola Municipal Padre Eddie Bernardes
5º LUGAR	Irene Teodora da Silva	Creche Comunitária Nossa Senhora do Desterro

Prof.^a Silvana Elias da Silva Pereira
Secretária Municipal de Educação

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUIVO PÚBLICO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****Edital de Ciência de Eliminação de Documentos - n.º 09/CGDIM/2016**

A Superintendente do Arquivo Público de Uberaba, nomeada pelo Decreto n.º 4262 de 10 de junho de 2015, Porta-Voz n.º 1300, de 10/06/2015, de acordo com a Resolução n.º 05, de 30 de setembro de 1996, do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ –, faz saber que por este Edital divulga a Relação de Eliminação de Documentos abaixo, em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade oficializadas pelo Decreto Municipal n.º 2669/2007, de 10 de abril de 2007, Porta-Voz 668, de 30 de maio de 2007, atualizadas pelos Decretos 4249/2008, 891/2009 e 4717/2015, nos termos da Lei Federal n.º 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Porta-Voz, se não houver oposição, o Departamento de Gestão de Documentos e Arquivo Histórico eliminará os documentos, ora listados, do período de 2009 - 2009, pertencentes ao acervo da Secretaria Municipal de Administração.

Os interessados, no prazo supracitado, poderão requerer, as suas expensas, o desentranhamento ou cópias de documentos, mediante petição, desde que o requerente esteja devidamente qualificado, demonstrando a legitimidade do pedido, dirigida ao órgão supra, situado na praça Dr. José Pereira Rebouças, 650, telefone 3312-4315, e-mail: arquivohistorico@uberabadigital.com.br.

Prefeitura do Município de Uberaba, 06 de abril de 2016.

Marta Zednik de Casanova
Superintendente de Arquivo Público

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO	RELAÇÃO N° 01/2016
	FOLHA N° 01

SECRETARIA:	DIRETORIA / DEPARTAMENTO/SEÇÃO:	GRUPO FUNCIONAL:	SUBGRUPO FUNCIONAL:	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO:
Administração	Departamento Central de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DECEDES	Administração		Gestão de Recursos Humanos / Controle de Concursos Públicos

CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO QUANTIDADE		OBSERVAÇÕES
			Caixas	Metros Lineares	
2.0.01.06.06	Prova escrita, análise curricular e entrevista técnica de candidatos a processo seletivo.	2009 - 2009	22	3,08	

De acordo, Uberaba/MG ____/____/____ Fátima Aparecida Bessa Coordenador da CSE – Administração	Representante do DECEDES na CSE - Administração Kátia Beatriz Maia	Autorizo, Uberaba/MG ____/____/____ Eclair Gonçalves Gomes Secretária M. de Administração	Autorizo, Uberaba/MG ____/____/____ Marta Zednik de Casanova Presidente da CGDIM
---	--	--	---

PORTARIAS**PORTARIA Nº 841, DE 08 DE ABRIL DE 2016**

INSTAURA "SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA" VISANDO APURAR RESPONSABILIDADE EVIDENCIADA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O **Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XIII, do art. 88, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigativa, visando apurar responsabilidade evidenciada em procedimento administrativo de Nº 01/7558/2016.

Art. 2º – O Processo de Sindicância Administrativa Investigativa, ora instaurado, será conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância Investigativa composta pelas servidoras **Júnia Cecília Camargo de Oliveira – matrícula nº36873-3; Andrezza Karla de Oliveira – matrícula nº36789-3 e Nathália de Carvalho Bisinotto – matrícula nº43813-8, sob a presidência da primeira**, que deverão observar os procedimentos e formalidades legais aplicáveis ao feito e, após conclusão dos trabalhos, encaminhar o processo à Controladoria Geral do Município para as providências cabíveis.

Art. 3º – ESTABELECER o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Conclusivo, a contar da publicação da presente portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Uberaba, aos 08 de abril de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS MAGNO BRACARENSE
Controlador Geral do Município

WELLINGTON GAIA
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 842, DE 08 DE ABRIL DE 2016

Instaura “Processo Administrativo” visando apuração de eventuais infrações disciplinares e contém outras disposições.

O **Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XIII, do art. 88, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 178 e seguintes da Lei Municipal nº 392, de 17/12/2008, e demais disposições úteis e aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar – PAD, visando a apuração de falta ao serviço no dia 14/05/2015, transgressões e responsabilidades funcionais tipificadas nos incisos I, II, III, V, VIII, IX e XVII do artigo 149, incisos IX e XXIII do artigo 150, todos da Lei Complementar nº 392/2008, supostamente praticadas no exercício das atribuições do cargo público GUARDA MUNICIPAL, lotado na Seção Fiscal de Trânsito da SEDEST, pelo servidor estatutário **A.S.L.**, matrícula nº 22.754-4, de conformidade com relatório e documentos anexados no **PAD nº 01/19.782/2015**, o qual integrará ao presente para todos os efeitos legais.

Art. 2º - O Processo Administrativo, ora instaurado, será conduzido, pela 1ª Câmara Disciplinar Permanente, composta por **Ronei Carlos de Oliveira, Vinicius Rodrigues Rabelo e Mônica Bessa Ferreira Rêgo**, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - O procedimento, em apreço, deverá obedecer ao rito procedimental previsto nos arts. 209 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 392, de 17/12/2008, fixando-se o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, a partir da publicação desta Portaria, para sua conclusão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Uberaba, aos 08 de abril de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS MAGNO BRACARENSE
Controlador Geral

PORTARIA Nº 843, DE 08 DE ABRIL DE 2016

Instaura “Processo Administrativo” visando apuração de eventuais infrações disciplinares e contém outras disposições.

O **Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XIII, do art. 88, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 178 e seguintes da Lei Municipal nº 392, de 17/12/2008, e demais disposições úteis e aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar – PAD, visando a apuração de denúncia de suposto abuso de poder prestada junto ao Departamento de Ouvidoria e Transparência Governamental/CGM, transgressões e responsabilidades funcionais tipificadas nos incisos I, II, III, V, VII, VIII, X,

XV e XVII do artigo 149, incisos I, IX, X, XII, XVIII, XIX, XXII e XXIII do artigo 150, todos da Lei Complementar nº 392/2008, supostamente praticadas no exercício das atribuições do cargo público GUARDA MUNICIPAL, lotado Na Seção de Policiamento da SEDEST, pelo servidor estatutário **A.A.P.** matrícula nº 37.183-5, de conformidade com relatório e documentos anexados no **PAD nº 01/29.723/2015**, o qual integrará ao presente para todos os efeitos legais.

Art. 2º - O Processo Administrativo, ora instaurado, será conduzido, pela 1ª Câmara Disciplinar Permanente, composta por **Ronei Carlos de Oliveira, Vinícius Rodrigues Rabelo e Mônica Bessa Ferreira Rêgo**, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - O procedimento, em apreço, deverá obedecer ao rito procedimental previsto nos arts. 209 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 392, de 17/12/2008, fixando-se o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, a partir da publicação desta Portaria, para sua conclusão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Uberaba, aos 08 de abril de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS MAGNO BRACARENSE
Controlador Geral

PORTARIA Nº 844, DE 08 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO À SERVIDORA COM LICENÇA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Uberaba/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIII, do art. 88, da Lei Orgânica do Município de Uberaba e com fulcro no artigo 49 e 50 da Lei Complementar nº 392 de 17/12/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **DANIELA NOGUEIRA ANDRADE CUNHA ABDANUR**, para exercício do cargo em comissão de **Gerente de Unidade de Saúde II**, da Secretaria Municipal de Saúde; em substituição à **LÉLIA INÊS DE RESENDE TEIXEIRA**, em decorrência de licença saúde.

Art. 2º - A vigência desta Portaria prevalecerá até o retorno da servidora afastada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 08 de abril de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Uberaba

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

MARCO TÚLIO AZEVEDO CURY
Secretário Municipal de Saúde

DECRETOS

DECRETO Nº. 5576, DE 07 DE ABRIL DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE UBERABA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º da Lei Municipal 12.352, de 11 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Uberaba, para o exercício de 2016, nas unidades abaixo, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 456.376,45 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

1410.12.122.311.2134.442093	0 100	Indenizações e Restituições - Transferências à União	6.000,00
1410.12.122.311.2134.339039	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	120.376,45
1710.20.606.470.2911.335041	0 100	Contribuições - Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	200.000,00
2310.04.122.040.2001.339030	0 100	Material de Consumo - Aplicação Direta	60.000,00

0310.04.122.040.2001.339036	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Aplicação Direta	8.000,00
0310.04.122.040.2001.339034	0 100	Outras Despesas de Pessoal decorr. Cont. Terceirização	12.000,00
0310.04.122.040.2001.335041	0 100	Contribuições - Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	30.000,00
1510.10.305.324.1179.449052	0 155	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	20.000,00

Art. 2º - Constitui Recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, de acordo com o art. 43 da Lei Federal 4.320, de 1964, o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0510.04.122.040.2001.449030	0 100	Material de Consumo - Aplicação Direta	30.000,00
2320.15.451.421.2095.339037	0 100	Locação de Mão de Obra - Aplicação Direta	60.000,00
1740.20.606.237.5065.339039	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	140.000,00
1740.20.606.237.5065.339030	0 100	Material de Consumo - Aplicação Direta	60.000,00
1470.12.306.465.2173.339039	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	126.376,45
1510.10.301.497.2951.339030	0 155	Material de Consumo - Aplicação Direta	20.000,00
0310.04.122.293.2912.339039	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	20.000,00

Art. 3º - Os efeitos deste decreto retroagem a 01/03/2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 07 de abril de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Uberaba

JORGE CARDOSO DE MACEDO
Assessor Geral de Planejamento Orçamentário

DECRETO Nº 5579, DE 08 DE ABRIL DE 2016

Denomina o logradouro público que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município, com o Decreto nº 2672, de 08 de Abril de 2011 e o Decreto 2617, de 18 de Julho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - O logradouro abaixo relacionado passa a denominar:

	LOGRADOURO	DENOMINAÇÃO	LEI Nº
I -	Rotatória na confluência das Ruas Moreira César, Padre Francisco Rocha e Av. Henrique Castejon, Bairro Fabrício	Wilson Fernandes Rodrigues - TICRILA	12.451/16

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 08 de abril de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 5580, DE 08 DE ABRIL DE 2016

NOMEIA MEMBRO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR I DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal Nº 12.160/15,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a pessoa abaixo para compor o Conselho Tutelar I dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição, a contar do dia 05/04/2016 até o fim da licença médica da conselheira tutelar titular Maria José da Silva Assunção, conforme segue abaixo:

Dayane Cristina de Andrade Sousa

Conselheira Suplente em substituição a conselheira tutelar Maria José da Silva Assunção.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a data de 05 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 08 de abril de 2016

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 5581, DE 08 DE ABRIL DE 2016

EXONERA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio nas disposições do Inciso VII do Artigo 88 da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 10.616, de 19 de julho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera a Conselheira do Conselho Municipal de Educação, **DENISE RODOVALHO SCUSSEL**, representante do Magistério Público Estadual.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 08 de abril de 2016

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

PROFª SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

NILZA CONSUELO ALVES PINHEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Educação

DECRETO Nº 5582, DE 08 DE ABRIL DE 2016

NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio nas disposições do Inciso VII do Artigo 88 da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 10.616, de 19 de julho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia a Professora **CÍNTIA RESENDE CORRÊA**, representante do Magistério Público Estadual, para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição a Denise Rodovalho Scussel.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 08 de abril de 2016

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

PROFª SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

NILZA CONSUELO ALVES PINHEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Educação

DECRETO Nº 5583, DE 08 DE ABRIL DE 2016

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Urbana de Uberaba, em conformidade com o art. 371 da Lei Complementar Municipal nº 359/2006, que “Institui o Plano Diretor do Município de Uberaba”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas de Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 371 da Lei Complementar Municipal 359/2006, que “Institui o Plano Diretor do Município de Uberaba”, alterada pela Lei Complementar nº 472/2014, e Decreto nº 3487/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia os membros abaixo para integrar o Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Urbana:

I – da Sociedade Civil:

a) representantes de movimentos sociais e populares:

Titular: Robson Caldeira Brant (Associação dos Moradores do Bairro Anatê I e II)

Suplente: Jhonny Walter Venancio da Silva (Associação dos Moradores do Bairro Anatê I e II)

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 08 de abril de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

MARCONDES NUNES DE FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento

DECRETO Nº. 5584, DE 08 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28/12/2005, nos Decreto nº. 1.489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores:

DECRETA:

Art.1º. Designa **ADRIANA BATISTA ALVES MARTINS**, Doc. de Identidade MG 7678206, Class. 1º, para o exercício da função pública temporária de **MÉDICO (20 HORAS) ONCOLOGIA**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, com término em 30/06/2016, Edital nº 164/2015.

Art. 2º. A candidata de que trata o art. 1º, deverá apresentar-se no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da publicação deste Decreto, na Seção de Controle Funcional, localizada na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, e apresentar os originais e as respectivas cópias xerográficas simples dos seguintes documentos:

- I - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- II - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- III - cadastro nacional de pessoa física - CPF;
- IV - certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- V - comprovante de residência atualizado;
- VI - comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;
- VII - comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- VIII - cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- IX - certidão de casamento, quando for o caso;
- X - certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
- XI - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- XII - cartão de vacinação dos filhos menores de 14 anos, se for o caso.

§ 1º. Além dos documentos elencados nos incisos I a XI deste artigo, deverão ser apresentados:

- I - atestado de saúde ocupacional – ASO, emitido pelo serviço médico oficial, ou em sua falta, de quem esta indicar, com conclusão pela aptidão ao exercício do cargo;
- II - 01 (uma) foto 3x4 recente.

§ 2º. A designação fica ainda condicionada ao preenchimento de formulário próprio, constando as seguintes informações:

- I - dados pessoais;
- II - declaração de bens ou valores que integram o patrimônio ou a última declaração de imposto de renda;

- III - declaração de não ter sido demitido “a bem do serviço público” ou por infringência do art. 168, I, IV IX, XI e XII, e do artigo 175, parágrafo único, da Lei Complementar nº 392, de 17/12/2008;
- IV - declaração informando se exerce ou não cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal, bem como o horário de trabalho, se for o caso;
- V - declaração informando se já é aposentado e, se for o caso, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Art. 3º. Para emissão do ASO, o candidato submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar:

- I - formulário oficial, devidamente preenchido;
- II - documento de identidade original utilizado na inscrição para o processo seletivo simplificado;
- III - resultado dos exames solicitados.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 08 de abril de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 5585, DE 08 DE ABRIL DE 2016

NOMEIA EM COMISSÃO ASSESSOR II, DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia **JORGE ESTADEU DE CAMPOS**, para o exercício de cargo em comissão, de **Assessor II**, da Secretaria Especial de Comunicação – SECOM.

Parágrafo Único. O profissional mencionado neste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 08 de abril de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

DENIS SILVA OLIVEIRA
Secretário Especial de Comunicação

DECRETO Nº 5586, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

CONSTITUE COMISSÕES DA OLIMPIADA E PARALIMPIADA INTERESCOLARES MUNICIPAIS DE UBERABA - 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam constituídas as Comissões da Olimpíada e Paralimpíada Interescolares Municipais de Uberaba, que acontecerá de **17/04/2016 a 06/05/2016**, da seguinte forma:

COMISSÃO DE HONRA

Prefeito Municipal – Paulo Piau;
Secretária da SEMED – Prof.ª Silvana Elias da Silva Pereira;
Diretoria de Assuntos Esportivos Educacionais – Prof.ª Fernanda Roqueti;
Diretoria de Ensino – Prof.ª Sonia Manzan;
Diretoria de Apoio Educação Básica – Prof.ª Maria Edilene Ferreira Leal;

Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças – Elis Regina de Oliveira

COMISSÃO ORGANIZADORA

Diretora DAEE – Prof.^a Fernanda Roqueti;
Chefe do Departamento de Incentivo ao Esporte Educacional – Prof.^a Maria Faustina da Silva Neta;
Responsável pela Seção de Apoio ao Esporte Escolar – Prof.^a Mariana Cristina de Oliveira;
Responsável pela Seção de Assessoria ao Esporte Educacional – Pedagoga Tânia Mara Borges;
Chefe da Seção de Apoio ao Paradesporto – Prof.^a Ana Eloisa Silva Garcia.

COMISSÃO DISCIPLINAR

Prof.^a Raquel Arduini
Prof.^a Anelise Cunha Santos Oliveira
Prof.^a Márcia Aparecida Durão
Prof. Rafael Martins Rodrigues
Prof. Silvio César Bernardes

JUNTA DISCIPLINAR

Prof.^a Sílvia Aparecida de Freitas – AGEMU
Prof.^o Marcílio Medina Coeli – SINDEMU
Prof.^a Adriana Vasques _ DAE.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 08 de abril de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Uberaba

RODOLFO LUCIAN O CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

PROF.^a SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 5587, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO GERAL DA OLIMPIADA E PARALIMPIADA INTERESCOLARES MUNICIPAIS DE UBERABA - 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O Regulamento Geral da Olimpíada e Paralimpíada Interescolares Municipais de Uberaba, que acontecerá de **17/04/2016 a 06/05/2016**, fica estabelecido conforme disposto no anexo deste decreto.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 08 de abril de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Uberaba

RODOLFO LUCIAN O CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

PROF.^a SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

DIRETORIA DE ASSUNTOS ESPORTIVOS EDUCACIONAIS - DAEE/SEMED

REGULAMENTO

OLIMPIÁDA E PARALIMPIÁDA INTERESCOLARES MUNICIPAL

CEMEA ABADIA	JOCKEY	CEMEA BOA VISTA
CASA DO MENINO	NACIONAL	PRAÇA CEU
UBERABA 2016		

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE – JUSTIFICATIVA – OBJETIVOS

Seção I – Finalidade

Art. 1º – A Olimpíada e Paralimpíada Interescolares Municipal de Uberaba – 2016 tem por finalidade o aumento da participação de crianças, adolescentes, jovens e adultos da Rede Municipal de Uberaba, em atividades desportivas e paradesportivas promovendo a integração social, o exercício da cidadania e a descoberta de novos talentos.

Seção II – Justificativa

Art. 2º – Por ser este um ano olímpico e considerando a passagem da tocha olímpica em nossa cidade, justifica-se a realização do evento promovendo a integração e sociabilidade entre crianças e jovens, levando-os a construir valores e a formarem conceitos, por meio das atividades desportivas e paradesportivas, promovendo benefícios à saúde física e psicológica atendendo seu direito constitucional à prática de esportes.

Seção III – Objetivos

Art. 3º – Seus objetivos são:

- fomentar a prática do esporte e do paradesporto com fins educativos;
- contribuir para o adequado desenvolvimento do talento esportivo e paradesportivo;
- contribuir para o desenvolvimento integral do aluno como ser social democrático e participante estimulando o pleno exercício da cidadania;
- estimular a prática esportiva e paradesportiva nas instituições de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA da Rede Municipal de Ensino;
- promover o intercâmbio socioesportivo entre os participantes e as comunidades envolvidas;
- estabelecer um elo de identidade do educando com a sua Unidade de Ensino por meio de sua representatividade esportiva e paradesportiva;
- promover a interdisciplinaridade dos conteúdos curriculares.

CAPÍTULO II – DA REALIZAÇÃO

Seção I – Realização

Art. 4º – A Olimpíada e Paralimpíada Interescolares Municipal de Uberaba – 2016 é uma ação realizada pela Secretaria Municipal de Educação de Uberaba – SEMED, por meio da Diretoria de Assuntos Esportivos Educacionais – DAEE.

Parágrafo Único. – A Olimpíada e Paralimpíada Interescolares Municipal de Uberaba – 2016 estão divididas em seis (6) **Etapas**, que serão realizadas da seguinte forma:

- Etapas** – Passeio Ciclístico, Condução da Tocha e Solenidade de Abertura – **17/04**;
- Etapas** – Jogos Olímpicos e Paralímpicos nos Núcleos Esportivos – **25 a 29/04**;
- Etapas** – Gincana nas Unidades Escolares com atividades esportivas olímpicas, paralímpicas, culturais e de conhecimentos – **25 a 29/04**;
- Etapas** – EJA – Atividades Esportivas, Culturais e de Conhecimentos – **25 a 29/04**;
- Etapas** – Educação Infantil – Atividades Esportivas, Culturais e de Conhecimentos – **02 a 06/05**;
- Etapas** – Premiação – Escolas Vencedoras da **Etapas** II, por ocasião da Solenidade Oficial de Passagem da Tocha Olímpica em Uberaba – **08/05**.

Art. 5º – Para a **Etapas** I – Passeio Ciclístico e Condução da Tocha deverá ser realizada da seguinte forma:

- O público-alvo dessa etapa será os alunos da Rede Municipal de Ensino de Uberaba, professores e familiares.
- O local de concentração dessa etapa será Cemea Abadia, Av. Orlando Rodrigues da Cunha s/n.
- O horário de concentração dessa etapa será 07h 30min.
- O horário de saída dessa etapa será 09h.
- O trajeto dessa etapa será Av. Orlando Rodrigues da Cunha, Av. Guilherme Ferreira, Av. Nelson Freire, Rua Abílio Borges, Av. Orlando Rodrigues da Cunha.
- O local de chegada dessa etapa será Cemea Abadia.
- A Unidade Escolar deverá criar sua própria tocha olímpica escolar e trazê-la para a abertura;
- A Unidade Escolar elegerá o seu representante que conduzirá a tocha olímpica (dentre os alunos do 1º ao 9º ano) e enviará para a Comissão Organizadora da Olimpíada e Paralimpíada Interescolares Municipal de Uberaba até o **dia 15/04**;
- A Unidade Escolar disponibilizará **06 alunos** (no mínimo) para o Passeio Ciclístico, sendo 05 para as bicicletas e 01 para a condução da tocha;
- A Unidade Escolar que cumprir com os expostos nos itens g) e i) iniciarão a Olimpíada e Paralimpíada Interescolares Municipal recebendo a pontuação de **13 pts**;
- A Unidade Escolar, que cumprir com um único item g) ou i), não marcará ponto na competição.
- Será encaminhado às Unidades Escolares as Diretrizes Gerais que nortearão a Passagem da Tocha pelos alunos da Rede Municipal.

Art. 6º – Para a **Etapas** II - Jogos Olímpicos e Paralímpicos nos Núcleos serão adotados os critérios a seguir:

- a) As Unidades Escolares serão divididas em (06) seis núcleos esportivos, conforme especificados no item g);
- b) O público-alvo dessa etapa será os alunos do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental;
- c) O horário dos Núcleos, que sediarão as Unidades escolares urbanas, será das 07h 30min às 10h 30min;
- d) O horário do Núcleo, que sediará as Escolas de Campo, será das 8h 30min às 11h 30 min;
- e) Para a participação nas atividades, nos Núcleos Esportivos, será considerado o ano de nascimento do aluno:
- Alunos nascidos no ano de 2006;
 - Alunos nascidos no ano de 2005;
 - Alunos nascidos no ano de 2004;
 - Alunos nascidos no ano de 2003;
 - Alunos nascidos no ano de 2002/2001.
- f) Para a participação nos Núcleos Esportivos seguiremos a ordem a seguir:
- 25/04 - 2ª feira – participarão os alunos nascidos no ano de 2006;
 - 26/04 - 3ª feira – participarão os alunos nascidos no ano de 2005;
 - 27/04 - 4ª feira – participarão os alunos nascidos no ano de 2004;
 - 28/04 - 5ª feira – participarão os alunos nascidos no ano de 2003;
 - 29/04 - 6ª feira – participarão os alunos nascidos no ano de 2002/2001.
- g) Distribuição das Unidades Escolares nos Núcleos Esportivos

CEMEA BOA VISTA		
Data	Modalidades	Escolas Participantes
25 a 29/04	Bocha Adaptada	E. M. Arthur de Melo Teixeira 40 alunos
	Basquetebol	E. M. Boa Vista 40 alunos
	Ginástica Artística	E. M. Profº Anísio Teixeira 40 alunos
	Handebol	E. M. Profº José Macciotti 40 alunos
	Polo Aquático	E. M. Profª Esther L. Brigagão 40 alunos
	Vôlei de Praia	

CEMEA ABADIA		
Data	Modalidades	Escolas Participantes
25 a 29/04	Atletismo: Revezamento 75m raso – 75m raso individual	E. M. Adolfo Bezerra de Menezes 40 alunos
	Atletismo Paralímpico:	E. M. Profª Geni Chaves 40 alunos
	Arremesso de dardo	E. M. Padre Eddie Bernardes 40 alunos
	Arremesso de peso	E. M. Madre Maria Georgina 40 alunos
	75m raso individual	E. M. Profª Niza Marquez Guaritá 40 alunos
	Esgima	E. M. Joubert de Carvalho 40 alunos
	Ginástica Artística	
	Rugby	
	Vôlei Sentado	
	Badminton	

NACIONAL		
Data	Modalidades	Escolas Participantes
25 a 29/04	Atletismo: Arremesso de peso	E. M. José G. Guimarães 40 alunos
	Natação: 25 m nado livre	E. M. Profª Olga de Oliveira 40 alunos
	Tênis de Mesa	E. M. Norma Sueli Borges 40 alunos
	Vôlei Sentado	E. M. Monteiro Lobato 40 alunos

CASA DO MENINO		
Data	Modalidades	Escolas Participantes
25 a 29/04	Futebol	E. M. Profª Terezinha H. de Menezes 40 alunos
	Tênis de mesa	E. M. Maria Lourencina Palmério 40 alunos
	Voleibol	E. M. Profª Stella Chaves 40 alunos
	Atletismo: Arremesso de peso	

JOCKEY CENTRO		
Data	Modalidades	Escolas Participantes
25 a 29/04	*Vôlei Sentado	E. M. Reis Júnior 40 alunos
	Judô	E. M. Urbana Frei Eugênio 40 alunos
	Natação: 25m livre	E. M. Uberaba 40 alunos
	Natação Paralímpica:	E. M. Santa Maria 40 alunos
	25m livre	E. M. Ricardo Misson 40 alunos
	Tênis de Mesa	

PRAÇA CEU		
Data	Modalidades	Escolas Participantes
25 a 29/04	Atletismo: Revezamento 4x75m raso – 75m raso individual Voleibol Bocha adaptada	E. M. Vicente Alves Trindade 13 alunos E. M. Frederico Peiró 13 alunos E. M. José Marcus Cherém 13 alunos E. M. Celina Soares de Paiva 13 alunos E. M. Gastão Mesquita Filho 13 alunos E. M. Totonho de Moraes 13 alunos E. M. Maria Carolina Mendes 13 alunos E. M. Sebastião Antônio Leal 13 alunos

- h) Cada Núcleo esportivo terá um (01) Coordenador que será o responsável pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades do local;
- i) Nas modalidades paralímpicas a prioridade de inscrição será para alunos com deficiência;
- j) Somente poderão participar alunos **sem deficiências** nas modalidades de Bocha, Goalball e no Atletismo nas provas de Arremesso de dardo e peso, nas demais **não serão autorizados**.
- k) O número de alunos por modalidade constará no Regulamento Específico a ser enviado, pela Coordenação Geral, às Unidades Escolares.
- l) A Unidade Escolar deverá confirmar sua participação na abertura do evento e encaminhar à Comissão Organizadora até o dia **15/04**, juntamente com o nome do aluno que irá conduzir a Tocha Olímpica.
- m) A Ficha de Inscrição será enviada por e-mail para cada Unidade Escolar e **deverá ser preenchida corretamente, carimbada e assinada pelo (a) Diretor (a) da Escola**, indicando que o (a) mesmo (a) concorda com as condições gerais e está ciente das disposições da DAEE/ Olimpíada e Paralimpíada Interescolares Municipal de Uberaba 2016 para a Comissão Organizadora e **reenviada para o e-mail daee.esportescolar@uberabadigital.com.br até o dia 15/04, IMPRETERIVELMENTE, com os anexos da Certidão de Nascimento e/ou RG do aluno.**
- n) Será permitida a entrada de alunos, pais e familiares nos Núcleos Esportivos a título de torcida.

Art. 7º – Para a **Etapa III** – Gincana nas Unidades Escolares com atividades esportivas olímpicas, paralímpicas, culturais e de conhecimento, serão adotados os critérios a seguir:

- a) O público-alvo será os alunos do Pré - Escolar, 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental parcial e integral e alunos pertencentes aos projetos.
- b) As atividades acontecerão nos seguintes horários:
Período Matutino: 09h30 min. às 11h 25 min.
Período Vespertino: 15h 30 min. às 17h 25 min.
- c) Por sua especificidade:
- E. M. Profº Anísio Teixeira desenvolverá suas atividades no período vespertino das 14h30min às 16h20min;
 - Nas Escolas de Campo o horário será das 09h 50 min. às 11h 55 min. e das 14h 30 min. às 16h 20 min.
- d) A Gincana deverá ser estruturada por toda a equipe escolar observando, que dentre as atividades planejadas, **será OBRIGATÓRIA uma atividade esportiva diária conciliada às atividades culturais e/ou de conhecimentos.**
- e) Toda a programação das atividades deverá ser enviada à DAEE, **IMPRETERIVELMENTE, na data de 15/04**, juntamente, com a inscrição dos alunos;
- f) Durante a realização da Gincana, a Unidade Escolar deverá registrar com **fotos e pequenos vídeos** as atividades desenvolvidas, copiá-las em um CD e encaminhá-lo à DAEE.
- g) A organização da Gincana, com a respectiva pontuação de provas e premiação, **ficará a cargo da Unidade Escolar;**
- h) A DAEE acompanhará a realização das atividades da Gincana de acordo com a programação enviada e deslocará, conforme necessidade específica, 01(um) membro de sua equipe, apenas no período vespertino, para dar apoio às Unidades Escolares.

Art. 8º – Para a **Etapa IV** – EJA – Atividades Esportivas, Culturais e de Conhecimentos serão adotados os critérios a seguir:

- a) O público alvo será os alunos matriculados no Programa de Educação de Jovens e Adultos
- b) As atividades acontecerão, no período noturno, no horário da aula de Educação Física;
- c) As atividades serão organizadas pelo Profissional de Educação Física de cada Unidade Escolar e a DAEE deslocará, conforme necessidade específica, 01(um) membro de sua equipe para dar apoio às Unidades;
- d) Toda a programação das atividades deverá ser enviada à DAEE, **IMPRETERIVELMENTE, na data de 15/04**, juntamente, com a inscrição dos alunos;

Art. 9º – Para a **Etapa V** – Educação Infantil – será elaborada atividade específica para essa faixa etária, pela equipe de cada Unidade Escolar.

- a) Durante a realização das atividades, a Unidade Escolar deverá registrar com fotos e pequenos vídeos as atividades desenvolvidas, copiá-las em um CD e encaminhá-lo à Seção de Educação Infantil da SEMED, que posteriormente repassará para a DAEE.
- b) A Unidade de Educação Infantil deverá enviar o planejamento das atividades **até o dia 15/04 IMPRETERIVELMENTE.**

Art. 10 – Para a **Etapa VI** – Premiação – Acontecerá, após a **Solenidade Oficial da Passagem da Tocha Olímpica por Uberaba**, no dia **08/05**, quando ocorrerá a entrega do troféu para a **Escola Campeã de Cada Núcleo Esportivo.**

CAPÍTULO III – DOS PODERES

Seção I - Poderes:

Art. 11 - São poderes da Olimpíada e Paraolimpíada Interescolares Municipal de Uberaba – 2016:

- a) Comissão de Honra.
- b) Comissão Organizadora.
- c) Comissão Disciplinar.
- d) Junta Disciplinar.

Art. 12 - A Comissão de Honra será composta pelo Prefeito Municipal, Secretária da SEMED e por representantes das Diretorias: Diretoria de Assuntos Esportivos Educacionais, Diretoria de Ensino, Diretoria de Apoio Educação Básica e Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças.

Art. 13 - A Comissão Organizadora será composta pelos representantes da Diretoria de Assuntos Esportivos Educacionais – DAEE/SEMED:

- a) Diretora DAEE – Fernanda Roqueti;

- b) Chefe do Departamento de Incentivo ao Esporte Educacional – Profª Maria Faustina da Silva Neta;
- c) Responsável pela Seção de Apoio ao Esporte Escolar – Profa. Mariana Cristina De Oliveira
- d) Responsável pela Seção de Assessoria ao Esporte Educacional – Pedagoga Tânia Mara Borges;
- e) Chefe da Seção de Apoio ao Paradesporto – Profª Ana Eloisa Silva Garcia.

Art. 14 - A Comissão Disciplinar será composta por cinco (05) membros da Secretaria Municipal de Educação, indicados pela Secretária da SEMED;

Art. 15 - A Junta Disciplinar será composta por três (03) representantes sendo:

- a) Um representante da AGEMU;
- b) Um representante Professor indicado pelo SINDEMU;
- c) Um representante DAEE indicada pela Diretora da DAEE.

Parág. Único – A Junta Disciplinar é subordinada à Comissão Disciplinar.

CAPÍTULO IV – DAS RESPONSABILIDADES

Seção I - Responsabilidades:

Art. 16 - É de responsabilidade da Comissão Organizadora:

- a) Planejar, acompanhar e supervisionar permanentemente o desenvolvimento do projeto;
- b) Buscar e fomentar o envolvimento dos órgãos competentes de Uberaba, no que se refere à viabilização das estruturas físicas e meios materiais necessários à realização das competições esportivas e paradesportivas;
- c) Realizar a coordenação técnica dos eventos e a supervisão de cada modalidade esportiva e paradesportiva;
- d) Disponibilizar, nos núcleos, os atendimentos médicos e de segurança a todos os participantes;
- e) Elaborar os regulamentos específicos das modalidades, bem como as diretrizes gerais técnicas de execução das competições;
- f) Inspeccionar os locais e instalações esportivas a serem utilizados durante as competições nos núcleos;
- g) Coordenar o recrutamento de recursos humanos capacitados para organização técnica das competições;
- h) Elaborar a programação esportiva, a apuração dos resultados e a elaboração dos boletins técnicos oficiais, bem como supervisionar a arbitragem;
- i) Organizar os cerimoniais de abertura e encerramento/premiação.

Art. 17 - À Junta Disciplinar caberá julgar as infrações e os processos disciplinares ocorridos durante as competições;

Art. 18 - A Comissão Disciplinar será acionada quando necessário e caberá à mesma aplicar, de forma imediata e em procedimento sumário, sanções disciplinares em consonância com o Regulamento Específico de cada modalidade, em função de infrações cometidas antes, durante e após as disputas, registradas nas súmulas ou documentos similares da arbitragem.

Art. 19 – A Unidade Escolar deverá ter o responsável por sua equipe para acompanhar os alunos que se deslocarão para os Núcleos Esportivos;

Art. 20 – Cada Unidade Escolar responsabilizar-se-á:

- a) Pela conduta dos integrantes de sua escola dentro dos locais de competições (Núcleos Esportivos);
- b) Pelo transporte de torcedores de sua escola, se houver;
- c) Pelos danos causados ao patrimônio por integrantes de sua escola;
- d) Pela alimentação de sua escola durante todo o evento;
- e) Pela organização, pontuação e premiação das atividades desenvolvidas na Gincana dentro da unidade escolar, observando que dentre as atividades **será obrigatória uma atividade esportiva diária, outra cultural e/ou de conhecimentos**;
- f) Fornecer o material esportivo das modalidades, pertinentes a sua participação, quando necessário;

CAPÍTULO V – DAS COMPETIÇÕES, DAS MODALIDADES, DA PREMIAÇÃO E DAS SANÇÕES

Seção I – Competições

Art. 21 – A Olimpíada e Paralimpíada Interescolares Municipal de Uberaba – 2016 serão divididas em modalidades esportivas olímpicas, paralímpicas, culturais e de conhecimentos, conforme programação das 06(seis) Etapas estabelecidas no **§ Único do Art. 4º**.

§ 1º – Cada modalidade Olímpica e Paralímpica terá um Delegado de Prova que será o responsável pela organização e desenvolvimento geral da mesma.

§ 2º – O Delegado de Prova, nas modalidades Paralímpicas, poderá propor, se julgar necessário, algumas alterações no regulamento específico, quanto à forma de participação dos alunos com deficiência ou não devidamente inscritos na modalidade, para otimizar a realização da prova e consequentemente contribuir para desenvolvimento da mesma.

§ 3º – As alterações propostas pelo Delegado de Provas para as modalidades Paralímpicas deverão ser acatadas pela Comissão Organizadora do evento.

Art. 22 – Os alunos com deficiência, inscritos numa modalidade individual, competirão entre si buscando uma disputa igualitária;

Parág. Único – Os pontos obtidos nas provas serão computados para a Escola e os alunos medalhados de acordo com a classificação exposta no **Art. 32**.

Art. 23 – Os alunos sem deficiência, inscritos numa modalidade Paralímpica individual, competirão entre si buscando uma disputa igualitária;

Parág. Único – Os pontos obtidos nas provas serão computados para a Escola e os alunos medalhados de acordo com o exposto no **Art. 32**.

Art. 24 – Nas modalidades coletivas Paralímpicas, para a participação dos alunos com e sem deficiência não haverá distinção de competição, pontuação e premiação;

Art. 25 – Nos Núcleos Esportivos, qualquer jogo que venha a ser interrompido por motivo de força maior e não puder ser reiniciado, terá como resultado final, aquele que estiver no momento de paralisação.

Parág. Único - Na falta de condições de aproveitamento desse resultado, serão adotados os critérios sequenciais abaixo para que se estabeleça um vencedor:

- 1º – Menor número de cartões, exclusões e desclassificações;
- 2º – Maior número de alunos participantes na modalidade;
- 3º – Sorteio (em último caso).

Seção II - Sistema de Disputa:

Art. 26 – As provas existentes nos Núcleos Esportivos serão organizadas de acordo com o regulamento específico de cada modalidade.

Art. 27 – Nas competições ocorridas nos Núcleos Esportivos, em caso de empate na classificação, serão observados os seguintes critérios de desempate, que são sequenciais.

a) Modalidades coletivas:

I - Entre duas equipes:

- 1º - confronto direto;
- 2º - maior saldo de gols, sets e pontos (basquetebol) em todos os jogos da etapa;
- 3º - maior número de gols ou pontos pró;
- 4º - sorteio.

II - Entre três ou mais equipes:

- 1º - maior número de vitórias;
- 2º - maior saldo de gols, pontos (basquetebol) ou sets nos jogos entre as equipes empatadas;
- 3º - maior número de gols, pontos (basquetebol) ou sets pró nos jogos entre as equipes empatadas;
- 4º - maior saldo de pontos (voleibol) nos jogos entre as equipes empatadas;
- 5º - sorteio.

b) **Modalidades Individuais** – em caso de empate será por confronto direto.

Seção III - Modalidades Esportivas

Art. 28 – As modalidades de disputa na Olimpíada e Paralimpíada Interescolares Municipal de Uberaba – 2016 serão:

Modalidades Olímpicas	Naipes	Modalidades Olímpicas	Naipes
ATLETISMO	FEM/MASC	JUDÔ	FEM/ MASC
BADMINTON	FEM/ MASC	POLO AQUÁTICO	FEM / MASC
BASQUETEBOL	FEM/ MASC	RUGBY	FEM / MASC
ESGRIMA	FEM/ MASC	TÊNIS DE MESA	FEM / MASC
FUTEBOL	FEM/ MASC	VOLEIBOL	FEM / MASC
GINÁSTICA ARTÍSTICA	FEM/ MASC	VÔLEI DE PRAIA	FEM / MASC
HANDEBOL	FEM/ MASC		

Modalidades Paralímpicas	Naipes
ATLETISMO	FEM / MASC
BOCHA	FEM / MASC
VOLEIBOL SENTADO	FEM / MASC
GOALBALL	FEM / MASC
NATAÇÃO	FEM / MASC

Seção IV - Pontuação e Premiação

Art. 29 – Para as competições que acontecerão nos Núcleos Esportivos, conforme Art.6º fica estabelecido o seguinte critério de pontuação por modalidade Olímpica e Paralímpica:

Classificação	Pontuação
1º lugar	13 pontos
2º lugar	11 pontos
3º lugar	09 pontos
4º lugar	07 pontos
5º lugar	05 pontos
6º lugar	03 pontos
7º lugar	02 pontos
8º lugar	01 pontos

Art. 30 - Será considerada **Escola Campeã** da cada Núcleo Esportivo, a Unidade Escolar que obtiver o maior número de pontos na **Classificação Geral**;

§ 1º - A Classificação Geral das Unidades Escolares dar-se-á mediante a somatória de pontos obtidos diariamente, pelos respectivos alunos nas modalidades por ele participadas, conforme quadro acima.

§ 2º - Após a Classificação Geral e no caso de empate entre duas (02) ou mais Unidades Escolares será considerado a título de desempate:

- 1) Maior número de alunos com deficiência participantes;
- 2) Persistindo o empate será feito um SORTEIO entre as mesmas.

Art. 31 - Será entregue o troféu apenas para a **Escola Campeã de Cada Núcleo Esportivo**, na solenidade oficial da passagem da Tocha Olímpica por Uberaba, no dia **08/05/16**.

Art. 32 - Na premiação dos alunos, serão medalhados pela Comissão Organizadora apenas os participantes da Etapa II, Art. 4º, item b);

§ 1º - Serão entregues medalhas aos alunos que classificarão em 1º, 2º e 3º lugares por modalidade, nas competições que acontecerão nos Núcleos Esportivos, conforme Art. 6º.

§ 2º - Em consonância com o **Art. 20, item e)**, a Unidade Escolar responsabilizar-se-á pela organização, pontuação e premiação dos alunos nas atividades desenvolvidas dentro da mesma.

Seção V - Cerimônia de Abertura:

Art. 33 - A Cerimônia de Abertura acontecerá no dia **17/04 – domingo** e contará com passeio ciclístico e a condução da tocha olímpica escolar pelos alunos da Rede Municipal.

§ 1º - em consonância com o Art 15 desse Regulamento, as escolas deverão comparecer com no mínimo seis (06) alunos com os jogos esportivos (uniformes do time da escola), munidos de uma tocha simbólica;

§ 2º - A Unidade Escolar que cumprir com o exposto nos itens i), j) e k) do Art.5º, obterão a pontuação **13 pts** para a competição prevista no Art.6º

Art. 34 - A Solenidade de Abertura contará com o seguinte protocolo:

- a) Concentração das escolas;
- b) Hasteamento das Bandeiras do Brasil, Minas Gerais e de Uberaba ao som do Hino de Uberaba;
- c) Entrada do fogo simbólico e acendimento da pira olímpica;
- d) Leitura do texto para o Juramento do Atleta: “Prometo que tomarei parte / na Olimpíada e Paralimpíada Interescolares Municipal de Uberaba - 2016, respeitando e cumprindo todas as regras / em um verdadeiro espírito esportivo / para a glória do esporte e a honra de nossas equipes. Assim prometo.”
- e) Declaração de Abertura dos Jogos pela maior autoridade presente;
- f) Apresentação artística;
- g) Encerramento.

Seção VI – Sanções:

Art. 35 – O aluno que for expulso durante uma partida ou uma disputa individual estará automaticamente suspenso da competição.

Art. 36 - A Unidade perderá pontos se o professor ou o responsável, que estiver acompanhando os alunos for expulso de quadra pelos árbitros.

Parágrafo Único - A Unidade Escolar perderá a pontuação obtida na modalidade a qual estiver participando no dia e no horário do ocorrido.

Seção VII – Dos Casos Omissos:

Art. 37 – Os casos omissos desse Regulamento serão solucionados pela Comissão Organizadora em reuniões convocadas para esse fim específico e as resoluções serão publicadas por meio de nota oficial.

**Comissão Organizadora
Uberaba, 08 de abril de 2016.**

DECRETO Nº 5588, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

NOMEIA EM COMISSÃO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 12.206, de 21 de Maio de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia **GLEIBER DOS SANTOS GONÇALVES**, para o exercício do cargo em comissão de **Secretário Adjunto**, da **Secretaria Municipal de Administração – SAD**.

Parágrafo Único - O profissional mencionado neste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 08 de abril de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5589, DE 08 DE ABRIL DE 2016**NOMEIA EM COMISSÃO, CHEFE DA SEÇÃO DE ÁREAS VERDES E ARBORIZAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMAM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia **JÉSSICA CAROLINE LIMA SANTOS**, para o exercício do cargo em comissão, de **Chefe da Seção de Áreas Verdes e Arborização**, da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM**.

Parágrafo Único. A profissional mencionada neste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 08 de abril de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

RICARDO CAETANO DE LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

DECRETO Nº 5590, DE 08 DE ABRIL DE 2016**EXONERA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO - SAGRI**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera **MACIEL CARLOS RODRIGUES**, do exercício do cargo em comissão, de **Chefe do Departamento de Produção Agropecuária**, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio – SAGRI**.

Parágrafo Único. O profissional mencionado neste artigo, para formalização de sua exoneração, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 1º de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 08 de abril de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

JOSÉ GERALDO BORGES CELANI
Secretário Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio

DECRETO Nº 5591, DE 08 DE ABRIL DE 2016**EXONERA DIRETOR DA DIRETORIA GERAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera **ANDRÉ SANTOS PALVAS**, do exercício do cargo em comissão, de **Diretor da Diretoria Geral**, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS**.

Parágrafo Único. O profissional mencionado neste artigo, para formalização de sua exoneração, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 1º de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 08 de abril de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO Nº 5592, DE 08 DE ABRIL DE 2016

NOMEIA EM COMISSÃO, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Complementar nº 488, de 04 de Maio de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia **MORENA PRAIS ALVES PINTO SIVIERI**, para o exercício do cargo em comissão de Presidente da **Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON**.

Parágrafo Único - A profissional mencionada neste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 08 de abril de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5593, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

EXONERA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera **DANIELA NOGUEIRA ANDRADE CUNHA ABDANUR**, do exercício do cargo em comissão, de **Chefe da Seção de Apoio à Pessoa com Deficiência**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS.

Parágrafo Único. A profissional mencionada neste artigo, para formalização de sua exoneração, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 08 de abril de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO Nº 5594, DE 08 DE ABRIL DE 2016**NOMEIA EM COMISSÃO SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO - SAGRI**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 12.206, de 21 de Maio de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia **MACIEL CARLOS RODRIGUES**, para o exercício do cargo em comissão, de **Secretário Adjunto** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio – SAGRI.

Parágrafo Único. O profissional mencionado neste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 1º de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 08 de abril de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5595, DE 08 DE ABRIL DE 2016**NOMEIA EM COMISSÃO SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 12.206, de 21 de Maio de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia **ANDRÉ SANTOS PALVAS**, para o exercício do cargo em comissão, de **Secretário Adjunto** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS.

Parágrafo Único - O profissional mencionado neste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 1º de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 08 de abril de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5596, DE 08 DE ABRIL DE 2016**NOMEIA EM COMISSÃO CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 12.206, de 21 de Maio de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia **VALDIR RODRIGUES VILELA**, para o exercício do cargo em comissão, de **Chefe da Seção de Apoio à Pessoa com Deficiência**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS.

Parágrafo Único. O profissional mencionado neste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 08 de abril de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO Nº. 5597, DE 08 DE ABRIL DE 2016

CANCELA A FUNÇÃO GRATIFICADA, CONCEDIDA A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII da Lei Orgânica do Município e Lei nº 12.206/2015 e 12.444/2016;

DECRETA

Art. 1º. Cancela a **Função Gratificada Nível III**, concedida a servidora **MIRIAM DE ALMEIDA**, Matr. 36890-3, lotada na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 1º de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 08 de abril de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 5598, DE 08 DE ABRIL DE 2016

EXONERA CHEFE DA SEÇÃO DE COBRANÇA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera **VALTEMIR RODRIGUES COSTA**, do exercício do cargo em comissão, de **Chefe da Seção de Cobrança**, da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

Parágrafo Único. O profissional mencionado neste artigo, para formalização de sua exoneração, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 1º de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 08 de abril de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

WELLINGTON GAIA
Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 5599, DE 08 DE ABRIL DE 2016

NOMEIA EM COMISSÃO CHEFE DA SEÇÃO DE COBRANÇA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia **MIRIAM DE ALMEIDA**, para o exercício do cargo em comissão, de **Chefe da Seção de Cobrança**, da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

Parágrafo Único. A profissional mencionada neste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 1º de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 08 de abril de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

WELLINGTON GAIA
Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 5600, DE 08 DE ABRIL DE 2016

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII da Lei Orgânica do Município e considerando o art. 49 da Lei Delegada nº. 05, de 03 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº. 10.741, de 29 de abril de 2.009, Decreto nº 1012/2005 e alterações posteriores,

DECRETA

Art. 1º. Designa **VALTEMIR RODRIGUES COSTA**, Matr. 941-5, para o exercício de **Função Gratificada – Nível III**, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 1º de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 08 de abril de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária Municipal de Administração